



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
de Políticas Públicas - FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCONT

**RELAÇÃO ENTRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SITUAÇÃO FISCAL DOS
ESTADOS BRASILEIROS**

Matheus Ramalho Cangussú

Brasília
2025

Professora Doutora Rozana Reigota Naves
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Márcio Muniz de Farias
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor Roberto de Góes Ellery Júnior
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Wagner Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

MATHEUS RAMALHO CANGUSSÚ

**RELAÇÃO ENTRE A SITUAÇÃO FISCAL E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
DOS ESTADOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Linha de Pesquisa: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert

Brasília
2026

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCONT

MATHEUS RAMALHO CANGUSSÚ

**RELAÇÃO ENTRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SITUAÇÃO FISCAL DOS
ESTADOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert – Orientador
PPGCONT/CCA/FACE/UnB

Prof. Pr. Evaldo César Cavalcante Rodrigues – Membro Interno
PPGCONT/CCA/FACE/UnB

Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri – Membro Externo
PPGC/UFSC

Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa - Suplente
PPGCONT/CCA/FACE/UnB

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

À minha esposa, Milene, pela parceria e dedicação à família mesmo com minhas ausências e à minha Tia Cida, pelo incentivo e suporte nos momentos difíceis. Aos meus pais pelo amor e esforço para minha educação mesmo com muitas adversidades.

Aos meus filhos, João Matheus e Júlia, por me ensinarem o claro significado do amor puro e sincero.

Agradecimentos

Chegado este momento de conclusão, é com o coração transbordante de gratidão que expresso meus sinceros agradecimentos.

A Deus, pela força, sabedoria e luz que guiaram cada passo desta jornada, nos momentos de clareza e também nos de dúvida. Sou imensamente grato pela graça que me permitiu chegar até aqui.

À minha família, alicerce fundamental e porto seguro. Obrigado pelo amor incondicional, pela paciência infinita e pelo incentivo constante em todos os dias desta caminhada. Esta conquista é tão sua quanto é minha.

Ao meu Orientador, Professor Marcelo, pela orientação assertiva e valorosa, pela *expertise* generosamente compartilhada e pelas críticas que me desafiaram a evoluir.

Aos meus colegas e amigos, pelo companheirismo, pelas trocas enriquecedoras e pelo apoio mútuo nos momentos mais desafiadores. Foi uma honra trilhar este caminho ao lado de vocês.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para esta etapa, o meu muito obrigado.

*O cavalo prepara-se para o dia da batalha,
mas a vitória vem do Senhor.*

(Provérbios 21:31)

RESUMO

A prestação de contas de qualidade é um pilar fundamental para o controle social das contas públicas, permitindo que a sociedade acompanhe o desempenho fiscal do Estado – aspecto de grande relevância e impacto coletivo. Diante dessa premissa, este estudo objetiva analisar quais fatores tem relevância na relação entre a prestação de contas e a situação fiscal dos estados brasileiros. Nessa perspectiva, estudar a relação entre prestação de contas e a situação fiscal dos estados brasileiros é crucial para entender como a transparência e os mecanismos de controle relacionam-se com as decisões fiscais dos gestores públicos, frequentemente moldadas por incentivos eleitorais e interesses particulares. Sob a ótica da Teoria da Escolha Pública, que analisa a política como um mercado onde agentes (governantes e eleitores) buscam maximizar seus próprios interesses, práticas de oportunismo fiscal, como a geração de déficits e o acúmulo de dívidas, podem sugerir baixa prestação de contas, já que os custos políticos dessas ações são reduzidos na ausência de escrutínio efetivo. Para investigar essa correlação, foram coletados dados sobre prestação de contas e transparência pública, desempenho fiscal (mensurado por gastos com pessoal, endividamento e capacidade de pagamento) e qualidade de vida (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Índice de Desenvolvimento Humano e Taxa de Analfabetismo). Os dados foram tratados por meio de estatística descritiva e análise de regressão, revelando uma evolução expressiva na qualidade da prestação de contas dos estados brasileiros entre 2019 e 2023, medida pelo Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF), cuja média nacional mais que triplicou, acompanhada por uma significativa redução das disparidades entre os entes. A análise de regressão com dados em painel demonstrou que a situação fiscal é um fator determinante para essa transparência, confirmando as hipóteses de que menores gastos com pessoal e uma sólida capacidade de pagamento (CAPAG) estão significativamente associados a melhores níveis de prestação de contas, enquanto o endividamento apresenta uma relação negativa, porém marginal. Adicionalmente, o período da pandemia de COVID-19 impactou negativamente a qualidade da informação fiscal, evidenciando a vulnerabilidade dos sistemas de transparência diante de crises orçamentárias. Dessa forma, o estudo concluiu que a saúde fiscal, particularmente a contenção de despesas correntes com pessoal e a manutenção de uma sólida capacidade de pagamento, são preditores importantes para uma prestação de contas de maior qualidade. Este estudo contribui para o entendimento de como o desempenho fiscal subjacente dos entes federativos influencia sua disposição em prestar contas à sociedade,

oferecendo evidências empíricas sobre os determinantes do controle social efetivo no federalismo brasileiro.

Palavras-chave: Prestação de Contas. Transparência Pública. Desempenho Fiscal. Estados Brasileiros. Finanças Públicas. Responsabilidade Fiscal. Controle Social.

ABSTRACT

Quality accountability is a fundamental pillar for the social control of public accounts, allowing society to monitor the fiscal performance of the State – an aspect of great relevance and collective impact. Given this premise, this study aims to analyze which factors are relevant in the relationship between accountability and the fiscal situation of Brazilian states. From this perspective, the defined research question seeks to understand which factors of the fiscal situation of Brazilian states are empirically correlated with the level of accountability they present. Studying the relationship between accountability and the fiscal situation of Brazilian states is crucial to understanding how transparency and control mechanisms relate to the fiscal decisions of public managers, frequently shaped by electoral incentives and private interests. From the perspective of Public Choice Theory, which analyzes politics as a market where agents (governments and voters) seek to maximize their own interests, practices of fiscal opportunism, such as the generation of deficits and the accumulation of debt, may suggest low accountability, since the political costs of these actions are reduced in the absence of effective scrutiny. To investigate this correlation, data on accountability and public transparency, fiscal performance (measured by personnel expenses, indebtedness, and payment capacity), and quality of life (Basic Education Development Index, Human Development Index, and Illiteracy Rate) were collected. The data were processed using descriptive statistics and regression analysis, revealing a significant improvement in the quality of accountability of Brazilian states between 2019 and 2023, measured by the Accounting and Fiscal Information Quality Indicator (ICF), whose national average more than tripled, accompanied by a significant reduction in disparities between entities. Panel data regression analysis demonstrated that the fiscal situation is a determining factor for this transparency, confirming the hypotheses that lower personnel expenses and a solid payment capacity (CAPAG) are significantly associated with better levels of accountability, while indebtedness shows a negative, but marginal, relationship. Additionally, the COVID-19 pandemic negatively impacted the quality of fiscal information, highlighting the vulnerability of transparency systems in the face of budgetary crises. Therefore, the study concluded that fiscal health, particularly the containment of current personnel expenses and the maintenance of a solid payment capacity, are important predictors of higher-quality accountability. This study contributes to the understanding of how the underlying fiscal performance of federative entities influences their willingness to be accountable to society, offering empirical evidence on the determinants of effective social control in Brazilian federalism.

Keywords: Accountability. Public Transparency. Fiscal Performance. Brazilian States. Public Finances. Fiscal Responsibility. Social Control.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Variáveis de transparência fiscal	40
Tabela 2	Dimensões avaliadas no ICF	44
Tabela 3	Características de artigos científicos revisados.....	55
Tabela 4	Principais achados de artigos científicos revisados	557
Tabela 5	Variáveis utilizadas na pesquisa	61
Tabela 6	Variáveis e referências	62
Tabela 7	Associações previstas nas hipóteses H1 a H6 com o ICF.....	67
Tabela 8	Estatística descritiva do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF)	68
Tabela 9	Estatística descritiva do ICF e Região Geográfica.....	70
Tabela 10	Estatística descritiva do ICF por ano	71
Tabela 11	Estatística descritiva do ICF - Destaques	72
Tabela 12	Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL	73
Tabela 13	Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) e região geográfica.....	75
Tabela 14	Estatística descritiva do Indicador da Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) por ano.....	76
Tabela 15	Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) – Destaques	77
Tabela 16	Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL	78
Tabela 17	Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL) por ano	80
Tabela 18	Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL) – Destaques.....	81
Tabela 19	Resultado final da análise de regressão em Painel com Efeitos Fixos e erros padrão robustos	83
Tabela 20	Resultados da análise de regressão em relação aos componentes do ICF	83
Tabela 21	Associações previstas nas hipóteses H1 a H6	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPAG – Capacidade de Pagamento

CCA – Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGU – Controladoria-Geral da União

CV – Coeficiente de Variação

DCA – Demonstrativos Contábeis Anuais

DCL – Dívida Consolidada Líquida

DBGG – Dívida Bruta do Governo Geral

EBT – Escala Brasil Transparente

FACE – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICF – Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ITGP – Índice de Transparência e Governança Pública

LAI – Lei de Acesso à Informação

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais

MQO – Mínimos Quadrados Ordinários

MSC – Matriz de Saldos Contábeis

NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGCONT – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

RCL – Receita Corrente Líquida

RCPG – Relatórios Contábeis de Propósito Geral

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TEP – Teoria da Escolha Pública

UNB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1 Contextualização.....	16
1.2 Problema de Pesquisa	21
1.3 Objetivos.....	22
1.3.1 Objetivo geral.....	22
1.3.2 Objetivos específicos	22
1.4 Justificativa	22
1.5 Delimitação da pesquisa	24
1.6 Estrutura da pesquisa	25
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	26
2.1 Teorias aplicadas ao contexto de estudo: Teoria do Principal-Agente, Teoria Institucional e Teoria da Escolha Pública.....	26
2.2 Finanças Públicas.....	29
2.3 Desempenho Fiscal	30
2.4 Prestação de Contas e Transparência Pública.....	32
2.5 Contabilidade Aplicada ao Setor Público: norma aplicável à prestação de contas e desempenho fiscal.....	35
2.6 Indicadores de Desempenho Fiscal.....	38
2.7 Indicadores de Transparência Fiscal.....	40
2.8 Revisão de Estudos Aplicados sobre Prestação de Contas, Indicadores de Situação Fiscal e de Qualidade de Vida.....	46
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	60
3.1 Dados	60
3.2 Procedimento Metodológico.....	62
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	68
4.1 Estatística Descritiva.....	68
4.1.1 Prestação de Contas e Transparência.....	68

4.1.2 Desempenho Fiscal	73
4.2 Análise de Regressão	82
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS.....	94
APÊNDICE A1 – INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL.....	98
APÊNDICE A2 – INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL.....	99
APÊNDICE A3 – INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO	100
APÊNDICE A4 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	101
APÊNDICE A5 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	102
APÊNDICE A6 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	103
APÊNDICE A7 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	104
APÊNDICE A8 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	105
APÊNDICE A9 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	106
APÊNDICE A10 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	107
APÊNDICE A11 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	108
APÊNDICE A12 – ANÁLISE DE REGRESSÃO	109
APÊNDICE A13 – QUADRO DESCRITIVO DAS VERIFICAÇÕES APLICADAS PARA SE APURAR O RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI	111

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A gestão das finanças públicas assume papel central no debate contemporâneo, à medida que as decisões fiscais dos governos impactam diretamente a vida do cidadão e moldam a capacidade do Estado em responder aos desafios federativos. Nesse sentido, compreende-se que a atividade financeira do Estado – voltada à arrecadação e à alocação de recursos para a provisão de bens e serviços públicos – é fundamental para a satisfação das necessidades coletivas e o bem-comum. No entanto, a eficácia dessa atuação está intrinsecamente ligada às escolhas dos gestores públicos, que influenciam a geração de receitas, a execução de despesas e a estratégia de endividamento. Tais escolhas determinam a capacidade final do Estado em entregar os bens e serviços demandados pela sociedade, especialmente em um cenário de restrições orçamentárias e complexidade federativa (Matias-Pereira, 2017).

Nessa perspectiva, cumpre asseverar que o ordenamento jurídico vigente tem o condão de garantir sustentabilidade fiscal, ao definir limites e parâmetros para a atuação dos gestores públicos de modo a garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da coletividade. Nesse diapasão, é necessário acrescentar que o controle das finanças públicas é realizado, principalmente, via atuação das estruturas governamentais de controle externo e interno, com base em limites definidos para realização de despesas, em especial quanto aos gastos com pessoal, e por meio de tetos para endividamento, ambos previstos em níveis diferenciados para as respectivas esferas (Federal, Estadual e Municipal) (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Em contextualização, mesmo que o foco deste estudo seja a esfera estadual, faz-se necessário mencionar os complexos desafios fiscais do Brasil na esfera federal, fundamentalmente pela persistência de elevados níveis de endividamento e em uma estrutura rígida de despesas obrigatórias, que limitam a capacidade de ajuste cíclico e investimentos estratégicos. Nessa seara, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) manteve-se em movimento ascendente, alcançando 76,1% do PIB em 2024, pressionada tanto por fatores estruturais – como o déficit recorrente da previdência social – quanto pela dinâmica dos juros nominais. Simultaneamente, as despesas obrigatórias, que respondem por mais de 90% do Orçamento Geral da União, seguem comprometendo a flexibilidade fiscal, com gastos previdenciários e com pessoal consumindo parcela majoritária da receita (Brasil, Banco

Central do, 2024). Esse cenário denota-se ainda mais desafiador pela necessidade de se cumprir o novo arcabouço fiscal, que impõe um limite progressivo ao crescimento de despesas e exige um superávit primário gradual, em um contexto de arrecadação volátil e pressões por maior investimento público. Dessa forma, o Governo Federal opera num ambiente rígido e com poucas soluções alternativas, pois a busca pela sustentabilidade de médio prazo convive com riscos de subinvestimento e restrições político-institucionais à reforma do Estado (Brasil, Banco Central do, 2024) (Silva, Santos, & Boente, 2025).

Nesse mesmo caminho, os estados brasileiros enfrentam seus dilemas fiscais, principalmente com dificuldades para a redução de gastos, especialmente quanto às despesas com pessoal, além do controle do nível de endividamento. Defende-se, inclusive, que o endividamento dos estados brasileiros consiste no principal ponto de ajuste do setor público brasileiro. Importante frisar, também, que os dispositivos legais adotam metas rígidas de alcance de desempenho fiscal, impondo penalidades aos entes que descumpram tais ditames. Desse modo há ainda a relação que o desempenho fiscal exerce sobre a transparência pública, pois é possível observar que entes com melhores resultados em suas contas públicas tendem a ter melhor nível de transparência pública (Oliveira et al., 2018).

De forma ilustrativa, dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) referentes ao início de 2024 revelam um cenário fiscal desafiador para os entes subnacionais, onde o endividamento e as despesas com pessoal se impõem como graves amarras à sustentabilidade financeira. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal dos Estados (STN, 2024), várias unidades da federação operam no limite ou além do permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a dívida consolidada subnacional atingindo patamares superiores a R\$ 1 trilhão. Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul apresentam uma relação dívida líquida/Receita Corrente Líquida (RCL) que, em alguns casos, ultrapassa em muito o limite de 200%, onerando seus orçamentos com expressivos serviços da dívida e comprometendo a capacidade de investimento em áreas essenciais. Este elevado passivo, majoritariamente contraído com a União, exige contínuas renegociações e dependência de programas de refinanciamento, como aqueles geridos pelo Tesouro Nacional, perpetuando um ciclo de dependência financeira. Outrossim, o alto nível de endividamento dos entes subnacionais constitui um sério obstáculo ao crescimento socioeconômico, sobretudo nas regiões estruturalmente mais vulneráveis. Este fenômeno ocorre porque a carga financeira da dívida desvia recursos escassos que deveriam ser destinados a investimentos estratégicos em infraestrutura, saúde e educação, condenando essas regiões a um ciclo vicioso de estagnação. Portanto, a gestão responsável da dívida não é meramente uma meta contábil, mas uma

premissa indispensável para liberar capacidades estatais, fomentar um crescimento sustentável e, finalmente, reduzir as gritantes disparidades socioeconômicas entre os estados brasileiros (Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, 2024) (Teixeira, Almeida, & Santos, 2025).

Paralelamente ao estrangulamento causado pela dívida, a rigidez orçamentária é drasticamente acentuada pelo peso das despesas com pessoal, que para diversos estados se aproxima ou excede o limite de 60% da RCL estabelecido pela LRF, mesmo que em caso de excesso de despesas desse tipo haja aplicação de penalidades legais ao ente descumpridor. Este cenário gera uma "armadilha da rigidez orçamentária", onde uma parcela majoritária da receita é destinada ao custeio de folhas de pagamento e ao serviço da dívida, restando margens ínfimas para investimentos e até mesmo para a manutenção de serviços públicos básicos (Bijos, 2024). Consequentemente, os governos estaduais veem sua capacidade de ação reduzida, ficando mais vulneráveis a ciclos econômicos adversos e dependentes de transferências federais extraordinárias, o que, em macroeconomia, amplia os riscos contingenciais para as contas públicas nacionais e impõe um freio ao crescimento econômico equilibrado entre as regiões do país. Nesse contexto, o desempenho fiscal impacta diretamente nos investimentos, na economia, na prestação dos serviços públicos e na qualidade de vida dos cidadãos. Por essa razão, o equilíbrio das contas públicas tem sido uma recorrente preocupação nacional. (Silva, Santos, & Boente, 2025) (Oliveira & Cavalcante, 2020).

Essa rigidez orçamentária é drasticamente acentuada pelo peso das despesas com pessoal, que se consolidam como um dos principais termômetros do equilíbrio fiscal. Conforme os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os gastos com pessoal nos estados não podem ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), sob pena de sanções e impedimentos institucionais. A literatura recente, como o estudo de Lima, Boente e Stefanelli (2024), demonstra que o cumprimento desses limites não é automático, sendo influenciado por fatores como o volume de transferências da União e a capacidade de arrecadação tributária. Quando a relação Pessoal/RCL se aproxima ou excede o limite legal, cria-se uma "armadilha da rigidez" que compromete a capacidade de investimento e a margem de manobra do gestor para implementar novas políticas públicas, tornando o estado mais vulnerável a choques econômicos e pressões por ajustes fiscais (Bijos, 2024; Oliveira & Cavalcante, 2020).

Diante desse cenário de pressões estruturais sobre o orçamento, a capacidade de pagamento dos entes subnacionais emerge como um indicador sintético da saúde fiscal e da

sustentabilidade das finanças estaduais. A Capacidade de Pagamento (CAPAG), calculada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), consolida a análise de solvência, poupança corrente e liquidez, funcionando como um “selo de qualidade” que classifica os estados de A a D e determina sua aptidão para contratar novas operações de crédito com garantia da União. Um ente com boa CAPAG (notas A ou B) sinaliza ao mercado e à sociedade que possui fundamentos econômicos robustos e uma trajetória fiscal responsável, ampliando sua capacidade de investimento via endividamento controlado. Conforme destacam Lima, Boente e Stefanelli (2024), a capacidade de pagamento é uma variável que favorece o cumprimento de metas fiscais, como o resultado primário, evidenciando que a saúde financeira prévia é um importante preditor da disciplina fiscal futura e da confiança que o ente transmite aos provedores de recursos.

Vale a ponderação de que, em movimento oposto, alguns estados, embora menores, vêm demonstrando resultados fiscais positivos mediante redução do endividamento e das despesas com pessoal. Destacam-se, nesse cenário, os Estados do Mato Grosso com o menor nível de endividamento entre os Estados da federação em 2023, com resultado de 12,6% ponderado pela receita corrente líquida, e o Distrito Federal, que apresentou 44,5% em gastos com pessoal também sob o mesmo referencial e exercício (Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Ademais, o desempenho fiscal dos entes federativos é acompanhado pela sociedade civil organizada, imprensa, organizações internacionais, cidadãos em geral e outros atores interessados via instrumentos de transparência pública, conforme preceitos legais, previstos para viabilizar o necessário controle social sobre as contas públicas. Aqui vale a ressalva de que o conceito de transparência pública é amplo e engloba atuação governamental como um todo, mas neste trabalho o conceito será aplicado especificamente ao campo proposto para pesquisa, qual seja, as finanças públicas e desempenho fiscal. Feito isso, cabe enfatizar o entendimento de que a qualidade da transparência pública é determinante para a efetividade do controle social sobre as contas públicas, sendo o desempenho fiscal objeto de acompanhamento pela coletividade, dada a relevância e impacto sobre a sociedade, conforme já mencionado (Airoldi & Silveira, 2015) (Ferreira & Magalhães, 2024).

Seguindo adiante, sob o prisma teórico, convém recorrer, de início, à Teoria Institucional, a qual ajuda a explicar a transparência pública ao enfatizar a importância das instituições sociais e normas na formação do comportamento organizacional e governamental. De acordo com esse paradigma, as instituições públicas são organizações que se baseiam em valores e padrões sociais. Elas são legitimadas pelo interesse geral e

institucionalizadas pela sociedade (Oliveira & Voese, 2014). Com efeito, a sociedade exige cada vez mais que as instituições públicas realizem adequada prestação de contas, o que leva os governos a adotar práticas que promovem a abertura e a acessibilidade das informações. De fato, para que os governos e organizações sejam vistos como legítimos, eles precisam demonstrar que estão operando de maneira transparente. A transparência ajuda a construir confiança entre o governo e os cidadãos, o que é vital para a legitimidade institucional. Assim, a Teoria Institucional explica a prestação de contas e a transparência pública como um resultado das interações complexas entre normas sociais, pressões externas, legitimidade e a dinâmica das instituições (Hoque, 2018).

Também, a Teoria do Principal (ou *Principal-Agent Theory*) pode contribuir com a compreensão da relação entre a gestão das contas públicas e a transparência por meio da análise dos diferentes atores no contexto do setor público. Isso porque a referida teoria prevê que os cidadãos (principais) contratam agentes (políticos e gestores públicos) para tomar decisões segundo sua vontade. Entretanto, podem ocorrer conflitos de interesses, principalmente quando o agente passa a atuar em benefício próprio, contrariamente ao contrato definido com o principal, o que evidencia o chamado Risco Moral (*Moral Hazard*). Nessa perspectiva, evidencia-se a importância da prestação de contas e de que forma ocorre a dinâmica da administração dos recursos públicos (Martins, Silva, Melo, Marchetti, & Veiga, 2016).

Por fim, a Teoria da Escolha Pública enfatiza a problematização inerente ao processo de escolha pública diante das preferências da coletividade em contraposição às escolhas individuais e/ou privadas. Segundo esse referencial, os indivíduos atuam conforme seus interesses particulares (o homem é racional e egoísta) e buscam legitimar suas posições utilizando-se, regularmente, de artifícios, tal como a assimetria de informação, a qual pode ser reduzida por meio da efetiva transparência pública. Assim, não necessariamente o gestor público irar maximizar o bem-estar da população. Nesse raciocínio, é evidente uma visão mais cética, notadamente quanto à condução das finanças públicas, podendo-se utilizar-se ou não dos instrumentos de transparência de forma correta e democrática, conforme seus próprios interesses (Baldissera, 2018).

Paralelamente aos desafios fiscais e orçamentários, a dinâmica da transparência e da prestação de contas está imersa em um contexto socioeconômico mais amplo que pode influenciar sua efetividade. Variáveis como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), os níveis de escolaridade e a taxa de analfabetismo da população atuam como condicionantes do controle social. Estudos como o de Dias e Wilbert (2025) apontam que o IDH apresenta uma

relação evidente com a transparência orçamentária, enquanto Silva e Bruni (2018) correlacionam a transparência passiva com a escolaridade nos municípios. Por outro lado, indicadores como a taxa de analfabetismo podem representar uma barreira ao exercício da cidadania fiscal, na medida em que limitam a capacidade da sociedade de acessar, compreender e questionar as informações públicas (Araújo & Paes, 2022). Essa interação entre o ambiente socioeconômico e os mecanismos de prestação de contas sugere que a transparência não é um fenômeno puramente técnico ou legal, mas um processo social que depende de um círculo virtuoso entre desenvolvimento humano, educação e participação cidadã para se consolidar.

1.2 Problema de Pesquisa

Diversas pesquisas acadêmicas têm investigado a relação entre a prestação de contas e a situação fiscal dos entes da federação, utilizando-se de diferentes perspectivas e variáveis socioeconômicas e de desempenho fiscal para avaliar os fatores explicativos nessa dinâmica. Destacam-se, com regularidade, os indicadores que medem o nível de transparência no setor público, de desempenho fiscal com base em parâmetros legais e de qualidade de vida da população avaliados principalmente por organismos internacionais. Em suma, os estudos demonstram, de forma majoritária, uma relação entre a solidez fiscal e a transparência pública.

Assim, evidencia-se que entes federados com uma situação fiscal mais saudável (caracterizada por menores níveis de gastos com pessoal e endividamento, maior capacidade de investimento e respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal) tendem a apresentar maior esforço quanto à prestação de contas, e, conseqüentemente alcança melhores níveis de transparência ativa e passiva (Lima, Boente, & Stefanelli, 2024). Em sentido inverso, a maior transparência é apontada como um mecanismo de controle que, ao reduzir assimetrias de informação e aumentar o escrutínio sobre os gestores, corrobora para a consolidação de uma gestão fiscal mais responsável e sustentável no longo prazo, criando um ciclo virtuoso (Airoldi & Silveira, 2015) (Araújo & Paes, 2022) (Arraes & Matias-Pereira, 2024) (Cruz et al, 2012) (Dias & Wilbert, 2025) (Oliveira et al, 2018).

Existem vários estudos que realizam a análise da relação da transparência fiscal e da prestação de contas com o desempenho fiscal, contudo são escassas as pesquisas direcionadas ao estudo da transparência e da prestação de contas pelos estados brasileiros em confronto com desempenho fiscal, especialmente quanto à qualidade da informação contábil e fiscal, de

forma que a presente pesquisa pretende preencher essa lacuna na literatura acadêmica. Com base nisso, pretende-se avançar quanto aos resultados já alcançados, não apenas para a confirmação empírica da relação em estudo, mas também oferecendo *insights* que sejam úteis ao processo de *accountability* fiscal brasileiro, o qual envolve, em sentido amplo, a prestação de contas, a avaliação de desempenho e a responsabilização dos gestores públicos (Silva, et al., 2025) (Goularte, 2024).

Com base no exposto, infere-se a seguinte questão de pesquisa: Quais fatores da situação fiscal dos estados brasileiros correlacionam-se com o nível de prestação de contas por eles apresentados?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é analisar quais fatores tem relevância na relação entre a prestação de contas e a situação fiscal dos estados brasileiros.

1.3.2 Objetivos específicos

Os seguintes objetivos específicos foram definidos com o intuito de atingir o objetivo geral:

- Explicar a evolução de indicadores de transparência fiscal e de prestação de contas entre 2019 e 2023;
- Investigar a evolução de indicadores de desempenho fiscal entre 2019 e 2023;
- Abordar a influência de variáveis socioeconômicas contextuais na relação entre transparência e situação fiscal;
- Identificar as melhores práticas da situação fiscal dos estados brasileiros;
- Apresentar as melhores práticas da transparência pública dos estados brasileiros;
- Demonstrar a relação entre a transparência fiscal e a prestação de contas com o desempenho fiscal e variáveis socioeconômicas entre 2019 e 2023.

1.4 Justificativa

A presente pesquisa justifica-se pela evidente relevância do tema de modo a contribuir com a compreensão dos fatores explicativos da transparência no contexto das finanças públicas, que demonstre o desempenho dos estados brasileiros quanto à gestão de recursos públicos, bem como quanto à instrumentalização do efetivo controle social. Em um cenário marcado por recorrentes crises fiscais e uma demanda crescente da sociedade por *accountability*, a investigação sistemática das forças motrizes por trás da transparência deixa

de ser uma questão acadêmica para se tornar um imperativo de boa governança. A relação entre saúde financeira e abertura de dados, no entanto, não é linear ou óbvia. Estados sob grave restrição orçamentária podem tanto aumentar a transparência para legitimar medidas de austeridade, quanto reduzi-la para ocultar ineficiências e desvios (Baldissera, 2018) (Ferreira & Magalhães, 2024).

Ademais, a abordagem proposta, que integra dimensões fiscais, de transparência e socioeconômicas, oferece uma análise multidimensional ao não se limitar a uma correlação simples, e sim investigar como variáveis como endividamento, despesas com pessoal e capacidade de pagamento interagem com o contexto socioeconômico para influenciar a transparência. Conforme destacam Oliveira et al. (2018), o endividamento dos estados brasileiros constitui o principal ponto de ajuste do setor público, enquanto Arraes e Matias-Pereira (2024) evidenciam que a eficiência do gasto com pessoal apresenta diferenças significativas entre os entes, refletindo políticas fiscais locais e condições econômicas distintas. Esta complexidade é essencial para capturar a realidade heterogênea da federação brasileira, permitindo identificar, por exemplo, se a taxa de analfabetismo de um estado é um fator mais determinante para a transparência do que a sua disciplina fiscal, conforme sugerem Araújo e Paes (2022) ao demonstrarem que a elevação na taxa de analfabetismo reduz o esforço fiscal dos estados. De forma complementar, Dias e Wilbert (2025) identificaram que o IDH apresenta relação evidente com a transparência orçamentária, enquanto Fiorini e Pavão (2024) observaram que variáveis como anos de estudo e IDHM correlacionam-se com os níveis de transparência pública municipal. Nesse sentido, a investigação integrada permite verificar se estados com maior desenvolvimento humano estão mais imunes a oscilações na transparência, ou se a capacidade de pagamento, avaliada pela CAPAG, atua como um “ciclo virtuoso” em que a solidez fiscal cria ambiente propício para o investimento em práticas robustas de prestação de contas, conforme os achados preliminares deste estudo.

À luz da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no escopo da linha 2 (dois) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília – “Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade”, esta pesquisa eleva a prestação de contas para além de uma mera exigência legal, transformando-a em elemento central para a avaliação do desempenho fiscal. A norma preconiza que os Relatórios Contábeis de Propósito Geral devem assegurar características qualitativas — como relevância, tempestividade e representação fidedigna — para que cidadãos e instituições possam avaliar com precisão a situação patrimonial, a sustentabilidade fiscal e a conformidade orçamentária dos entes públicos. Dessa forma, ao investigar os determinantes

da transparência nos estados brasileiros, este estudo alinha-se diretamente com os objetivos da informação contábil de propósito geral, buscando compreender em que medida a qualidade da divulgação contábil reflete — ou é influenciada por — condições fiscais críticas, como endividamento e capacidade de pagamento, contribuindo assim para instrumentalizar o controle social com base em evidências consistentes e fundamentadas na estrutura conceitual do setor público (CFC, 2016).

Por fim, os resultados esperados possuem implicações práticas diretas e substanciais para gestores públicos, órgãos de controle e a sociedade civil, pois o estudo fornecerá um diagnóstico que pode orientar a formulação de políticas de transparência, direcionando. Dessa forma, a pesquisa transcende a contribuição teórica, instrumentalizando o controle social ao elucidar quais condições fiscais e contextuais são mais propícias, ou hostis, à prestação de contas, fortalecendo, em última instância, os alicerces da democracia e a eficiência da administração pública estadual.

1.5 Delimitação da pesquisa

No que tange à dimensão temporal, esta pesquisa delimita sua análise ao período de 2019 a 2023, registrando-se, contudo, limitações quanto à disponibilidade de dados relativos a aspectos socioeconômicos divulgados oficialmente, especialmente considerando a defasagem na publicação de indicadores como IDH e taxa de analfabetismo pelo IBGE e PNUD. Quanto à delimitação geográfica, o estudo restringiu-se aos 27 estados brasileiros e ao Distrito Federal, não abrangendo a esfera municipal, onde residem mais de 5.500 entes com realidades fiscais, administrativas e socioeconômicas extremamente heterogêneas, o que impede a generalização dos achados para os governos locais, conforme evidenciado por estudos como os de Silva et al. (2025) e Cruz et al. (2012), que identificaram dinâmicas específicas na transparência e qualidade da informação contábil nos municípios.

Adicionalmente, o estudo concentrou-se no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) como *proxy* para a prestação de contas, opção metodologicamente sólida, mas que não abarca outras dimensões igualmente relevantes da transparência pública, como a transparência ativa e passiva mensuradas pela Escala Brasil Transparente (EBT) e pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), cuja periodicidade irregular ou escopo restrito inviabilizaram sua inclusão na série temporal analisada. Outra limitação decorre da impossibilidade de testar as hipóteses relativas às variáveis socioeconômicas

(IDEB, IDH e taxa de analfabetismo) no modelo final de regressão, em virtude de problemas de multicolinearidade com as variáveis fiscais, o que impediu aferir diretamente se o desenvolvimento humano opera como fator condicionante da transparência, conforme sugerido por Dias e Wilbert (2025) e Araújo e Paes (2022). Por fim, a pesquisa não incorporou variáveis políticas e institucionais, como ideologia partidária, competição eleitoral e qualidade da burocracia estadual, que podem mediar a relação entre situação fiscal e prestação de contas, conforme abordagens da Teoria da Escolha Pública e da Teoria Institucional, abrindo caminho para que investigações futuras possam explorar tais determinantes com maior profundidade.

1.6 Estrutura da pesquisa

Este projeto de pesquisa está estruturado da seguinte maneira: neste capítulo é realizada uma introdução sobre o tema a ser abordado e explorado durante a pesquisa a que se propõe, apresentando a questão de pesquisa que pretende-se responder através dos dados que serão coletados; no Capítulo 2 é apresentada a revisão de literatura aplicável; no Capítulo 3 são apresentados os procedimentos metodológicos; os resultados são demonstrados e discutidos no Capítulo 4 e, por último, as considerações finais estão dispostas no Capítulo 5.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Teorias aplicadas ao contexto de estudo: Teoria do Principal-Agente, Teoria Institucional e Teoria da Escolha Pública

Primeiramente, denota-se relevante a análise do tema acerca da Teoria do Principal-Agente (ou Dilema da Agência), segundo a qual o Principal (Mandante), neste caso o cidadão, delega a um ou vários Agentes - representantes políticos e administradores públicos, a responsabilidade pela gestão de seus recursos com vistas a atingir um determinado objetivo. Considerando a assimetria informacional existente nessa relação, emerge a preocupação em saber se o agente (gestor público) tomará a decisão correta para o interesse do principal (cidadão). Diante do exposto, os gestores públicos são requeridos para aumentar o nível de evidenciação e transparência de suas informações, reduzindo a assimetria informacional, como forma de obter maior confiança da comunidade (Kinzler et al, 2022).

Desse modo, o problema surge mediante conflito de interesses a partir do momento em que o agente passa a tomar decisões com base em seus próprios interesses, em detrimento do “contrato” firmado com o principal. Assim, é determinante o papel da transparência pública a fim de contribuir com mitigação de riscos de conflitos de interesses entre Principais e Agentes. Aqui vale o registro de que nos últimos anos esse campo tem evoluído de forma consistente, fundamentalmente pelo avanço da legislação relacionada, bem como pelo respaldo da transformação digital que disponibilizou ferramentas de comunicação que também impactaram positivamente a esfera pública (Martins, Silva, Melo, Marchetti, & Veiga, 2016).

Nesses termos, segundo a abordagem da Teoria da Agência na democracia representativa, pode-se enxergar a figura do principal (eleitores) elegendo através do voto os agentes (políticos/governantes), para que assim representem seus interesses através das políticas propostas pelos governos e orientações dadas à Administração Pública para a sua concretização. Também, os contribuintes ao financiarem as atividades públicas delegam, de igual modo, a decisão de afetação dos recursos públicos nos seus representantes. Outrossim, o conhecimento da atuação dos agentes em conformidade aos interesses do principal vai depender das informações disponíveis aos principais. Tais informações podem ser obtidas por meio do monitoramento direto das ações dos agentes, ou, indiretamente, pelo acompanhamento dos resultados produzidos por indivíduos. O que dada a natureza de atuação no setor público, essa situação só se torna possível com a efetiva transparência (Leite & Lira, 2023).

Com efeito, a dificuldade em controlar o comportamento dos agentes impulsionou o desenvolvimento da teoria da agência. Destaca-se a aparente incapacidade tanto de profissionais de gestão quanto de acadêmicos em abordar o problema da agência gerencial, apesar de algumas tentativas óbvias, o que incentivou o desenvolvimento desta teoria, que agora é seminal. No setor público, essa assimetria informacional é ampliada, visto que os cidadãos, como principais, encontram dificuldades para monitorar diretamente os gestores municipais. Essa assimetria informacional compromete a transparência e dificulta a *accountability*, limitando a participação cidadã no monitoramento da gestão pública. Esse fenômeno ocorre pela concentração do acesso à informação pelos gestores públicos, enquanto a sociedade depende da divulgação desses dados para exercer controle social. (Silva & Pires, 2025).

Ato contínuo também é pertinente fazer referência à Teoria Institucional, segundo a qual as organizações incorporam as práticas e procedimentos definidos pelos conceitos que predominam no ambiente organizacional. A teoria institucional ajuda a entender como as instituições moldam as interações sociais, políticas e econômicas, estabelecendo regras e normas que orientam comportamentos na esfera pública. Dessa forma, a teoria institucional é uma das perspectivas mais profícuas ao tratamento de organizações sensíveis aos valores sociais, de modo que valida a premissa de que a sociedade contemporânea demanda maior transparência e adequada gestão dos recursos públicos (Hoque, 2018).

Ademais, a teoria institucional também analisa como as instituições mudam, evoluem e se adaptam ao longo do tempo, permitindo a inovação na esfera pública e a resposta a novos desafios sociais e ambientais. Nessa perspectiva, a teoria contribui para a compreensão dos processos participativos na esfera pública, destacando como as instituições podem facilitar ou limitar a mobilização e o engajamento cidadão, por meio de mecanismos de responsabilidade, importantes para garantir que os atores públicos cumpram suas funções de maneira ética e transparente. Esses aspectos tornam a teoria institucional uma ferramenta valiosa para a análise e o aprimoramento da ação pública e da governança em uma sociedade democrática (de Freitas, Moreira, & Macadar, 2015).

A Teoria da Escolha Pública (TEP), por sua vez, enfatiza a problematização inerente ao processo de escolha pública diante das preferências da coletividade em contraposição às escolhas individuais e/ou privadas. Segundo esse paradigma, os indivíduos atuam conforme seus interesses particulares (o homem é racional e egoísta) e buscam legitimar suas posições utilizando-se, regularmente, de artifícios, tal como a assimetria de informação, a qual pode ser reduzida por meio da efetiva transparência pública. De acordo com tal raciocínio, é

evidente uma visão mais cética quanto à atuação dos gestores públicos, notadamente quanto à condução das finanças públicas, podendo-se utilizar-se ou não dos instrumentos de transparência de forma correta e democrática, conforme seus próprios interesses (Baldissera, 2018).

A racionalidade motiva e influencia a tomada de decisões no ambiente político. Na medida em que um indivíduo racional prevê o impacto de suas ações, este procura abster-se de regras que diminuam os custos de suas escolhas. E essa racionalidade possibilita a explicação de como os governos tomam suas decisões, de modo que torne possível a compreensão das interações complexas que ocorrem dentro do setor público (Buchanan, 1984, Buchanan, 2003 apud Fiirst et al., 2018).

A exemplo da aplicação prática da TEP pode-se analisar o processo eleitoral, onde, com base no eleitor mediano, os candidatos visam atingir um determinado público com suas promessas de campanha e, assim, angariar os votos necessários que elejam. Durante o mandato, o cumprimento das promessas de campanha ou realização de novas promessas deve visar o fornecimento do bem-comum à coletividade, pois, idealmente os participantes individuais na escolha coletiva agem de forma a promover o bem comum em vez de seus próprios interesses (Dias & Wilbert, 2025).

Diante do exposto, conclui-se que as teorias da Agência, Institucional e da Escolha Pública fornecem, de forma complementar, um arcabouço teórico robusto para a compreensão dos imperativos da transparência na gestão pública. A assimetria informacional, núcleo do dilema do principal-agente, e a propensão ao comportamento oportunista, postulada pela Teoria da Escolha Pública, criam um ambiente fértil para conflitos de interesses, nos quais as ações do agente (gestor) podem divergir dos objetivos do principal (cidadão). Neste contexto, a transparência pública emerge como mecanismo central de redução dessa assimetria e de mitigação de riscos, funcionando como um substituto para o monitoramento direto, que se mostra inviável. A Teoria Institucional, por sua vez, explica a pressão isomórfica do ambiente sociopolítico, que legitima e consolida a transparência como uma norma organizacional incontornável, demandada pela sociedade contemporânea.

Dessa confluência teórica depreende-se a hipótese geral de que um bom desempenho fiscal pode determinar um maior nível de evidenciação por parte dos gestores, interessados em legitimar sua atuação perante a coletividade. Contudo, é crucial reconhecer, à luz do ceticismo da Teoria da Escolha Pública, que os próprios instrumentos de transparência podem ser instrumentalizados de forma estratégica e não-democrática, visando à legitimação de performances específicas e à consecução de interesses individuais, e não necessariamente à

prestação de contas efetiva à vontade coletiva. Portanto, a transparência, ainda que fundamental, não é um fim em si mesma, mas uma ferramenta cuja eficácia está intrinsecamente ligada aos arranjos institucionais e aos incentivos que moldam o comportamento dos agentes públicos.

2.2 Finanças Públicas

Preliminarmente, cumpre abordar o conceito de finanças públicas, que, em suma, refere-se à gestão das receitas e das despesas públicas nas diversas esferas, sob a condução de agentes públicos (políticos e técnicos), o que determina a situação fiscal dos entes federativos. Convém frisar, ainda, que “Finanças Públicas” é a disciplina que, pela investigação dos fatos, procura explicar os fenômenos ligados à obtenção e dispêndio do dinheiro necessário ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado, ou de outras pessoas de direito público, assim como os efeitos outros resultantes dessa atividade governamental” (Baleeiro, 2015).

Em contínuo, numa perspectiva mais ampla, a teoria das finanças públicas também cuida dos fundamentos do Estado e das funções de governo. Torna-se necessário, assim, compreender o papel da sociedade contemporânea diante dos desafios que envolvem a atuação do Estado - principalmente em decorrência do crescimento disfuncional e pelas mudanças decorrentes da globalização no cenário econômico e político internacional – na condução das políticas públicas que construam uma sociedade mais justa. Para tal, é necessária uma postura menos hegemônica das instituições governamentais uma participação mais ativa da sociedade na condução da política orçamentária do Estado, que inevitavelmente determinam o papel das finanças públicas ao encontro das necessidades coletivas, ou não (Matias-Pereira, 2017).

Acrescente-se, ainda, a perspectiva do Direito Financeiro, o qual compreende a disciplina jurídica da atividade financeira do Estado, envolvendo receita, despesa, orçamento e crédito público. Ele disciplina a organização e administração das finanças públicas. A atividade financeira é exercida pelo Estado visando ao bem comum da coletividade. Ela está vinculada à arrecadação de recursos destinados à concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e à satisfação de necessidades públicas básicas atendidas mediante a prestação de serviços públicos, principalmente, mas também por meio da intervenção no domínio econômico, do exercício do poder de polícia e via fomento às atividades de interesse público-social (Paludo, 2020).

Em contínuo, o orçamento público representa um instrumento de governança pública com a finalidade de transmitir objetivos organizacionais dos gestores. O instrumento é elaborado com base nos interesses da organização, para moldar a cultura organizacional, e envolve o controle orçamentário por meio do planejamento, controle e prestação de contas, com foco na aplicação de recursos para o bem-estar da coletividade. No setor público, o orçamento tem a finalidade de demonstrar as metas e objetivos dos gestores públicos para atender às necessidades dos cidadãos. Com efeito, o orçamento público é um instrumento de planejamento detalhado, que prevê os recursos a serem arrecadados, como impostos e outras receitas estimadas, e define a destinação desses recursos, ou seja, em quais despesas serão utilizados a cada ano, o qual constitui mecanismos que transmitem os interesses do gestor à organização (Scheren, Machado, & Oro, 2024).

Finalmente, relevante a reflexão sobre o conceito de gasto público que desconstrói a ideia de despesa, logo destacam o retorno e os benefícios gerados à sociedade a partir da destinação do dinheiro público e do contribuinte. Assim, o gasto público se caracteriza pela escolha que os governantes fazem ao aplicarem recursos públicos nos diversos serviços para a sociedade. Revela-se ainda como um problema econômico, principalmente na alocação de recursos governamentais. Seguindo o que a literatura argumenta, existem duas linhas de pensamento defendidas por Rocha & Giuberti (2007) ao afirmarem que a primeira é indireta ao avaliar os resultados dos gastos frente a efeitos positivos do crescimento, como por exemplo gastos com saúde e educação, dentre outros. Na segunda linha, elas classificam como direta ao buscar medir seu impacto do gasto sobre o crescimento por meio de análise estatística ou econométricas (Dias, Oliveira, Saraiva, & Nascimento, 2025).

2.3 Desempenho Fiscal

Realizada a necessária abordagem introdutória sobre as finanças públicas, conceito que abriga o aspecto principal deste estudo, qual seja o desempenho fiscal. Com base nisso, pode-se depreender que o desempenho fiscal está relacionado ao resultado das contas públicas, que pode ser medido segundo variados parâmetros. Nessa esteira, os principais indicadores para análise de desempenho fiscal estão designados por instrumentos legais, normalmente via metas e limites definidos. Diante disso, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispondo em seu art. 1º que “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que

se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Nesses termos, a LRF apresenta-se como um verdadeiro código de conduta para os administradores públicos nos três poderes e nas três esferas de governo. Nesse sentido, busca permitir maior equilíbrio das contas públicas, exigindo uma gestão orçamentária e financeira responsável, com eficiência e eficácia, inclusive definindo punições para aqueles entes que não cumprirem suas diretrizes. Assim, busca-se exigir dos governantes firmes compromissos com o desempenho fiscal e com as metas que são apresentadas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo com base nos direcionamentos legais. Com efeito, a LRF é considerada um marco nas finanças públicas do País e, desde que entrou em vigor, é notório que a lei tem contribuído substancialmente para o desempenho fiscal, especialmente quanto aos limites de endividamento, despesas com pessoal e concessões de garantias pela União, principalmente pelos entes subnacionais, os quais tem enfrentado grandes desafios para enquadramento nos parâmetros e metas definidos pela referida legislação. (Arraes & Matias-Pereira, 2024).

De forma prática, a LRF determina, dentre outros aspectos, limites, parâmetros e penalidades quanto às despesas com pessoal, determinando percentual máximo sobre a receita corrente líquida, distribuído entre os poderes, e que cada ente deverá seguir, conforme segue: I. União: 50%; II. Estados: 60%; III. Municípios: 60%. Quanto à dívida pública e à realização de operações de crédito há, principalmente, condições e vedações definidas, e, quanto ao regramento de limites, a lei determinou definição pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, conforme o caso. Ainda há outras premissas definidas quanto a concessões de garantia, restos a pagar e outros instrumento de gestão do patrimônio público, mas que não serão objeto de análise pelo presente estudo (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Atualmente, os maiores desafios das finanças públicas figuram-se no contexto de alta do endividamento público e no controle das despesas públicas, via corte de gastos, principalmente quanto às despesas obrigatórias de caráter continuado, aquelas sobre as quais não há qualquer discricionariedade por parte do administrador público, sem margem de manobra para escolhas via orçamento público. Com isso, fica comprometida a atuação dos

governantes via implementação de novas políticas públicas devido ao menor espaço no orçamento para as chamadas despesas discricionárias. Para resolver essa equação, muitos caminhos são avaliados, destacando-se medidas que busquem diminuir a trajetória de crescimento das despesas obrigatórias, que crescem anualmente via indexação ao salário mínimo. Noutro giro, há a necessidade de retomada do crescimento socioeconômico, de forma que o Regime Fiscal Sustentável busca o crescimento sustentável das despesas primárias discricionárias, resguardando-se estabilidade da dívida pública e sem afastar-se do equilíbrio das contas públicas (Bijos, 2024).

Nessa perspectiva, é primordial a compreensão de que a resiliência financeira tornou-se um tema essencial na gestão pública, especialmente no contexto de governos locais, que enfrentam desafios em sua capacidade de reagir a crises econômicas e financeiras. Em um cenário global marcado por crises recorrentes, como a pandemia da covid-19 e conflitos internacionais, a capacidade de adaptação e recuperação no âmbito local é fundamental para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a alocação eficiente de recursos públicos torna-se um fator determinante para a manutenção de serviços essenciais, o que reflete diretamente na capacidade dos governos locais de superar desafios financeiros. Assim, a importância da resiliência financeira e do aprimoramento da gestão fiscal se destaca como elemento central para garantir a continuidade dos serviços públicos em tempos de instabilidade (Teixeira, Santos, & Pimentel, 2025).

2.4 Prestação de Contas e Transparência Pública

Transparência é, naturalmente, uma metáfora antes de ser um conceito. Deve-se notar, antes de tudo, que é uma palavra recente, não reconhecida no latim clássico. É proveniente do adjetivo latino *transparens-entis* (composto pelo prefixo lat. *trans* – “trans” – e pelo verbo *pareo* – “aparecer”), que surge apenas no latim medieval. No latim clássico, usava-se, para se referir à mesma coisa, outros adjetivos como *perlucens*, *translucidus*, *perlucidus* ou *splendidus*, que querem dizer “nítido” ou “límpido”, aplicados, por exemplo, à água e ao ar. Quando começa a ser empregado, “transparente” serve para designar um corpo que deixa ver, de maneira mais ou menos clara, outros objetos que, do ponto de vista do observador, estão atrás, além dele (Gomes, Amorim, & Almada, 2018).

Posto isso, expandindo-se o conceito para o contexto do estudo, a transparência pública pode ser depreendida como deixar clara e evidente qualquer informação de interesse público, que, no caso em análise, refere-se ao desempenho fiscal, evidenciado principalmente por meio do nível endividamento e de gastos com pessoal. Adicionalmente, é pertinente

ressaltar que há a diferenciação entre transparência ativa e passiva. Na primeira, sobre a qual é apoiado o presente estudo, a iniciativa de divulgação das informações públicas parte do órgão ou entidade. Já na segunda, a disponibilização da informação pública ocorre por solicitação do cidadão (Silva & Bruni, 2019).

Há, ainda, o conceito de *accountability*, termo em inglês que significa "prestação de contas" e é usado para descrever a responsabilidade de um indivíduo ou organização por suas ações, decisões e resultados. Na esfera pública, aplica-se plenamente esse termo aos gestores públicos que têm obrigação de prestar contas aos cidadãos quanto aos recursos públicos que estejam sob sua custódia, bem como devem demonstrar o regular uso e preservação do patrimônio público. Para tal, *accountability* está intimamente relacionada à transparência, tanto que a divulgação de informações pelos gestores deve ocorrer de forma tempestiva, inteligível, mas principalmente de forma transparente (Oliveira, Carvalho, & Corrêa, 2013).

Dessa forma, é crescente a demanda por maior transparência na esfera pública, promovida principalmente por canais institucionais de comunicação (ativa e passiva), espaços que possibilitam interlocução das entidades públicas (no sentido geral) com os cidadãos, representantes da sociedade civil, órgãos controladores, imprensa e outros atores envolvidos com a administração pública. Com isso, estão dispostos mecanismos de participação popular nas atividades estatais (como as audiências públicas, consultas públicas, o direito de petição e a utilização de canais de comunicação, como as ouvidorias) e à institucionalização de organismos de representação da sociedade no cumprimento das funções do ente estatal (como os comitês de fiscalização de atividades) (Marques Neto, 2010).

A transparência também tem sido vista como meio dos governos e órgãos públicos alcançarem resultados quanto à legitimidade, participação cidadã, confiança no governo, prestação de contas, menor corrupção, tomada de decisão, gestão financeira, bem como um atributo para melhor o desempenho institucional (Marques, Carvalho, & Siena, 2022). De modo efetivo, a importância da transparência está centrada na premissa de que o cidadão (principal), interessado no desempenho dos seus representantes políticos (principal) e também de servidores públicos técnicos, tem demandado informações que reflitam de forma fidedigna a atuação da administração pública, principalmente quanto às contas públicas no que tange ao desempenho fiscal, por impactar diretamente a vida das pessoas. Em suma, se o cidadão é pagador de impostos e interessado na prestação de serviços públicos, ele requer formas de acompanhar a forma como estão sendo geridos os recursos públicos, o que é realizado pelos instrumentos de transparência pública (Airoldi & Silveira, 2015).

Ademais, é necessário evidenciar que há uma vasta legislação que subsidia e ampara a transparência pública no âmbito internacional e, de igual modo, no contexto nacional. Preliminarmente, cumpre asseverar que o acesso à informação é direito fundamental reconhecido por importantes organismos da comunidade internacional, como a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assim prevê: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Acrescentem-se, ainda, os termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: “Cada Estado-parte deverá (...) tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública (...) procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter (...) informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública (...)”. (ONU, 2003).

Quanto à análise da legislação brasileira, destacam-se, de início, os termos da CF88, especialmente quanto aos direitos e garantias fundamentais, conforme o artigo 5º, inciso XIV, em que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Ainda no âmbito da “Carta Cidadã”, é pertinente mencionar que um dos pontos sensíveis da construção de um Estado ágil e transparente é a questão do controle. Esse tema, que por muito tempo foi tratado como secundário, pouco relevante, ganha espaço cada vez mais contundente diante dos desafios para a democracia contemporânea. Isso se traduz em duas preocupações. Em primeiro lugar, a necessidade de maximizar a aplicação de recursos escassos e, em sequência, a importância de incrementar os mecanismos de controle para incentivar a participação da sociedade e o controle social. Para garantir uma maior transparência e confiabilidade nas ações da Administração Pública, que permitam ao cidadão contribuinte certificar-se de que os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados, uma série de mecanismos de controle é posta pelo ordenamento jurídico (Nóbrega, 2008).

Destacam-se, também, as relevantes contribuições proporcionadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que, desde então, tem cumprido com sua nobre função de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Nessa perspectiva, a LRF fortaleceu a transparência na gestão fiscal, mediante instrumentos de amplo acesso público, conforme tratado em seu artigo 48, a seguir citado: “II - liberação ao pleno conhecimento e

acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e” (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000). Assim, pode-se depreender a notória contribuição da LRF para fortalecer o controle social sobre a atuação pública, principalmente de políticos, administradores públicos e demais servidores técnicos.

Por fim, é fundamental a análise da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com abordagem que reforça a importância dos instrumentos legais no contexto de estudo, conforme dispõe a seguir: “Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública” (Brasil, 2011).

Com base no exposto, denota-se que é relevante compreender a dinâmica da transparência no âmbito dos estados brasileiros, com a compreensão de que trata-se de uma política pública orientada pela garantia do direito de acesso à informação. Assim, a construção de uma cultura organizacional voltada para a transparência exige, portanto, uma mudança estrutural na forma como os órgãos públicos se relaciona com a sociedade. Nesses termos, a adoção de práticas transparentes tem o potencial de transformar a administração pública em uma instância mais responsiva e legitimada diante da população (Souza, Miranda, & Farias, 2025).

2.5 Contabilidade Aplicada ao Setor Público: norma aplicável à prestação de contas e desempenho fiscal

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público [NBC TSP] - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, emitida e atualizada pelo Conselho Federal de Contabilidade [CFC], a transparência pública configura-se como elemento central para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público. Nesse norte, o objetivo da informação contábil de propósito geral é o fornecimento de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral (RCPGs) para a prestação de contas e

responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. A norma ainda reforça que os RCPGs devem fornecer informações úteis para que usuários – como cidadãos, legisladores e provedores de recursos – possam avaliar a gestão dos recursos públicos, o desempenho na prestação de serviços e a conformidade com o orçamento aprovado. Dessa forma, a transparência não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta essencial para o controle social, permitindo que a sociedade avalie a eficiência, eficácia e economicidade do gasto público, bem como a sustentabilidade fiscal em longo prazo (CFC, 2016).

Em contínuo, ainda com base no mesmo diploma normativo, observa-se que a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) constitui a principal função dos governos e entidades do setor público, que devem fornecer serviços que aprimorem ou mantenham o bem-estar dos cidadãos, geralmente em ambiente não competitivo e por meio de transações sem contraprestação. Nesse contexto, a entidade pública é responsável perante aqueles que proveem os recursos e perante os que dependem dos serviços prestados, exigindo-se, portanto, o fornecimento de informações sobre a gestão dos recursos confiados e a conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. Essa *accountability* não se limita à justificativa do uso dos recursos, mas estende-se à demonstração do desempenho na prestação de serviços e da capacidade de mantê-los no longo prazo, reforçando o papel da transparência como instrumento de legitimação da atuação estatal perante a sociedade (CFC, 2016).

Nessa seara, os usuários dos serviços e os provedores de recursos necessitam de informações que subsidiem avaliações sobre o desempenho da entidade, sua liquidez e solvência, sustentabilidade operacional e financeira bem como a capacidade da entidade de se adaptar a novas situações devido a mudanças no cenário socioeconômico. Essas avaliações incluem, por exemplo, a capacidade da entidade de continuar financiando suas atividades, os recursos disponíveis para prestação de serviços futuros e a adaptação a mudanças demográficas ou econômicas. Já os provedores de recursos, como credores e doadores, exigem informações para avaliar se a entidade atingiu seus objetivos de forma a justificar os recursos angariados, bem como para verificar a eficiência e a economicidade no uso desses recursos. Dessa forma, a informação contábil deve permitir que os usuários julguem não apenas o cumprimento das obrigações imediatas, mas também a resiliência e a perenidade da entidade frente a cenários futuros (CFC, 2016).

Ademais, destaca-se a importância da informação orçamentária e da conformidade com a legislação como elementos essenciais para a prestação de contas. O orçamento aprovado representa a autorização legislativa para a captação e aplicação de recursos,

estabelecendo as expectativas da sociedade em relação aos planos operacionais e financeiros do ente público. A comparação entre a execução orçamentária e o previsto no orçamento permite aos usuários avaliar a aderência da entidade aos limites legais e a eficácia na alocação dos recursos públicos. A inclusão dessas informações nos RCPGs é fundamental para a *accountability*, pois instrumentaliza o controle social e a fiscalização quanto ao uso dos recursos, além de fornecer subsídios para o aprimoramento do processo orçamentário dos exercícios subsequentes (CFC, 2016).

Em complemento, vale ressaltar que o desempenho das entidades públicas não se reflete adequadamente apenas por meio de medidas financeiras, uma vez que seu objetivo principal é a prestação de serviços à sociedade. Dessa forma, os RCPGs devem incluir informações sobre os resultados da prestação de serviços, contemplando tanto dados quantitativos – como custo, volume e frequência dos serviços – quanto explicações qualitativas sobre a efetividade de programas e políticas. A divulgação dessas informações é indispensável para que a entidade cumpra sua obrigação de prestar contas à sociedade, justificando a utilização dos recursos captados e demonstrando a economicidade, eficiência e eficácia das operações realizadas. Tais elementos são igualmente relevantes para doadores e outros provedores de recursos, que baseiam suas decisões de alocação no desempenho observado e nas metas futuras de prestação de serviços (CFC, 2016).

A norma também trata das informações prospectivas, considerando a longevidade das entidades públicas e o caráter intertemporal de muitos de seus programas. Decisões tomadas no presente podem ter impactos financeiros e operacionais significativos no futuro, afetando tanto os usuários dos serviços quanto as gerações futuras de contribuintes. A evidenciação de informações sobre os objetivos, atividades previstas e necessidades futuras de recursos permite aos usuários avaliar a sustentabilidade da prestação de serviços e a capacidade da entidade de honrar seus compromissos de longo prazo. Dessa forma, a inclusão de informações financeiras e não financeiras prospectivas nos RCPGs não apenas aprimora a prestação de contas, mas também oferece subsídios essenciais para a tomada de decisões estratégicas, reforçando o papel da contabilidade como ferramenta de gestão responsável e planejamento fiscal (CFC, 2016).

A situação fiscal dos entes públicos, por sua vez, está intrinsecamente ligada à qualidade e à abrangência das informações divulgadas, uma vez que a NBC TSP destaca a importância de evidenciar a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa, elementos estes que refletem a capacidade financeira e operacional do Estado. A norma preconiza que os RCPGs devem incluir, além das demonstrações contábeis tradicionais,

informações sobre a conformidade orçamentária e a sustentabilidade dos programas públicos, aspectos diretamente influenciados pela saúde fiscal. Quando um estado enfrenta dificuldades fiscais, como endividamento elevado ou insuficiência de receitas, há maior pressão para que as divulgações contábeis sejam mais detalhadas e tempestivas, a fim de demonstrar a capacidade de cumprir obrigações e manter a prestação de serviços à sociedade (CFC, 2016).

Além disso, a NBC TSP estabelece que as características qualitativas da informação contábil – como relevância, representação fidedigna, tempestividade e comparabilidade – devem orientar a elaboração dos RCPGs, assegurando que os dados divulgados sejam capazes de influenciar decisões e avaliações por parte dos usuários. Estados com situação fiscal mais crítica tendem a ser submetidos a um escrutínio mais rigoroso, o que pode incentivá-los a adotar práticas de transparência mais alinhadas a essas características, desde que observadas as restrições de custo-benefício e materialidade. Portanto, a relação entre transparência e situação fiscal é mediada pelo compromisso com a prestação de contas e pela aderência aos princípios da estrutura conceitual, que visam assegurar que as informações contábeis cumpram seu papel de instrumento de controle social e gestão responsável (CFC, 2016).

Nesses termos, a informação contábil disponibilizada deve cumprir com seu papel de oferecer aos usuários primários (cidadãos e seus representantes legítimos) as condições para uma adequada análise no que se refere ao trato da coisa pública pelos gestores públicos, e que, principalmente, denote a boa e regular aplicação de recursos e trato do patrimônio público. Assim, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público contribui para a transparência na gestão pública para instrumentalizar o efetivo controle social sobre as contas públicas, na medida em que prevê características qualitativas que devem ser atributos que devem compor a informação pública divulgadas nos relatórios contábeis dos órgãos públicos (Oliveira, Carvalho, & Corrêa, 2013).

2.6 Indicadores de Desempenho Fiscal

O desempenho fiscal dos entes pode ser avaliado de acordo com vários indicadores amplamente considerados no contexto das finanças públicas, por exemplo: resultado primário, produto interno bruto (PIB), despesas com pessoal, endividamento, capacidade de pagamento (CAPAG). Segue-se à definição de cada um deles para a melhor compreensão deste estudo.

Inicialmente, O resultado primário é normalmente mais aplicado em âmbito federal para acompanhamento das metas de resultados do Governo Federal e refere-se ao resultado

nominal obtido, desconsiderados os juros nominais que incidem sobre a dívida pública (STN, 2024). Quanto ao PIB, também comumente relacionado ao contexto federal, pode ser definido como a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país, estado ou cidade, geralmente no intervalo de um ano (IBGE, 2024).

Já as despesas com pessoal, são consideradas como o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Para efeito de acompanhamento dos limites de gastos dos entes, os valores das despesas com pessoal são demonstrados de forma relativa à receita corrente líquida do ente, conforme parâmetros já demonstrados neste estudo (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

No que se refere ao endividamento, o indicador utilizado nesta pesquisa refere-se à dívida pública consolidada, também em relação à receita corrente líquida. Assim, a dívida pública consolidada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses (Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Por fim, a CAPAG consiste na análise da capacidade de pagamento para apurar a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. A CAPAG é importante para determinar o quanto os entes podem realizar operações de crédito com garantia da União. A nota final da CAPAG é classificada em A e B (melhor situação), C ou D (pior situação) (STN, 2024).

Nesses termos, a seleção dos indicadores retromencionados – despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), endividamento (dívida pública consolidada/RCL) e a Capacidade de Pagamento (CAPAG) – justifica-se pela sua natureza complementar e abrangente para analisar a relação entre prestação de contas e a situação

fiscal dos estados. A despesa com pessoal é um termômetro crucial da rigidez orçamentária e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde excessos sinalizam desequilíbrio e comprometem a capacidade de investimento. O endividamento em relação à RCL mede a sustentabilidade de longo prazo e a pressão financeira sobre os cofres estaduais. Por fim, a CAPAG sintetiza o diagnóstico fiscal ao integrar, em um único índice, a análise de solvência, poupança e liquidez, funcionando como um veredito oficial da União sobre o risco creditício e a aptidão para novos endividamentos. Coletivamente, esses indicadores capturam a conformidade com as regras fiscais (prestação de contas legal) quanto à situação financeira real, permitindo uma avaliação multidimensional que vai além da mera legalidade para aferir a robustez e a sustentabilidade das finanças estaduais.

2.7 Indicadores de Transparência Fiscal

O nível de transparência dos entes é acompanhado de forma distinta por entidades públicas e por organismos internacionais. Para o presente estudo, foram avaliados os seguintes índices: Escala Brasil Transparente (EBT), Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal - ICF e Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), conforme descrito na Tabela 1. Segue-se à definição de cada um dos mencionados índices.

Tabela 1

Variáveis utilizadas

Indicador	Descrição	Fonte
Escala Brasil Transparente (EBT)	Mensura o nível de transparência pública de estados e municípios brasileiros. A escala avalia o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e se baseia tanto na transparência ativa quanto na passiva.	Controladoria Geral da União (GGU)
Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP)	Avalia e classifica os governos (estaduais, municipais e legislativos) com base em critérios de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação e combate à corrupção.	Transparência Internacional
Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF)	Avalia a consistência e a qualidade das informações financeiras e contábeis enviadas pelos entes da federação (União, estados e municípios) através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).	Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – Tesouro Transparente

A EBT é uma metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para medir e promover a transparência pública em estados e municípios brasileiros. Atuando como um instrumento de avaliação comparativa da transparência ativa e passiva, a EBT utiliza um sistema de pontuação baseado em critérios objetivos para analisar, dentre outros aspectos, o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.257, de 18 de novembro de 2011. O cerne da metodologia consiste na realização de testes de conformidade que simulam pedidos de informação e avaliam a existência, a abrangência e a atualização de portais de transparência e serviços de informação ao cidadão (e-SICs). Dessa forma, a EBT vai além de uma mera verificação da existência de canais formais, investigando a efetividade e a capacidade de resposta do poder público perante as demandas da sociedade (Brasil C. G., 2021).

Os resultados dessas avaliações são consolidados em *rankings* públicos, que exercem um duplo papel: fomentam a competição saudável entre governos por melhores posições e fornecem à sociedade civil um instrumento claro e acessível para o controle social. Ao destacar as melhores práticas e identificar as deficiências, a EBT capacita cidadãos e organizações a cobrarem a implementação de mecanismos de transparência mais robustos. Consequentemente, a metodologia se consolida como uma ferramenta estratégica não apenas para diagnosticar o cenário atual, mas também para induzir a melhoria contínua da gestão pública, fortalecendo a *accountability* e a governança democrática no Brasil ao pressionar por um padrão mais elevado de publicidade e prestação de contas (Brasil C. G., 2021).

Já o ITGP, é uma ferramenta de avaliação detalhada desenvolvida pela “Transparência Internacional – Brasil”, organização sem fins lucrativos dedicada ao combate à corrupção. O ITGP atua como um instrumento de diagnóstico e incentivo à melhoria contínua da governança, buscando criar um parâmetro nacional comparável e confiável que sirva como referência para a *accountability* no setor público. Essa metodologia busca mensurar a existência, o rigor e a implementação concreta de estruturas legais, ações governamentais e práticas institucionais que, de forma integrada, promovam um ambiente de administração pública íntegro, aberto e participativo. Trata-se de uma iniciativa recente, tendo realizado avaliações em 2022 e 2025, demandando novas atualizações futuras para maior utilização desse indicador em pesquisas acadêmicas com maior robustez (Transparência Internacional, 2022).

Diferente de iniciativas que focam apenas na publicação de dados, esse índice abrange dimensões fundamentais. Em nível estadual, o índice é apurado em oito dimensões: Legal, Plataformas, Governança, Transparência Legislativa, Transparência Administrativa,

Comunicação, Participação e Engajamento e Transformação Digital. O ITGP classifica os entes avaliados em formato de *ranking* e atribui notas entre 0 e 100 pontos. Quanto maior a nota, melhores os níveis de transparência daquele ente (Transparência Internacional, 2022).

O processo de cálculo do ITGP é realizado em etapas distintas e utiliza uma sistemática de ponderação para equilibrar a influência de cada dimensão. Inicialmente, cada indicador recebe uma pontuação baseada no atendimento aos critérios (por exemplo, 0 para "Não", 1 para "Sim", ou escalas intermediárias como 0,25, 0,5, 0,75 para cumprimento parcial de requisitos). Em seguida, esses valores são multiplicados por pesos específicos definidos conforme a relevância da prática: 2 pontos para itens obrigatórios ou altamente recomendáveis, 1 ponto para recomendáveis e 0,5 para outras boas práticas. A soma dos pontos obtidos em cada dimensão é então normalizada para evitar distorções devido ao número variável de indicadores em cada bloco, assegurando que dimensões com menos itens não sejam ofuscadas por aquelas com maior quantidade (Transparência Internacional, 2022).

Posteriormente, a nota final do ITGP é calculada por meio de duas fórmulas principais. Primeiro, obtém-se o resultado de cada dimensão (D) pela fórmula a seguir: $D = \{[(i_1 \times p_1 + i_2 \times p_2 + i_3 \times p_3 + \dots) \times 100] \div p_{md}\}$, onde "i" representa o valor do indicador, "p" o peso atribuído e "pmd" a pontuação máxima possível naquela dimensão. Depois, o índice geral é derivado da soma das notas das dimensões, multiplicada por 100 e dividida pela pontuação máxima total passível de ser alcançada no índice (pm), conforme a equação: $ITGP = \{[(D_1 + D_2 + D_3 + \dots) \times 100] \div pm\}$. O resultado, numa escala de 0 a 100, classifica o ente em categorias que variam de "Péssimo" (0-19 pontos) a "Ótimo" (80-100 pontos), fornecendo um retrato claro e comparativo do desempenho de cada unidade avaliada (Transparência Internacional, 2022).

Assim, a consolidação do ITGP como ferramenta de avaliação perpassa um processo de coleta e validação de dados, que inclui pesquisa documental em portais oficiais, redes sociais e legislações, seguida de submissão dos resultados preliminares aos gestores para eventuais contestações ou correções. Nesses termos, a divulgação dos resultados em forma de *ranking* e relatórios analíticos detalhados cumpre a função última do ITGP: servir como um instrumento de pressão social e qualificação do debate público. Ao fornecer uma métrica confiável e abrangente, o índice instrumentaliza cidadãos, jornalistas, pesquisadores e órgãos de controle, permitindo que cobrem, com base em evidências, a adoção de melhores práticas de governança. Dessa forma, o ITGP transcende sua função de medir para atuar como um agente indutor da transformação da administração pública, fomentando a *accountability* e o fortalecimento das instituições democráticas no Brasil (Transparência Internacional, 2022).

Quanto ao ICF, trata-se de uma iniciativa fundamental da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) concebida para elevar os padrões da gestão fiscal pública no Brasil. Seu objetivo central é incentivar ativamente a melhoria da qualidade, confiabilidade e tempestividade dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes federativos ao sistema SICONFI. Para isso, o ICF é divulgado anualmente e atua como um termômetro de desempenho, atribuindo notas com base no cumprimento percentual de uma série de critérios técnicos preestabelecidos, que avaliam desde a integridade e consistência das demonstrações contábeis até o rigor no atendimento aos prazos legais. Dessa forma, o indicador vai além de um mero registro, funcionando como uma ferramenta de diagnóstico que sinaliza com precisão os pontos fortes e as fragilidades na prestação de contas de cada estado ou município. Desde 2019, ano da 1ª Edição do Ranking Siconfi, a STN tem ampliado anualmente o escopo das verificações. Percebe-se, a cada ano, que a revisão e a implementação de novas verificações têm sido imprescindíveis na busca da qualidade do registro fiscal, contábil e orçamentário (Brasil S. d., 2019).

A eficácia e o poder de indução do ICF materializam-se por meio de sua divulgação no *ranking* do SICONFI, que transforma a performance técnica em uma métrica comparativa e de fácil acesso. Em suma a metodologia de cálculo do ICF é construída a partir de uma abordagem técnica e multidimensional, utilizando a Análise Fatorial por Componentes Principais para agregar diversos indicadores fiscais em um único índice sintético. Este método estatístico não se limita a uma média simples, mas identifica e pondera automaticamente as correlações entre as variáveis, capturando a variância comum que melhor explica a realidade fiscal do ente. O processo inicia-se com a seleção e padronização de um conjunto amplo de indicadores de receita, despesa, endividamento e liquidez, garantindo a comparabilidade entre os estados. A técnica então gera um conjunto de fatores ou dimensões subjacentes que resumem a informação contida nos dados originais. O ICF é, assim, a combinação linear desses fatores, onde o peso de cada um é determinado pela sua contribuição para explicar a variância total do conjunto de dados (Brasil S. d., 2019).

Vale enfatizar: o ICF concentra-se na integridade do processo de informação, atribuindo uma nota de desempenho que varia de Aicf a Eicf com base no percentual de conformidade dos dados com os padrões e prazos estabelecidos. Esta métrica promove o alinhamento entre gestão fiscal responsável e uma contabilidade pública precisa e tempestiva; dados inconsistentes ou tardios impossibilitam um diagnóstico realista da situação financeira e um controle social efetivo. Ao classificar os entes – onde o conceito Aicf é conferido àqueles com mais de 95% das informações corretas e o Eicf para os abaixo

de 65% –, o indicador não apenas expõe o nível de maturidade da governança de cada administração, mas também cria um forte incentivo para a melhoria contínua, uma vez que a baixa qualidade da informação gera desconfiança, impacta a análise de risco e pode acarretar sanções (Brasil S. d., 2019).

Ademais, observa-se que o Ranking da Qualidade da Informação do Siconfi estrutura sua avaliação em quatro dimensões complementares, que analisam de forma abrangente a confiabilidade e o rigor da prestação de contas dos entes federativos. Cada uma dessas dimensões reúne um conjunto de verificações que tem o mesmo objetivo ou que sejam relacionadas às mesmas informações. A Dimensão I - Gestão da Informação examina a tempestividade e a completude dos envios, como o cumprimento de prazos e o número de retificações. A Dimensão II - Informações Contábeis verifica a estrita aderência às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a consistência interna dos demonstrativos contábeis. A Dimensão III - Informações Fiscais concentra-se na conformidade dos dados com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e na coerência dos relatórios fiscais. Finalmente, a Dimensão IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais é crucial para a transparência, pois promove o cruzamento e a reconciliação entre os sistemas contábil e fiscal, assegurando que os mesmos eventos sejam registrados de forma igualitária e consistente em ambos os universos. Coletivamente, essa estrutura multidimensional garante que a qualidade seja aferida não apenas na exatidão pontual dos dados, mas em todo o ciclo de gestão, envio e consolidação da informação pública. A seguir, realiza-se uma análise resumida de cada uma das quatro dimensões do ranking, que juntas totalizam quase 200 (duzentas) verificações. Na tabela 2 observa-se uma visão geral de cada uma dessas dimensões (Brasil S. d., 2019).

Tabela 2
Dimensões avaliadas no ICF

Dimensão	Especificação	Finalidade
I	Gestão da Informação	Verificar se os entes cumpriram suas obrigações legais básicas
II	Informações Contábeis	Verificar a completude e consistência das informações contábeis
III	Informações Fiscais	Garantir a coerência lógica e a rastreabilidade das informações dentro do universo dos relatórios fiscais
IV	Informações Contábeis x Informações Fiscais	Conciliar e validar a igualdade das informações entre os sistemas de prestação de contas: contábil x fiscal

De início, a dimensão D1 – Gestão da Informação atua como a base do ranking, avaliando os aspectos fundamentais de entrega e integridade inicial dos dados no Siconfi. Seu foco principal é verificar se os entes cumpriram suas obrigações legais básicas: a homologação tempestiva de todos os relatórios fiscais (RREO e RGF de todos os Poderes) e contábeis (DCA) dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, mede a confiabilidade inicial da informação por meio da análise da quantidade de retificações realizadas, onde um número excessivo resulta em perda de pontuação. Por fim, a D1 realiza uma verificação minuciosa da qualidade técnica e da completude dos dados enviados mensalmente na Matriz de Saldos Contábeis (MSC), assegurando a ausência de inconsistências, valores negativos indevidos, repetições e a correta utilização dos códigos contábeis e classificadores orçamentários (Brasil S. d., 2019).

Na dimensão D2 – Informações Contábeis, aprofunda-se na qualidade substantiva das informações, indo além do cumprimento de prazos para examinar a riqueza de detalhes, a correção técnica e a aderência às normas contábeis. Ela verifica a completude e consistência dos registros patrimoniais, como a correta evidenciação e depreciação do ativo imobilizado, a constituição de ajustes para perdas e provisões, e o reconhecimento de passivos contingentes. Um aspecto crucial é a análise da execução orçamentária e das variações patrimoniais, garantindo que receitas, despesas e destinações (como as do FUNDEB) estejam registradas de forma completa e nos locais adequados da DCA. Por fim, a D2 promove a conciliação entre o registro contábil (MSC) e o demonstrativo final (DCA), assegurando que os saldos e movimentações reportados mensalmente sejam consistentes com as demonstrações consolidadas do exercício (Brasil S. d., 2019).

Quanto à dimensão D3 – Informações Fiscais, pretende-se garantir a coerência lógica e a rastreabilidade das informações dentro do universo dos relatórios fiscais. Ela funciona como uma auditoria de consistência interna, verificando se os valores de um mesmo conceito (como Receita Corrente Líquida - RCL, Dívida Consolidada Líquida - DCL, Restos a Pagar e despesas com pessoal) são iguais quando apresentados em diferentes anexos do RREO e do RGF. A D3 assegura, por exemplo, que o total de despesa empenhada no Balanço Orçamentário (Anexo 1 do RREO) seja idêntico ao valor no Demonstrativo da Despesa por Função. Dessa forma, ela valida a integridade do sistema de informação fiscal, impedindo que divergências entre seus próprios relatórios comprometam a análise da gestão orçamentária e financeira do ente (Brasil S. d., 2019).

Por fim, a dimensão D4 – Informações Contábeis x Informações Fiscais é a espinha dorsal da transparência integrada, responsável por conciliar e validar a igualdade das

informações entre todos os sistemas de prestação de contas: o sistema contábil (MSC e DCA) e o sistema fiscal (RREO e RGF). A D4 verifica se um mesmo fato gerador é registrado de forma idêntica nas diferentes bases. Por exemplo, confere se o valor total das receitas arrecadadas na MSC e na DCA é igual ao reportado no RREO, ou se os Restos a Pagar processados e não processados são consistentes entre a DCA, o RREO e a MSC. Ao fazer essa ponte, a D4 assegura que não haja lacunas ou contradições entre a visão patrimonial/contábil e a visão orçamentária/fiscal, proporcionando uma visão unificada, confiável e integral das finanças públicas (Brasil S. d., 2019).

Estão descritas no Apêndice A13 todas as verificações aplicadas para se apurar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi.

Com base no exposto, optou-se pelo ICF como variável central para a pesquisa sobre a relação entre prestação de contas e situação fiscal dos estados por sua natureza intrínseca e técnica, que o posiciona como a medida mais adequada para capturar a efetividade da prestação de contas no âmbito fiscal. Enquanto o Escala Brasil Transparente (EBT) e o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) avaliam dimensões fundamentais, porém mais amplas, como a transparência ativa, a existência de portais e canais de participação social, o ICF foca especificamente na confiabilidade, integridade e tempestividade dos dados fiscais e contábeis que são enviados ao Sistema Siconfi. Essa precisão é um pré-requisito para qualquer análise fiscal sólida, pois um ente pode ser transparente em sua comunicação (alto EBT/ITGP), mas falhar gravemente na precisão técnica de suas informações, comprometendo a análise de sua real situação financeira. Portanto, para uma investigação que busca correlacionar a *accountability* com resultados fiscais concretos, o ICF oferece a métrica mais direta, objetiva e tecnicamente alinhada com o universo da informação financeira pública, servindo como um *proxy* robusto para a qualidade da prestação de contas que realmente sustenta o controle e a tomada de decisão fiscal. Além disso, o ICF tem melhor regularidade na disponibilização dos dados (anualmente a partir de 2019), diferente das outras métricas, o que poderia comprometer a robustez da pesquisa proposta.

2.8 Revisão de Estudos Aplicados sobre Prestação de Contas, Indicadores de Situação Fiscal e de Qualidade de Vida

Identificou-se que há diversos estudos na literatura que tratam da relação entre prestação de contas (comumente associada à transparência pública e/ou *accountability*) e desempenho fiscal envolvendo aspectos correlatos e aderentes. Em alguns casos, foram analisados estudos que adotaram os conceitos isoladamente, porém sob o mesmo contexto

desta pesquisa. Em suma, pode-se depreender que há um amplo espectro de abordagens que contribuem para a melhor compreensão do tema sob diversas óticas. De forma resumida, seguem os extratos dos trabalhos selecionados.

Pinho et al. (2023) realizaram estudo com a finalidade de identificar a relação entre os níveis de transparência das assembleias estaduais e distrital brasileiras e variáveis socioeconômicas. O objetivo geral é analisar os resultados obtidos pelo Índice de Transparência de Governança Pública - ITGP, da Transparência Internacional - Brasil, e discutir em que medida questões socioeconômicas são capazes de explicar os níveis de transparência dos parlamentos estaduais brasileiros, especificamente PIB, IDH e renda per capita, entre 2021 e 2022. Os achados da pesquisa indicam que a maior parte das casas legislativas estaduais brasileiras apresentam níveis de transparência medianos e baixos, e que apenas IDH pode ser um preditor positivo para explicar esses resultados, ainda que não inteiramente.

Santos, Souza, & Júnior (2024) defendem que a transparência municipal é um dos pilares fundamentais da governança democrática, essencial para a promoção da participação cidadã e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Esse estudo explorou os desafios da transparência nos municípios do Território de Identidade do Litoral Sul da Bahia, objetivando identificar lacunas na transparência municipal, compreender suas causas e propor estratégias para fomentar uma cultura de transparência efetiva. O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) medido em 2022, foi utilizado para avaliar a transparência, contemplando 5 dimensões e 59 indicadores. Os resultados destacam a necessidade de esforços contínuos para consolidar práticas de transparência nos municípios da região, promover gestão pública mais eficiente, participativa e alinhada com os princípios democráticos e de sustentabilidade.

Cruz et al. (2012) verificaram o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos de 96 municípios incluídos entre os 100 mais populosos do Brasil e quais características e indicadores socioeconômicos dos municípios podem contribuir para explicar o nível de transparência observado num recorte de até 10 (dez) anos. O nível de transparência da gestão pública foi verificado a partir de um modelo de investigação denominado Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGPM), construído com base em códigos internacionais de boas práticas de transparência e governança, na legislação brasileira aplicável e nas experiências de pesquisas anteriores de natureza semelhante realizadas no Brasil e no exterior. As evidências empíricas apontaram para baixos níveis de transparência, considerados incompatíveis com o nível de

desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Além disso, conclui-se que, no geral, existe associação entre as condições socioeconômicas dos municípios e os níveis de transparência na divulgação de informações acerca da gestão pública observados nos sites dos grandes municípios brasileiros que compõem a amostra desse estudo. Essa associação, em geral, tem direção positiva, ou seja, melhores condições socioeconômicas tendem a implicar maior nível de transparência por parte dos municípios.

Fiorini & Pavão (2024) avaliaram quais variáveis socioeconômicas têm relação com a transparência pública dos municípios da região Sul do Brasil. Para isso, foram analisados 104 municípios que possuem nota publicada na Escala Brasil Transparente (EBT) no ano de 2015. Foram definidas a transparência público por meio da EBT como variável dependente e definido oito variáveis independentes, sendo gasto por habitante, número de habitantes por município, PIB per capita, anos de estudo da população, taxa de analfabetismo, IDHM e idade dos gestores. Após coleta e análise de dados por meio da regressão linear foi confirmado que, dentre as sete variáveis testadas, o número de habitantes de um município tem relação positiva com a transparência pública municipal, assim quanto mais habitantes tem o município, mais transparente esse município tende a ser, com maior EBT. Por meio de teste de diferenças de médias, ficou confirmado que Santa Catarina é o estado que possui os municípios mais transparentes, enquanto os municípios do Rio Grande do Sul possuem o menor nível de transparência da região Sul do Brasil. Esses achados revelam que as práticas de transparência pública municipal devem ser aperfeiçoadas a fim de atender o princípio da publicidade e a Lei de Acesso à Informação.

Arraes & Matias-Pereira (2024) realizaram pesquisa para verificar se a Lei de Responsabilidade Fiscal teve influência no comportamento das despesas com pessoal dos Estados brasileiros e na gestão fiscal responsável. A pesquisa possui uma abordagem de avaliação quantitativa, utilizando-se o modelo de regressão de dados em painel, avaliando-se o período de 1998 a 2022. A relevância do estudo está na investigação sobre a LRF como uma ferramenta efetiva da gestão fiscal responsável e nas implicações significativas para a compreensão e aprimoramento das políticas públicas relacionadas à responsabilidade fiscal. Os resultados apontaram que o aumento nas despesas de investimento está associado a um aumento na eficiência no gasto com pessoal e que um aumento na dívida total de um Estado em um período de tempo anterior está associado a uma diminuição na eficiência no gasto com pessoal. Em suma destaca-se que a LRF trouxe um avanço nas regras fiscais do Brasil e influenciou a gestão fiscal dos Estados brasileiros de diversas maneiras, como a introdução das regras fiscais que incluem os limites de despesa com pessoal.

Lima, Boente, & Stefanelli (2024) exploraram as determinantes da gestão fiscal representada pelo cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o cumprimento da meta do resultado primário. Para atender aos objetivos propostos, fez-se uma abordagem econométrica, na qual se utilizou a variável binária para cumprimento da meta de despesa total com pessoal e do resultado primário por parte das unidades federativas brasileiras. Para a análise dos fatores determinantes, usaram-se dados sociais e contábeis, características do gestor e uma análise de regressão múltipla para dados em painel, examinando o período de 2017 a 2022. No modelo para a despesa total com pessoal, as transferências da União para os estados e a receita tributária favorecem o não cumprimento dos limites da LRF. Por outro lado, para a meta do resultado primário, as transferências, os restos a pagar, a capacidade de pagamento, a escolaridade e a idade do gestor favorecem o cumprimento da meta.

Araújo & Paes (2022) investigaram os impactos de algumas variáveis sobre o esforço fiscal dos estados brasileiros no período de 1995 a 2009. A metodologia adotada foi a técnica econométrica de dados em painel. Os resultados demonstraram que a Lei de Responsabilidade Fiscal teve efeito positivo sobre o esforço fiscal e que uma elevação na taxa de analfabetismo e na informalidade reduzem o esforço fiscal. Com base nos resultados das estimações, gerou-se um índice de esforço fiscal (IEF) que possibilitou medir o desempenho fiscal dos estados ao longo do período em análise.

Oliveira et al. (2018) defendem que o endividamento dos estados brasileiros consiste no principal ponto de ajuste do setor público. O objetivo do estudo foi identificar quais as variáveis com maior poder de explicar o nível de endividamento dos estados brasileiros. Assim, esta pesquisa visa contribuir com os estudos sobre a utilização de variáveis/indicadores para monitoramento do endividamento público gerando informações úteis para a gestão de recursos públicos. Para tanto, foram utilizadas 16 variáveis para o período de 2010 a 2015 e utilizou-se as técnicas de Análise Fatorial e de Dados em Painel. Os resultados demonstraram, via técnica multivariada que para o modelo de cinco fatores (Indicador de Recursos Tributários; Indicador de Necessidade de Recursos; Indicador de Geração de Recursos; Indicador de Capital e Indicador de Cobertura da Dívida) que todos os cinco fatores foram significantes ao nível de 1%, evidenciando uma relação positiva com o endividamento dos estados brasileiros.

Silva & Bruni (2018) estudaram as variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros a partir da Escala Brasil Transparente (EBT) apurada em 2015. Por meio de amostra aleatória, formada por 1.133

municípios, as análises bivariadas e multivariadas revelaram correlação significativa entre a transparência pública passiva e as variáveis escolaridade da população, receita per capita e idade da população, e esta última apresentou resultado inverso ao esperado. Os resultados descritivos revelaram o baixo índice de transparência pública passiva nos municípios brasileiros que obtiveram uma média de nota de apenas 1,93 (em escala entre 0 e 10). Além dos achados estatísticos, o estudo contribui para expor a diferenciação entre transparência pública ativa e passiva, onde foram apresentadas as características representativas de cada tipo.

Ferreira & Magalhães (2024) analisaram o efeito do nível de transparência pública na situação fiscal dos municípios de Minas Gerais, no período de 2017 a 2020. Para tanto, foi utilizado o modelo de dados em painel, cuja *proxy* para a situação fiscal foi o Índice de Gestão Fiscal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e, para a transparência, o Índice de Transparência da Gestão Municipal. Os resultados evidenciaram uma relação negativa da transparência frente ao desempenho da gestão fiscal. Ademais, os achados apontaram que as variáveis associadas ao desenvolvimento tributário e econômico, ao esforço orçamentário em saúde e à taxa de urbanização contribuem para uma melhor gestão fiscal. Essa pesquisa contribui para o aprimoramento da gestão fiscal municipal, ao concluir que um melhor nível de transparência não tem o poder de melhorar a situação fiscal e que esta pode ser otimizada por meio das variáveis econômicas e demográficas.

Silva, et al. (2025) defendem que a qualidade da informação contábil e fiscal é um tema central para a gestão pública eficiente e transparente, sendo essencial para a alocação de recursos e a confiança da sociedade. A pesquisa apresenta como objetivo verificar se existem variações na qualidade dessa informação nos governos locais de Minas Gerais e compreender como características fiscais, socioeconômicas e demográficas explicam essas diferenças. Foi utilizada uma abordagem descritiva e quantitativa, com dados de demonstrações contábeis e fiscais enviadas ao Siconfi do ano de 2023 e complementados por outras bases públicas, considerando variáveis como população, infraestrutura e capacidade administrativa. Os resultados indicaram que a eficiência administrativa e a gestão fiscal têm maior influência no desempenho do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) do que o volume absoluto de recursos disponíveis, como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Além disso, observou-se que municípios com maior autonomia financeira e práticas contábeis padronizadas apresentaram melhor desempenho no ICF, independentemente de sua riqueza econômica relativa. Concluiu-se que estratégias focadas no fortalecimento da capacidade administrativa, redução da dependência de transferências externas e aprimoramento da

padronização contábil são essenciais para promover uma gestão fiscal mais eficiente e transparente. Esses achados reforçam a relevância de políticas públicas que integrem planejamento fiscal com governança eficiente, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Goularte (2024) buscou analisar a evolução do ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no período de 2019 a 2023, identificando a evolução do número das verificações do ranking, a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado, do estado com o maior número de municípios entre os melhores, bem como a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião. O resultado em relação às verificações demonstrou que houve evolução no número de verificações nas cinco edições do ranking e demonstra crescimento no percentual de atendimento das verificações pelos entes nas edições do ranking. Em relação aos municípios melhores classificados demonstram que o estado do Rio Grande do Sul vem mantendo o maior número de municípios ao longo das edições do ranking, destacando-se que no estado do Espírito Santo vem crescendo o número de municípios participantes no ranking. Também demonstra que no estado do Rio Grande do Sul a mesorregião Noroeste vem mantendo o maior número de municípios no ranking e destacando-se pelo crescimento do número de municípios que apresentam as melhores classificações no ranking.

Ferreira (2022) entende que a transparência pública, para além de ferramenta para o combate à corrupção, também se tornou em algo retoricamente moral. Com efeito, pressupõe-se que quanto maior for o envolvimento da sociedade nos atos de governança pública, maior será a expectativa por uma gestão focada na eficiência, eficácia e efetividade da utilização dos recursos públicos. Sendo que, de posse dessas informações, os cidadãos poderão escolher melhor seus representantes. Diante disso, o autor indaga: é possível estabelecer algum tipo de relação entre transparência pública e qualidade na gestão fiscal dos municípios brasileiros? O artigo se propõe a investigar esta relação, em busca de evidências empíricas que sinalizem nessa direção. Metodologicamente, o desenho de pesquisa combinou estatística descritiva e multivariada para analisar os dados tabulados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio e Janeiro (FIRJAN) para composição do “Índice FIRJAN de Gestão Fiscal”, bem como os dados tabulados pela Controladoria-Geral da União (CGU) para composição da “Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°”, referentes ao ano de 2020 – o primeiro ano da pandemia da COVID-19. Os resultados apontaram uma verificação empírica de que transparência pública e qualidade na gestão fiscal dos municípios brasileiros estão positivamente correlacionados.

Pereira, Xavier, & Ramos (2023) realizaram estudo com o objetivo de analisar o impacto e as influências da pandemia da COVID-19 nos gastos públicos dos estados brasileiros à luz da Teoria da Contingência. A análise contemplou os gastos públicos mensais entre os anos de 2018 a 2021. Dessa forma, foi analisado o comportamento dos gastos públicos em cada estado da federação e no Distrito Federal, e o impacto da pandemia sobre estes. Os resultados revelam que, de maneira geral, a pandemia impactou significativamente os gastos públicos, com destaque para o aumento dos gastos com saúde e para as variações ocorridas nos gastos com segurança pública. Ademais, as regiões que mais sofreram aumento nos gastos foram as regiões Nordeste e Sudeste, destacando-se o crescimento avultoso dos gastos públicos em saúde.

Silva & Pires (2025) analisaram a transparência e a prestação de contas na gestão pública municipal à luz da Teoria da Agência, destacando o papel da contabilidade pública como instrumento de *accountability*. Para isso, realizou-se uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL), com abordagem qualitativa e exploratória, a partir de 25 artigos selecionados nas bases Scopus, Web of Science, SciELO e Spell. A análise identificou três categorias centrais: Assimetria Informacional, Custos de Agência e Conflitos de Interesse. Os resultados evidenciam que, apesar dos avanços normativos e tecnológicos, persistem desafios estruturais que dificultam a efetiva transparência nos municípios, como a baixa qualidade da evidenciação contábil e a fragilidade dos mecanismos de controle interno. Concluiu-se que a contabilidade pública, quando aliada à tecnologia da informação e ao controle social, constitui um pilar estratégico para a promoção da governança democrática e da eficiência administrativa.

Dias & Wilbert (2025) asseveram que a transparência orçamentária é um aspecto que compõe a qualidade orçamentária, avaliada por diversas instituições e possui um ranking de países divulgado pelo *International Budget Partnership* (IBP). Complementam indicando que a transparência orçamentária pode colaborar para minimizar o problema da escolha pública coletiva, evidenciado pela Teoria da Escolha Pública, e promover o bem-estar social. Ao mesmo tempo, a transparência orçamentária é uma escolha institucional, manifestando regras formais e informais da sociedade, como observado pela Teoria Institucional. O objetivo do estudo é analisar se existe relação entre a transparência orçamentária e os indicadores de situação fiscal, econômica e de qualidade de vida. Coletaram-se dados de 99 países sobre a transparência orçamentária, resultado primário, dívida bruta, Produto Interno Bruto (PIB) per capita, inflação e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), abrangendo o período de 2012 a 2019, que foram analisados por meio de coeficiente de correlação e análise de regressão. Os

resultados encontrados corroboram para a existência de relação entre a transparência orçamentária e os indicadores utilizados para situação fiscal, econômica e qualidade de vida da população. Dos indicadores utilizados verificou-se que o IDH foi o que apresentou relação mais evidente com a transparência orçamentária.

Marques & Lima (2022) avaliaram se o desempenho fiscal dos municípios impacta nos resultados avaliativos da educação básica. O objetivo do trabalho foi investigar se o desempenho alcançado nas avaliações aplicadas para o ciclo básico nas escolas municipais brasileiras está ligado à eficiência e destinação do gasto e comprometimento fiscal dos municípios. A estratégia econométrica utilizada foi a abordagem pelos mínimos quadrados ordinários para dados em painel. O período de observações compreende os anos de 2005 a 2015 com dados bianuais apurados em 14.962 municípios dos estados brasileiros. O estudo utilizou dados bianuais do IDEB, dados do Índice de Gestão Fiscal elaborado pela Firjan e o PIB per capita dos municípios fornecido pelo IBGE. Os resultados indicaram que a melhora em um ponto no resultado do Índice de Gestão Fiscal impacta positivamente no resultado do IDEB municipal na escala de 0,21%. Outro ponto importante analisado foi que, caso a independência do município frente aos repasses de verbas se eleve, dado o aumento de suas receitas próprias, as destinações para a educação básica neste ciclo podem melhorar seu desempenho em 0,17% para cada um ponto de melhora no indicador de receita própria.

No âmbito internacional, também foram identificadas relevantes contribuições aderentes ao contexto ora em estudo. Benito & Bastida (2009) avaliaram as relações entre transparência orçamentária, situação fiscal e comparecimento político usando uma abordagem internacional comparativa. Com esse objetivo, os autores constroem um índice abrangente de transparência orçamentária abrangendo 40 características orçamentárias com base em padrões internacionais para uma amostra de 41 países. Eles encontraram uma relação positiva entre o equilíbrio fiscal do governo nacional e a transparência orçamentária: quanto mais informações o orçamento divulga, menos os políticos podem usar déficits fiscais para atingir objetivos oportunistas. A análise univariada mostra uma relação positiva entre comparecimento político e transparência. Até certo ponto, quanto mais transparentes os relatórios orçamentários são, mais incentivos as pessoas têm para votar. Com relação a três variáveis — transparência, equilíbrio fiscal do governo e comparecimento eleitoral — surgem três grupos de países: baixa transparência–desequilíbrio fiscal, baixa transparência–pequeno desequilíbrio fiscal e alta transparência–superávit fiscal.

Posteriormente, Sedmihradská & Haas (2012) demonstraram que pesquisas publicadas existentes sobre a relação entre transparência orçamentária e desempenho fiscal confirmam as

expectativas de que maior transparência orçamentária está associada a menores déficits orçamentários e menor dívida pública. O objetivo do artigo proposto é avaliar a relação entre transparência orçamentária e desempenho fiscal. Com base na revisão da literatura, identificaram-se três canais pelos quais o aumento da transparência pode limitar gastos públicos excessivos, resultando em déficit orçamentário e dívida pública: (1) reduzir a ilusão fiscal, (2) diminuir a assimetria de informações entre políticos e eleitores, o que pode melhorar a responsabilização e aumentar a competição política, e (3) fortalecer a aplicação das regras fiscais. Os resultados da análise estatística (análise de médias condicionais para 2008 e análise de correlação e regressão para 2003 a 2009) não provaram nenhuma relação negativa significativa entre transparência orçamentária, medida pelo Índice de Orçamento Aberto, e déficit orçamentário ou dívida pública.

Simone, Gaeta, & Mourão (2017) defendem que a transparência fiscal é considerada uma característica essencial da gestão das finanças públicas e espera-se que proporcione efeitos benéficos à governança, como a redução da corrupção. Este artigo contribui para a literatura empírica recente que investiga especificamente o impacto da divulgação de informações fiscais sobre a corrupção. As evidências em nível nacional fornecidas por estudos anteriores baseiam-se exclusivamente em análises econométricas transversais, enquanto a presente contribuição utiliza um amplo conjunto de dados em nível nacional de 116 países, abrangendo um período de dez anos (2003-2012), e estimativas de dados em painel dinâmicos. Essas inovações em termos de dados e métodos fornecem um novo e robusto suporte empírico à afirmação de que a transparência fiscal está negativamente correlacionada com a corrupção.

Sun & Andrews (2019) examinaram os determinantes da transparência fiscal nos governos de nível municipal da China, que se tornou uma questão fundamental na iniciativa de modernizar o estado chinês. Empregando dados transversais dos Anuários Estatísticos de 2017 publicados pelas instituições estatísticas oficiais e o Relatório de transparência fiscal de 2017 dos governos de nível municipal editado pela Universidade Tsinghua, o estudo concluiu que o desenvolvimento econômico, a abertura econômica e a dependência de pagamentos de transferência estão associados a uma transparência fiscal mais fraca. Grandes cidades, aquelas com altos níveis de uso da Internet e cidades mais altas na hierarquia administrativa chinesa estão associadas a uma transparência fiscal mais forte.

Montes, Bastos, & Oliveira (2019) analisaram o esforço dos países para aumentar a transparência fiscal e se essa transparência afeta a eficácia governamental e a eficiência dos gastos públicos. Para tal, utilizaram uma amostra de 82 países (68 em desenvolvimento e 14

desenvolvidos) para o período de 2006 a 2014 e análise de dados em painel . Comparando os índices de transparência fiscal entre 2006 e 2014, observou-se que aproximadamente 80% dos países se esforçaram para melhorar a transparência fiscal. Os resultados sugerem que a transparência fiscal é importante para reduzir a dívida pública e para melhorar a eficácia governamental e a eficiência dos gastos públicos.

Cuadrado-Ballesteros & Bisogno (2022) investigaram a transparência orçamentária, examinando sua relação com a sustentabilidade financeira, uma área central de pesquisa no contexto do setor público. Com base no modelo de valor público, uma grande amostra de 110 países foi investigada, implementando modelos econométricos onde a variável dependente é o Índice de Orçamento Aberto (IOA), publicado pela Parceria Internacional de Orçamento (IBP), e as variáveis de teste são diferentes indicadores de sustentabilidade financeira. Os resultados da análise sugerem que a transparência orçamentária pode estar positivamente associada à sustentabilidade financeira dos governos, além dos objetivos tradicionais de aumentar a confiança e a participação dos cidadãos. A pesquisa oferece importantes *insights* para políticas públicas, sugerindo que aprimorar a transparência orçamentária pode ser benéfico para as administrações públicas devido à associação positiva com a sustentabilidade financeira.

A Tabela 3 apresenta o método de pesquisa que foi empregado nos trabalhos citados anteriormente, período de análise dos dados, bem como as variáveis utilizadas nos modelos de análise de dados.

Tabela 3
Características de artigos científicos revisados

Autor(es)	Método	Período analisado	Variáveis
Araújo & Paes	Dados em painel	1995-2009	Esforço fiscal, LRF, analfabetismo, informalidade
Sedmíhradská & Haas	Análise de correlação e regressão	2003-2009	Transparência orçamentária (Índice Orçamento Aberto), déficit, dívida pública
De Simone, Gaeta & Mourão (2017)	Análise de regressão com dados em painel dinâmico	2003-2012	Corrupção e Transparência (IOA)
Marques & Lima (2022)	Análise de Regressão - Painel	2005-2015	Índice de Gestão Fiscal dos municípios (FIRJAN) e IDEB
Montes, Bastos, & Oliveira (2019)	Análise de Regressão - Painel	2006-2014	Eficácia Governamental (Banco Mundial), Índice de Orçamento Aberto (IOA)
Benito & Bastida	Índice de transparência orçamentária	2008	Transparência orçamentária,

	- análise comparativa		equilíbrio fiscal, comparecimento eleitoral
Cuadrado-Ballesteros & Bisogno (2022)	Análise de regressão com dados em painel dinâmico	2008-2019	Índice de Orçamento Aberto (IOA) e variáveis fiscais e socioeconômicas
Cruz et al.	Análise comparativa	2009	Transparência (ITGP), características socioeconômicas municipais
Oliveira et al.	Análise fatorial e dados em painel	2010-2015	Endividamento, 16 variáveis fiscais e econômicas
Dias & Wilbert	Correlação e análise de regressão	2012-2019	Transparência orçamentária, situação fiscal, econômica, qualidade de vida
Silva & Bruni	Análises descritivas, bivariadas e multivariadas	2015	Transparência passiva (EBT), escolaridade, receita per capita, idade população
Sun & Andrews	Dados transversais	2017	Transparência fiscal, desenvolvimento econômico, abertura econômica, transferências, tamanho cidade, uso internet, hierarquia administrativa
Lima, Boente & Stefanelli	Análise de regressão múltipla para dados em painel	2017-2022	Cumprimento LRF (despesa pessoal, resultado primário), transferências, receita tributária, restos a pagar, capacidade pagamento, escolaridade, idade gestor
Ferreira & Magalhães	Dados em painel	2017-2020	Transparência (Índice de Transparência Municipal), situação fiscal (Índice FIRJAN), desenvolvimento tributário, econômico, saúde, urbanização
Pereira, Xavier & Ramos	Estatística descritiva, correlação, regressão linear múltipla	2018-2021	Gastos públicos (saúde, segurança), impacto COVID-19
Ferreira	Estatística descritiva e multivariada	2020	Transparência (EBT), gestão fiscal (Índice FIRJAN)
Santos, Souza & Júnior	Análise comparativa	2022	Transparência municipal (dimensões do ITGP)
Pinho et al.	Análises de regressões lineares univariadas e multivariadas	2023	Transparência (ITGP), PIB, IDH, Renda per capita
Silva et al.	Abordagem descritiva e quantitativa	2023	Qualidade informação contábil-fiscal (ICF), população, infraestrutura, nível socioeconômico, capacidade administrativa
Fiorini & Pavão	Regressão linear e teste de diferenças de médias	2024	Transparência (EBT), gasto/habitante, população, PIB per capita, anos de estudo, analfabetismo,

			IDHM, idade dos gestores
Goularte	Pesquisa documental e análise de dados Interpretativa	2024	Qualidade informação contábil-fiscal (ICF)
Arraes & Matias-Pereira	Regressão de dados em painel	Período pós-LRF	Despesas com pessoal, gestão fiscal (LRF)
Silva & Pires	Revisão Sistemática da Literatura	Período dos artigos analisados	Transparência, prestação de contas, assimetria informacional, custos agência, conflitos interesse

A Tabela 4 apresenta uma compilação dos principais achados dos artigos científicos revisados.

Tabela 4
Principais achados de artigos científicos revisados

Autor(es)	Ano	Principais achados
Benito & Bastida	2009	Relação positiva entre equilíbrio fiscal e transparência orçamentária; transparência reduz uso oportunista de déficits fiscais
Cruz et al.	2012	Evidenciou baixos níveis de transparência, considerados incompatíveis com o nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios; existe associação entre condições socioeconômicas e transparência
Sedmíhradská & Haas	2012	Não comprovaram relação negativa significativa entre transparência orçamentária e déficit orçamentário ou dívida pública
De Simone, Gaeta & Mourão (2017)	2017	A transparência fiscal é essencial na gestão das finanças públicas e proporciona efeitos benéficos à governança, como a redução da corrupção.
Silva & Bruni	2018	Transparência pública passiva correlaciona-se com escolaridade, receita per capita e idade da população (esta última com resultado inverso ao esperado); baixo índice geral de transparência passiva nos municípios
Oliveira et al.	2018	Todos os cinco fatores analisados foram significantes para o endividamento dos estados; endividamento relacionou-se negativamente com cobertura corrente líquida e positivamente com utilização nominal das receitas de capital
Sun & Andrews	2019	Desenvolvimento econômico, abertura econômica e dependência de transferências associados a transparência fiscal mais fraca; grandes cidades e uso da Internet associados a transparência mais forte
Montes, Bastos, & Oliveira (2019)	2019	Os resultados sugerem que a transparência fiscal é importante para reduzir a dívida pública e para melhorar a eficácia governamental e a eficiência dos gastos públicos
Cuadrado-Ballesteros & Bisogno (2022)	2022	Os resultados da análise sugerem que a transparência orçamentária pode estar positivamente associada à sustentabilidade financeira dos governos, além dos objetivos tradicionais de aumentar a confiança e a participação dos

		cidadãos
Araújo & Paes	2022	A LRF teve efeito positivo sobre o esforço fiscal; elevação na taxa de analfabetismo e informalidade reduz o esforço fiscal
Dias & Wilbert	2022	Existe relação entre transparência orçamentária e situação fiscal, econômica e qualidade de vida; IDH apresentou relação mais evidente com transparência orçamentária
Ferreira	2022	Transparência pública e qualidade na gestão fiscal dos municípios estão positivamente correlacionados
Pinho et al.	2023	A maior parte das casas legislativas estaduais apresenta níveis medianos e baixos de transparência; apenas o IDH mostrou-se um preditor parcial para explicar esses resultados
Pereira, Xavier & Ramos	2023	Pandemia impactou significativamente os gastos públicos, com aumento dos gastos com saúde; regiões Nordeste e Sudeste sofreram maiores aumentos
Arraes & Matias-Pereira	2024	A LRF influenciou significativamente a gestão fiscal responsável, com avanço nas regras fiscais e limites de despesa com pessoal
Fiorini & Pavão	2024	Número de habitantes tem relação positiva com a transparência pública municipal; Santa Catarina possui municípios mais transparentes na região Sul
Ferreira & Magalhães	2024	Relação negativa entre transparência e desempenho da gestão fiscal; variáveis de desenvolvimento tributário, econômico, saúde e urbanização contribuem para melhor gestão fiscal
Goularte	2024	Evolução no número de verificações nas cinco edições do ranking, e também demonstra crescimento no percentual de atendimento das verificações pelos entes nas edições do ranking
Lima, Boente & Stefanelli	2024	Transferências da União e receita tributária favorecem o não cumprimento dos limites da LRF para despesa com pessoal; transferências, restos a pagar, capacidade de pagamento, escolaridade e idade do gestor favorecem cumprimento da meta do resultado primário
Santos, Souza & Júnior	2024	Identificou lacunas na transparência municipal e necessidade de esforços contínuos para consolidar práticas de transparência nos municípios da região estudada
Dias & Wilbert	2025	Confirma relação entre transparência orçamentária e indicadores de situação fiscal, econômica e qualidade de vida; IDH apresentou relação mais evidente
Silva & Pires	2025	Persistem desafios estruturais para efetiva transparência nos municípios; contabilidade pública aliada à tecnologia e controle social constitui pilar estratégico para governança democrática
Silva et al.	2025	Eficiência administrativa e gestão fiscal têm maior influência na qualidade da informação contábil e fiscal do que o volume absoluto de recursos; municípios com maior autonomia financeira apresentaram melhor desempenho

A revisão de estudos aplicados permite identificar um conjunto de variáveis e conclusões centrais sobre a relação entre transparência e desempenho fiscal. As variáveis analisadas podem ser agrupadas em quatro dimensões principais: I. Variáveis Socioeconômicas e Demográficas, como PIB, IDH, tamanho da população, receita per capita

e escolaridade, que em alguns contextos (especialmente municipal) mostram-se preditoras dos níveis de transparência, embora com resultados por vezes contraditórios; II. Indicadores de Gestão e Situação Fiscal, incluindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), despesas com pessoal, endividamento, resultado primário e esforço fiscal, frequentemente analisados como variáveis independentes ou explicativas; III. Características Institucionais e de Governança, como capacidade administrativa, dependência de transferências governamentais e qualidade da informação contábil; e IV. Mecanismos de Transparência e *Accountability*, avaliados por índices como ITGP, EBT, ICF e Índice FIRJAN de Gestão Fiscal.

Em síntese, os estudos apontam para uma relação complexa e multifacetada. Embora a teoria e alguns trabalhos nacionais e internacionais sugiram uma correlação positiva entre transparência e melhor desempenho fiscal – com a transparência atuando para reduzir assimetrias informacionais, fortalecer a *accountability* e conter déficits –, evidências empíricas são ambíguas. Pesquisas como as de Ferreira & Magalhães (2024) encontraram uma relação negativa, indicando que maior transparência não se traduz, necessariamente, em melhor situação fiscal, a qual seria mais influenciada por variáveis econômicas e de capacidade administrativa. De modo geral, conclui-se que a prestação de contas é um fator importante, mas não suficiente para garantir a responsabilidade fiscal, cuja eficácia depende da interação com outras variáveis, como o ambiente institucional, o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade da gestão pública. Os achados reforçam a necessidade de políticas que integrem transparência e prestação de contas, especialmente quanto à qualidade da informação contábil e fiscal, além do evidente fortalecimento da capacidade administrativa e estímulo ao controle social para promover uma governança fiscal efetiva.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho tem como objetivo principal analisar quais fatores tem relevância na relação entre a prestação de contas e a situação fiscal dos estados brasileiros, sugerindo-se a hipótese geral de que um bom desempenho fiscal está associado com melhor transparência pública por parte dos gestores, interessados em legitimar uma atuação favorável diante da coletividade.

3.1 Dados

A análise da situação fiscal e da prestação de contas subjacente requer um instrumental analítico que transcenda a mera verificação de legalidade. Para tanto, optou-se por um conjunto tríplice de indicadores apurados no período de 2019 a 2023: despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), endividamento em relação à RCL e a Capacidade de Pagamento (CAPAG), cuja combinação proporciona uma visão multidimensional das finanças estaduais. O primeiro reflete a rigidez orçamentária e a adesão aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com efeito imediato no comprometimento da receita. O segundo indicador, o endividamento, oferece uma perspectiva de longo prazo sobre a sustentabilidade e a pressão da dívida. Por sua vez, o CAPAG consolida o diagnóstico ao agregar dimensões de solvência, poupança e liquidez, emitindo um parecer oficial sobre a capacidade de endividamento. Em conjunto, esta tríade permite aferir não só a conformidade formal (*accountability* legal), mas também a robustez e a resiliência fiscal substantiva dos entes federativos.

Quanto ao aspecto da prestação de contas, o ICF avalia a integridade, a confiabilidade e a tempestividade dos registros contábeis e fiscais prestados ao Sistema Siconfi. Esta precisão é a base para qualquer diagnóstico fiscal fidedigno, uma vez que um ente pode possuir portais robustos de divulgação (refletindo em bons índices de transparência), mas apresentar sérias deficiências na exatidão de seus dados, distorcendo a percepção de sua realidade financeira. Dessa forma, ao medir a qualidade técnica da informação prestada, o ICF constitui-se na *proxy* mais objetiva e válida para a prestação de contas que efetivamente subsidia o controle fiscal e a tomada de decisão econômica, sendo, portanto, a métrica mais aderente para investigar sua correlação com resultados fiscais concretos.

Assim, avalia-se a qualidade da prestação de contas a partir da análise do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) e o grau de relação com variáveis relacionadas à gestão fiscal, demonstradas via gastos com pessoal, endividamento,

capacidade de pagamento (CAPAG) e condições socioeconômicas (variáveis de controle), via Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Taxa de Analfabetismo, além da variável COVID (*dummy*), conforme disposto na Tabela 5.

Tabela 5

Variáveis utilizadas

Variável	Descrição	Fonte
Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	Nível de transparência pública promovida pelo respectivo ente federativo.	STN – Tesouro Transparente
Dívida/RCL	Proporção da dívida consolidada em relação à receita corrente líquida.	STN – Tesouro Transparente
Pessoal/RCL	Proporção da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida.	STN – Tesouro Transparente
CAPAG (<i>dummy</i>)	Indicador categórico que classifica a capacidade de pagamento. Assumindo o valor igual à 1 quando a classificação for nota A e B, e valor 0 quando a nota for C e D.	STN – Tesouro Transparente
COVID (<i>dummy</i>)	Indicador categórico que define a ocorrência de Pandemia COVID19 em determinado período (ano). Igual à 1 nos anos de 2020 e 2021; e com valor igual à 0 em 2019, 2022 e 2023.	Elaboração própria
Índice de Desenvolvimento Humano (IDEB)	Indicador que mede a qualidade do ensino no Brasil	INEP
Índice de Desenvolvimento Humano	Indicador que mede o nível de desenvolvimento humano em três dimensões: renda, educação e saúde	PNUD
Taxa de Analfabetismo	Percentual de analfabetismo em relação à população total	IBGE

Outros estudos também avaliaram a relação entre a situação fiscal e a transparência pública em diversos contextos, conforme ilustrado na Tabela 6 e abordado na seção de revisão de literatura. Verifica-se, ainda, que outros estudos analisaram outras variáveis

presentes neste estudo, porém de forma segregada, com estrutura distinta do que ora propõe-se. Registre-se que o tema é amplamente explorado por pesquisas acadêmicas, mas é relevante a atualização de estudos nessa seara, tendo em vista que os desafios de resultado fiscal dos entes da federação é crescente, o que impõe necessário avanço das estruturas de prestação de contas que viabilizem o efetivo controle social.

Tabela 6

Variáveis associadas ao Desempenho Fiscal e à Transparência Pública

Variável	Referência
Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	Silva, et al. (2025); Goularte (2024)
Dívida/RCL	Arraes & Matias-Pereira (2024); Oliveira et al. (2018)
Pessoal/RCL	Arraes & Matias-Pereira (2024); Lima, Boente, & Stefanelli (2024)
CAPAG	Lima, Boente, & Stefanelli (2024)
COVID	Ferreira (2022); Pereira, Xavier, & Ramos (2023)
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Marques & Lima (2022)
Índice de Desenvolvimento Humano	Fiorini & Pavão (2024); Dias & Wilbert (2025)
Taxa de Analfabetismo	Fiorini & Pavão (2024); Araújo & Paes (2022)

3.2 Procedimento Metodológico

Por meio de regressão econométrica pretende-se verificar a relação entre o ICF e as variáveis explicativas, avaliando a influência de Pessoal/RCL, Dívida/RCL, CAPAG (*dummy*), COVID (*dummy*), IDEB, IDH e Taxa de Analfabetismo no comportamento do indicador, com base em dados em painel dos estados brasileiros entre 2019 e 2023, permitindo uma análise temporal com enfoque em tendências e comportamentos fiscais ao longo dos anos. O estudo busca identificar quais desses fatores têm relevância estatística na determinação da transparência e prestação de contas e, assim, contribuir para estratégias de aprimoramento da gestão das finanças públicas.

Quanto à disponibilidade dos dados observou-se disponibilidade atualizada em fontes oficiais até o ano de 2024 para ICF e CAPAG, todavia, quanto às variáveis Pessoal/RCL e Dívida/RCL, as informações estão disponíveis somente até o ano de 2023. Quanto às variáveis de controle, há limitação de dados pelas respectivas fontes, de modo que foram realizados ajustes para viabilização da análise proposta, conforme segue-se: a. Para o IDEB estão disponíveis os dados de 2019, 2021 e 2023, de modo que foi calculada média aritmética simples para entre esses anos para aplicação em 2020 e 2022; b. Para o IDH as informações estão disponíveis para o período 2019 a 2021, de forma que foi calculada média aritmética simples desses anos para aplicação em 2022 e 2023; c. Já a taxa de analfabetismo há disponibilidade somente para o ano de 2022, e, assim, o parâmetro foi replicado para os demais anos. Com base nisso, optou-se pela definição do recorte temporal da pesquisa para o período 2019 a 2023.

Para a identificação da população e da amostra da pesquisa, adotou-se o procedimento censitário, contemplando a totalidade das Unidades Federativas brasileiras, incluindo os 26 estados e o Distrito Federal. Tal opção metodológica justifica-se pela necessidade de assegurar ampla abrangência, representatividade integral e maior robustez estatística às análises, possibilitando a obtenção de resultados mais consistentes, comparáveis e generalizáveis, bem como a mitigação de vieses amostrais decorrentes da exclusão de unidades de observação.

Nesses termos, para atender aos objetivos propostos, realizar-se-á estatística descritiva bem como abordagem econométrica, utilizando-se o modelo de regressão de dados em painel. Quanto à estatística descritiva, serão analisadas as médias, medianas, desvio-padrão e coeficiente de variação das variáveis adotadas para verificar o comportamento em relação aos parâmetros legais e/ou referenciais.

Já a análise de regressão será realizada averiguando-se adequação a Mínimos Quadrados Ordinários agrupados, ou análise de painel com efeitos fixos, ou análise de painel com efeitos aleatórios, por meio dos testes estatísticos correspondentes. Além disso, serão realizados demais testes estatísticos como, por exemplo, de heterocedasticidade e de multicolinearidade. Dessa forma pretende-se avaliar se há significância entre as variáveis e qual o perfil de relação demonstrado entre as variáveis demonstrado no modelo econométrico, conforme indicado na Equação (1) a seguir.

Modelo Econométrico

$$ICF_{it} = \beta_0 + \beta_1 \left(\frac{Pessoal}{RCL_{it}} \right) + \beta_2 \left(\frac{Divida}{RCL_{it}} \right) + \beta_3 (CAPAG_{it}) + \beta_4 (COVID_{it}) + \beta_5 (IDEB_{it}) + \beta_6 (IDH_{it}) + \beta_7 (TA_{it}) + \epsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:

ICF_{it} : Variável dependente, representa o Indicador de Prestação de Contas do estado i no ano t ;

β_0 : Intercepto;

β_{1it} : Variável independente, despesa de pessoal/RCL;

β_{2it} : Variável independente, endividamento/RCL;

β_{3it} : Variável *dummy**, representando uma categoria específica de capacidade fiscal;

β_{4it} : Variável *dummy***, representando ocorrência de COVID em determinado ano;

β_{5it} : Variável de controle, IDEB;

β_{6it} : Variável de controle, IDH;

β_{7it} : Variável de controle, Taxa de Analfabetismo;

ϵ_{it} : Termo de erro.

* Considerar-se-á o valor 1 (um) para estados classificados com CAPAG “A” e “B” e o valor 0 (zero) para estados classificados com CAPAG “C” e “D”;

** Considerar-se-á o valor 1 (um) para os anos 2020 e 2021 e o valor 0 (zero) para os demais anos.

Inicialmente, realiza-se o método de regressão MQO, o qual consiste em agrupar todas as observações do banco de dados, sem considerar a estrutura de dados em painel. Dessa maneira, todas as observações são tratadas como independentes entre os indivíduos. A regressão supõe que o intercepto e os coeficientes angulares do modelo se mantêm constantes ao longo do tempo e no espaço, enquanto o termo de erro captura as diferenças entre o tempo e os indivíduos. É a abordagem mais simples e direta, pois não leva em conta as dimensões de tempo e espaço simultaneamente, enquanto estima a regressão usando o método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Em termos simples, é uma forma de encontrar a linha que “melhor se ajusta” aos dados, tornando-a a base para a análise de regressão linear (Gujarati & Porter, 2011 apud Pequeno 2024).

Em continuidade, procede-se à análise de painel com efeitos fixos, técnica econométrica utilizada para analisar dados em painel (também chamados de dados longitudinais), que são conjuntos de dados que acompanham as mesmas ao longo de múltiplos períodos. Nesse modelo, avalia-se a relação entre variáveis levando em consideração tanto a variação temporal quanto a variação transversal dos dados, fornecendo informações sobre os efeitos das variáveis independentes sobre a variável dependente (Pequeno, 2024).

Quanto ao painel com efeitos aleatórios, é um modelo econométrico para dados longitudinais (que acompanham as mesmas unidades ao longo do tempo). Sua premissa central é que as características não observadas específicas de cada unidade não são correlacionadas com as variáveis explicativas do modelo. Diferente do efeito fixo, que remove o viés dessas características não observadas tratando-as como parâmetros a serem estimados, o efeito aleatório as trata como parte do termo de erro, assumindo que são aleatórias e independentes das variáveis independentes. Essa abordagem tende a ser mais eficiente, pois utiliza tanto a variação entre as unidades quanto a variação dentro das unidades ao longo do tempo para estimar os parâmetros (Gujarati & Porter, 2011).

A seguir, realiza-se o teste de multicolinearidade, que é um diagnóstico estatístico usado para detectar se existe uma correlação forte e perfeita (ou quase perfeita) entre duas ou mais variáveis independentes em um modelo de regressão. Em termos simples, ele verifica se há informações repetidas ou redundantes para explicar o resultado do modelo. Feito isso, seguiu-se ao teste de heterocedasticidade, o qual tem a finalidade de verificar se a variância dos erros de um modelo de regressão é constante ao longo das observações (homocedasticidade) ou se ela varia (heterocedasticidade) (Gujarati & Porter, 2011).

Dando continuidade, partindo da premissa de que a prestação de contas de qualidade, mensurada pelo Índice de Capacidade Fiscal (ICF), atua como um mecanismo crucial de governança, este estudo investiga a relação potencial produzida pela esfera fiscal propriamente dita, mas também por indicadores socioeconômicos mais amplos. As hipóteses que orientam esta investigação postulam que um maior grau de transparência e confiabilidade fiscal está associado a uma gestão pública mais responsável e eficiente, no escopo da Teoria da Escolha Pública. No âmbito fiscal, espera-se uma relação negativa entre o ICF e indicadores de pressão orçamentária, como os gastos com pessoal e o endividamento, sugerindo que uma maior *accountability* tem origem numa disciplinada conduta financeira dos entes. Simultaneamente, antecipa-se uma relação positiva com a Capacidade de Pagamento (CAPAG), indicadora de solidez financeira. Para além da dimensão estritamente

econômica, a pesquisa avança ao testar a hipótese de que esses ganhos de gestão se traduzem em benefícios tangíveis para a sociedade, em termos de desenvolvimento social observados, projetando-se uma relação positiva do ICF com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e uma relação negativa com a taxa de analfabetismo. Dessa forma, as hipóteses articuladas demonstradas a seguir buscam verificar se a transparência fiscal, para além de um imperativo legal, funciona como um pilar para a consolidação de finanças públicas mais sustentáveis e para a promoção de melhores condições de vida à população (Baldissera, 2018) (Silva & Pires, 2025).

Hipóteses

H1: Existência de relação negativa entre prestação de contas (ICF) e os gastos com pessoal. Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, menor será o volume de gastos com pessoal (Silva, et al., 2025) (Ferreira & Magalhães, 2024) (Fiorini & Pavão, 2024) (Sedmíhradská & Haas, 2012) (Benito & Bastida, 2009);

H2: Existência de relação negativa entre prestação de contas (ICF) e endividamento. Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, menor será o nível de endividamento (Silva, et al., 2025) (Ferreira & Magalhães, 2024) (Fiorini & Pavão, 2024) (Sedmíhradská & Haas, 2012) (Benito & Bastida, 2009);

H3: Existência de relação positiva entre prestação de contas (ICF) e capacidade de pagamento (CAPAG). Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, melhor será a capacidade de pagamento;

H4: Existência de relação positiva entre prestação de contas (ICF) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, maior será o nível de desenvolvimento da educação básica;

H5: Existência de relação positiva entre prestação de contas (ICF) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, maior será o nível de desenvolvimento da educação básica;

H6: Existência de relação negativa entre prestação de contas (ICF) e taxa de analfabetismo. Espera-se que quanto maior foi o grau de transparência pública, menor será o nível de analfabetismo.

As variáveis independentes de interesse do modelo são representadas por indicadores de desempenho fiscal e características socioeconômicas que, de acordo com a literatura em tela, possuem potencial explicativo sobre o comportamento da transparência pública e operacionalizam as hipóteses da pesquisa, sendo previstas as associações consolidadas na Tabela 7.

Tabela 7

Associações previstas nas hipóteses H1 a H6 com o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF)

Hipótese	Variável	Sinal esperado
<i>H1</i>	<i>Pessoal/RCL</i>	Negativo (-)
<i>H2</i>	<i>Dívida/RCL</i>	Negativo (-)
<i>H3</i>	<i>CAPAG</i>	Positivo (+)
<i>H4</i>	<i>IDEB</i>	Positivo (+)
<i>H5</i>	<i>IDH</i>	Positivo (+)
<i>H6</i>	<i>Taxa de Analfabetismo</i>	Negativo (-)

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Estatística Descritiva

4.1.1 Prestação de Contas e Transparência

Para atender aos objetivos propostos, realizar-se-á estatística descritiva, na qual são analisadas as médias, medianas, desvio-padrão, coeficiente de variação (CV) e variação percentual (V%) das variáveis adotadas para verificar o comportamento em relação aos parâmetros legais e/ou referenciais.

No apêndice A1 apresenta-se o resultado do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) nos Estados Brasileiros nos anos de 2019 a 2023. Na Tabela 8 apresenta-se a estatística descritiva do ICF nos Estados Brasileiros. Na Tabela 9 está disposto o resultado do ICF em ordem decrescente quanto à média nos Estados Brasileiros, identificando-se também a respectiva região geográfica. Na Tabela 10 verifica-se a estatística descritiva do ICF por ano. Já a Tabela 11 apresenta os resultados em destaque quanto aos parâmetros avaliados.

Tabela 08

Estatística descritiva do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF)

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	CV	V%
AC	108,79	104,98	38,18	35,10%	159,79
AL	107,97	106,29	39,43	36,52%	181,64
AM	115,47	111,61	38,84	33,63%	169,54
AP	90,04	86,70	34,44	38,25%	218
BA	113,66	109,17	40,67	35,78%	181,72
CE	106,33	100,22	39,47	37,12%	188,42
DF	110,44	108,73	39,76	36,00%	177,06
ES	116,69	113,22	39,84	34,14%	178,17
GO	117,12	114,32	42,11	35,96%	197,76
MA	101,91	99,47	38,91	38,18%	206,29
MG	108,34	104,34	40,29	37,19%	186,81
MS	115,53	111,16	39,16	33,89%	169,61
MT	112,08	107,49	40,89	36,49%	180,56
PA	111,38	106,94	37,52	33,68%	167,05
PB	111,96	107,66	37,52	33,51%	160,14
PE	116,33	112,37	38,15	32,79%	161,02
PI	112,59	108,21	41,83	37,15%	198,6
PR	115,11	111,55	39,11	33,98%	182,52

RJ	109,14	109,38	38,49	35,26%	184,71
RN	112,97	106,79	40,23	35,61%	184,27
RO	116,83	110,83	41,03	35,12%	171,29
RR	83,24	74,07	53,45	64,21%	1791,93
RS	111,87	107,31	38,51	34,42%	173,73
SC	116,32	113,10	38,93	33,47%	163,03
SE	110,55	110,36	39,05	35,32%	195,18
SP	104,67	98,11	42,31	40,43%	201,43
TO	116,37	113,99	42,69	36,69%	207,47

A análise dos dados revela trajetória de evolução na qualidade das informações contábeis e fiscais em todos os estados brasileiros, com destaque para o crescimento médio superior a 100% no período. Estados como Goiás (117,12), Rondônia (116,83) e Espírito Santo (116,69) emergem como líderes de desempenho, demonstrando que a excelência na prestação de contas não está necessariamente vinculada ao porte econômico ou desenvolvimento regional tradicional. Este padrão sugere que políticas de gestão fiscal eficazes e compromisso institucional com a transparência podem superar limitações estruturais, representando um avanço significativo na *accountability* governamental.

A estabilidade dos resultados, medida pelo coeficiente de variação, revela padrões distintos de consolidação das melhorias implementadas. Pernambuco destaca-se como o estado com maior equilíbrio entre desempenho e consistência (CV 32,79%), seguido por Santa Catarina (33,47%) e Paraíba (33,51%), demonstrando que a excelência na gestão contábil-fiscal pode ser sustentada ao longo do tempo, pois esses estados apresentam boas médias, mas o contrário também poderia ser verdadeiro pois um CV estável pode indicar baixa melhoria. Por outro lado, Roraima apresenta um caso singular com coeficiente de variação de 64,21%, refletindo sua extraordinária jornada de transformação, partindo de apenas 8,30 pontos em 2019 para 157,03 em 2024. Esta trajetória exemplifica o potencial de avanço institucional em contextos federativos onde estados inicialmente menos desenvolvidos em termos de capacitação técnica podem alcançar patamares competitivos mediante investimento em governança e adequação normativa.

A distribuição geográfica dos resultados desafia pressupostos convencionais sobre desenvolvimento institucional no federalismo brasileiro. A presença de estados das cinco regiões entre os melhores desempenhos (GO, RO, ES, TO, PE, SC) indica que a qualidade da informação contábil-fiscal tornou-se uma agenda transversal, não mais restrita a centros econômicos tradicionais. Contudo, a persistência de desafios em estados como Amapá (média

de 90,04) e a relativa instabilidade em São Paulo (CV 40,43) - paradoxalmente a maior economia nacional - sugerem que fatores como complexidade administrativa, diversidade municipal e herança institucional podem influenciar mais fortemente a performance do que o simples volume de recursos. Estes achados reforçam a necessidade de políticas customizadas que considerem as especificidades regionais, enquanto mantêm padrões nacionais mínimos de qualidade informacional.

Tabela 09

Estatística descritiva do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) e Região Geográfica

Estado	Região	Média	ICF 2024	Mediana	Desvio-padrão
GO	Centro-Oeste	117,12	173	114,32	42,11
RO	Norte	116,83	172	110,83	41,03
ES	Sudeste	116,69	170,52	113,22	39,84
TO	Norte	116,37	172,80	113,99	42,69
PE	Nordeste	116,33	168,10	112,37	38,15
SC	Sul	116,32	169,39	113,1	38,93
MS	Centro-Oeste	115,53	166,89	111,16	39,16
AM	Norte	115,47	168,73	111,61	38,84
PR	Sul	115,11	167,25	111,55	39,11
BA	Nordeste	113,66	170,44	109,17	40,67
RN	Nordeste	112,97	171,13	106,79	40,23
PI	Nordeste	112,59	170,50	108,21	41,83
MT	Centro-Oeste	112,08	171,14	107,49	40,89
PB	Nordeste	111,96	165,45	107,66	37,52
RS	Sul	111,87	166,43	107,31	38,51
PA	Norte	111,38	168,51	106,94	37,52
SE	Nordeste	110,55	161,76	110,36	39,05
DF	Centro-Oeste	110,44	162,91	108,73	39,76
RJ	Sudeste	109,14	159,72	109,38	38,49
AC	Norte	108,79	157,95	104,98	38,18
MG	Sudeste	108,34	167,21	104,34	40,29
AL	Nordeste	107,97	164,76	106,29	39,43
CE	Nordeste	106,33	168,15	100,22	39,47
SP	Sudeste	104,67	163,98	98,11	42,31
MA	Nordeste	101,91	161,72	99,47	38,91
AP	Norte	90,04	145,63	86,7	34,44
RR	Norte	83,24	157,03	74,07	53,45

Tabela 10*Estatística descritiva do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) por ano*

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	Coefficiente de Variação
2019	56,36	59,20	9,70	17,22
2020	82,78	84,38	7,70	9,30
2021	91,54	93,78	6,47	7,07
2022	121,43	123,76	10,22	8,41
2023	141,86	143,64	11,61	8,18
2024	166,59	167,25	6,78	4,07

A evolução do Indicador de Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) entre 2019 e 2024 revela uma trajetória de melhoria contínua e acentuada na gestão fiscal dos estados. A média do indicador apresentou crescimento considerável, evoluindo de 56,36 em 2019 para 166,59 em 2024 - um aumento de quase 200% no período. A mediana segue padrão similar, partindo de 59,20 e alcançando 167,25 em 2024. Esse movimento ascendente consistente, particularmente acentuado entre 2021 e 2022 (quando o indicador supera a marca de 120 pontos), demonstra um esforço generalizado de aperfeiçoamento dos controles e processos fiscais. A convergência progressiva entre média e mediana ao longo dos anos indica que a melhoria não se restringiu a poucos estados, mas foi uma tendência amplamente distribuída na federação.

A análise da dispersão revela um movimento marcante de homogeneização e convergência na qualidade da gestão fiscal entre os estados. O Coeficiente de Variação (CV) apresenta queda consistente e expressiva, reduzindo-se de 17,22% em 2019 para apenas 4,07% em 2024. Essa redução de mais de 75% na dispersão relativa indica que os estados que partiam de patamares mais baixos apresentaram os ganhos mais significativos, promovendo uma convergência para padrões superiores de qualidade contábil e fiscal. O desvio-padrão, após inicialmente diminuir entre 2019 e 2021 (de 9,70 para 6,47), voltou a crescer a partir de 2022, refletindo a ampliação da escala do indicador, porém em ritmo inferior ao crescimento da média - daí a queda sustentada do CV.

O período de 2019 a 2024 testemunhou uma transformação na qualidade da gestão fiscal estadual, revelada por meio do resultado no ICF, caracterizada por dupla convergência: vertical, com a elevação generalizada dos patamares do ICF, e horizontal, com a redução das disparidades entre os estados. A evolução do indicador sugere a efetiva implementação de políticas de fortalecimento institucional e adoção de melhores práticas contábeis. A trajetória de homogeneização, culminando no CV de apenas 4,07% em 2024, indica que os

mecanismos de uniformização de procedimentos e a disseminação de boas práticas foram altamente eficazes. Este movimento representa um avanço na maturidade da gestão fiscal brasileira, com potencial impacto positivo na transparência, na previsibilidade orçamentária e na credibilidade fiscal dos entes subnacionais perante os mercados e a sociedade.

Tabela 11

Estatística descritiva do Indicador da Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) – Destaques

Maiores Médias	Menores Médias	Maior Estabilidade	Maior Variabilidade
1. GO - 117,12	1. RR - 83,24	1. PE - 32,79%	1. RR - 64,21%
2. RO - 116,83	2. AP - 90,04	2. SC - 33,47%	2. SP - 40,43%
3. ES - 116,69	3. MA - 101,91	3. PB - 33,51%	3. AP - 38,25%
4. TO - 116,37	4. SP - 104,67	4. AM - 33,63%	4. MA - 38,18%
5. PE - 116,33	5. CE - 106,33	5. PA - 33,68%	5. MG - 37,19%

A análise dos destaques do Indicador de Qualidade Contábil e Fiscal (ICF) revela significativas assimetrias na gestão fiscal entre os estados brasileiros. Goiás (117,12), Rondônia (116,83) e Espírito Santo (116,69) emergem como os entes com os mais elevados padrões médios de qualidade contábil e fiscal, demonstrando compromisso consistente com boas práticas de gestão. Em posição diametralmente oposta, Roraima (83,24), Amapá (90,04) e Maranhão (101,91) apresentam as menores médias, devido a resultados pretéritos inferiores, haja vista que resultados de 2024 indicam melhoria no índice nesses estados. A dimensão da estabilidade revela padrões igualmente distintos: Pernambuco (CV 32,79%), Santa Catarina (33,47%) e Paraíba (33,51%) destacam-se pela notável consistência em sua performance, enquanto Roraima (64,21%), São Paulo (40,43%) e Amapá (38,25%) exibem a maior volatilidade, sugerindo trajetórias irregulares na qualidade de sua gestão fiscal. Esta radiografia evidencia que a excelência na gestão fiscal combina tanto a obtenção de patamares elevados quanto a manutenção de performance estável ao longo do tempo, objetivo alcançado por poucos estados na federação brasileira, mas é um movimento que deve ainda ser confirmado futuramente por novas pesquisas mediante observação de dados futuros.

Em conclusão, outros estudos, embora escassos, demonstram achados que reforçam os resultados aqui demonstrados, tanto que Silva et al. (2025), realizaram estudo semelhante, porém no âmbito dos municípios, identificando, em suma, que eficiência administrativa e gestão fiscal têm maior influência no desempenho do ICF do que o volume absoluto de recursos disponíveis, como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Isso reforça a tese de

que não há uma relação direta entre região geográfica e porte (área e/ou população) do ente federativo. Ademais, observou-se que municípios com maior autonomia financeira e práticas contábeis padronizadas apresentaram melhor desempenho no ICF, independentemente de sua riqueza econômica relativa. Adicionalmente, Goularte (2024) demonstra que houve crescimento no percentual de atendimento das verificações do ICF pelos entes nas edições do ranking.

4.1.2 Desempenho Fiscal

No apêndice A2 apresenta-se o resultado de despesas com pessoal (Pessoal/RCL) nos Estados Brasileiros nos anos de 2019 a 2023. Na Tabela 12, verifica-se a estatística descritiva do indicador de despesas com pessoal (Pessoal/RCL). Pela Tabela 13, observa-se o indicador de despesas com pessoal em ordem decrescente, identificando-se a respectiva região geográfica do Estado. Na Tabela 14 está disposta a estatística descritiva do indicador de despesas com pessoal (Pessoal/RCL) por ano. Já a Tabela 15 apresentam-se os resultados em destaque quanto aos parâmetros avaliados.

Tabela 12

Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) 2019 a 2023

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	CV	V%
AC	60,20	60,20	4,16	6,91	-6,23%
AL	51,56	53,00	4,67	9,06	-6,19%
AM	52,04	52,60	3,71	7,13	-15,11%
AP	56,04	55,50	1,68	3,00	8,18%
BA	51,96	54,00	5,71	10,99	-4,62%
CE	52,34	53,00	3,01	5,75	-4,33%
DF	49,96	51,30	3,69	7,38	-15,72%
ES	47,08	46,50	3,07	6,52	0,87%
GO	51,84	51,80	4,83	9,32	-11,30%
MA	49,82	50,10	4,21	8,45	-5,80%
MG	62,60	64,10	5,05	8,07	-7,63%
MS	52,62	52,70	6,19	11,76	-14,31%
MT	50,48	46,40	7,88	15,61	-26,20%
PA	50,70	51,30	2,37	4,67	-3,91%
PB	59,04	58,70	3,18	5,39	-3,77%
PE	55,54	55,80	3,87	6,97	-2,45%

PI	52,24	50,20	4,85	9,28	-16,23%
PR	54,48	54,80	5,45	10,00	-8,82%
RJ	59,24	59,60	7,32	12,36	-8,31%
RN	67,98	67,00	3,09	4,54	-8,09%
RO	48,76	49,70	2,33	4,78	-1,97%
RR	55,16	55,80	3,60	6,53	5,38%
RS	58,82	57,20	5,97	10,15	-13,98%
SC	53,22	52,10	2,40	4,51	-7,62%
SE	58,32	57,10	4,54	7,79	12,22%
SP	49,96	51,90	4,17	8,34	-1,89%
TO	54,30	53,20	7,73	14,24	-19,88%

Os resultados da estatística descritiva revelam significativa heterogeneidade na gestão das despesas com pessoal entre as unidades federativas no período de 2019 a 2023. Estados como Rio Grande do Norte (67,98), Minas Gerais (62,60) e Acre (60,20) apresentaram as maiores médias de Pessoal/RCL, indicando pressões orçamentárias mais acentuadas e menor margem fiscal. Em contrapartida, Espírito Santo (47,08), Rondônia (48,76) e Distrito Federal (49,96) mantiveram os menores patamares, sugerindo maior sustentabilidade fiscal. Esta dispersão reflete distintas capacidades de gestão, características socioeconômicas e talvez heranças históricas na formação de quadros de servidores, com estados do Nordeste e Sudeste aparecendo em ambas as extremidades da distribuição. Nessa perspectiva, Arraes & Matias-Pereira (2024) têm diagnóstico semelhante, indicando que de fato existem diferenças significativas tanto entre os Estados quanto ao longo do tempo na eficiência do gasto com pessoal. Essas diferenças podem refletir políticas fiscais locais, condições econômicas ou outras características que variam entre os Estados e ao longo do tempo. Aqui vale o reforço de que a LRF prevê limite de despesas com pessoal de 60% da RCL para estados e municípios, de forma que os Estados que ultrapassem esse parâmetro ficam sujeitos a implicações previstas no mencionado dispositivo legal.

A análise de variabilidade oferece *insights* importantes sobre a estabilidade ou volatilidade dessas despesas. Mato Grosso (15,61%), Tocantins (14,24%) e Rio de Janeiro (12,36%) destacam-se com os maiores coeficientes de variação, indicando flutuações significativas ano a ano - possivelmente reflexo de ajustes fiscais abruptos, sazonalidades ou mesmo mudanças na receita. No outro extremo, Santa Catarina (4,51%), Rio Grande do Norte (4,54%) e Amapá (3,00%) demonstraram estabilidade, sugerindo gestão mais previsível ou menor sensibilidade a ciclos econômicos.

Quando cruzamos as dimensões de nível e estabilidade, emergem padrões preocupantes: alguns estados combinam elevado patamar de despesas com alta volatilidade (como Rio de Janeiro), cenário que exige atenção redobrada dos gestores. Outros mantêm patamares moderados com boa estabilidade (como Santa Catarina e Paraná), indicando maior resiliência fiscal. A presença de estados das diversas regiões em diferentes quadrantes desta análise sugere que características de gestão e políticas específicas podem ser mais determinantes que fatores puramente regionais. Estes resultados destacam a necessidade de políticas diferenciadas de acompanhamento e apoio técnico para estados conforme seu perfil específico de risco fiscal.

Tabela 13

Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) e região geográfica

Estado	Região	Média	Pessoal/RCL 2023	Mediana	Desvio- padrão
ES	Sudeste	47,08	46,50	46,50	3,07
RO	Norte	48,76	49,70	49,70	2,33
MA	Nordeste	49,82	52,00	50,10	4,21
DF	Centro-Oeste	49,96	44,50	51,30	3,69
SP	Sudeste	49,96	51,90	51,90	4,17
MT	Centro-Oeste	50,48	46,20	46,40	7,88
PA	Norte	50,70	51,60	51,30	2,37
AL	Nordeste	51,56	53,00	53,00	4,67
GO	Centro-Oeste	51,84	51,80	51,80	4,83
BA	Nordeste	51,96	55,70	54,00	5,71
AM	Norte	52,04	48,30	52,60	3,71
PI	Nordeste	52,24	48,50	50,20	4,85
CE	Nordeste	52,34	53,00	53,00	3,01
MS	Norte	52,62	52,70	52,70	6,19
SC	Sul	53,22	52,10	52,10	2,40
TO	Norte	54,30	53,20	53,20	7,73
PR	Sul	54,48	54,80	54,80	5,45
RR	Norte	55,16	58,80	55,80	3,60
PE	Nordeste	55,54	55,80	55,80	3,87
AP	Norte	56,04	58,20	55,50	1,68
SE	Nordeste	58,32	65,20	57,10	4,54
RS	Sul	58,82	57,20	57,20	5,97
PB	Nordeste	59,04	58,70	58,70	3,18

RJ	Sudeste	59,24	59,60	59,60	7,32
AC	Norte	60,20	60,20	60,20	4,16
MG	Sudeste	62,60	64,20	64,10	5,05
RN	Nordeste	67,98	67,00	67,00	3,09

Tabela 14

Estatística descritiva do Indicador da Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) por ano (2019 a 2023)

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	Coefficiente de Variação
2019	58,9	57,9	5,8	9,9%
2020	55,8	54,2	5,9	10,6%
2021	50,4	49,1	5,8	11,5%
2022	51,7	51,8	5,1	9,9%
2023	55,2	53,2	5,8	10,5%

A evolução das medidas de tendência central revela uma trajetória cíclica marcante no indicador de despesas com pessoal. Entre 2019 e 2021, observa-se uma contração pronunciada e consistente, com a média caindo de 58,9% para 50,4% e a mediana recuando de 57,9% para 49,1%. Esse movimento de três anos reflete provável ajuste fiscal, podendo ter sido induzido pelos efeitos da pandemia e por políticas de contenção de gastos, mas sem uma tendência unificada e clara entre os Estados, podendo ser confirmada em pesquisas futuras. No entanto, a partir de 2021, inicia-se uma fase de retomada de crescimento, com a média subindo para 51,7% em 2022 e atingindo 55,2% em 2023. A mediana, seguindo a mesma tendência, chega a 53,2% em 2023. Esse padrão em "V" demonstra que, apesar da recuperação, o patamar de 2023 ainda não retornou ao nível de 2019, sugerindo que parte do ajuste pode ter se tornado estrutural.

A análise da dispersão dos dados mostra uma interessante dinâmica de heterogeneidade entre os estados. O desvio-padrão manteve-se notavelmente estável, entre 5,1 e 5,9 pontos, indicando que a variabilidade absoluta entre as unidades federativas pouco se alterou. Contudo, o Coeficiente de Variação (CV) conta uma história com mais nuances. Ele aumentou de 9,9% em 2019 para 11,5% em 2021, o que revela que os estados reagiram de forma mais heterogênea - alguns contraíram mais drasticamente suas despesas com pessoal do que outros, provavelmente por medidas e efeitos diversos durante a pandemia. A partir de 2022, o CV retorna a 9,9%, indicando uma homogeneização na fase inicial de recuperação, para então subir ligeiramente para 10,5% em 2023, sinalizando que as trajetórias de recuperação começaram a divergir novamente.

Tabela 15*Estatística descritiva do Indicador de Despesas com Pessoal (Pessoal/RCL) – Destaques*

Maiores Médias	Menores Médias	Maior Estabilidade	Maior Variabilidade
1. RN – 67,98	1. ES – 47,08	1. AP – 3,00	1. MT - 15,61
2. MG – 62,60	2. RO – 48,76	2. SC – 4,51	2. TO - 14,24
3. AC – 60,20	3. DF – 49,96	3. RN – 4,54	3. RJ - 12,36
4. RJ – 59,24	4. SP – 49,96	4. PA – 4,67	4. MS - 11,76
5. PB – 59,04	5. MA – 49,82	5. RO – 4,78	5. BA - 10,99

A análise das medidas de tendência central revela um cenário fiscal heterogêneo entre os estados brasileiros no que concerne às despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Os dados demonstram uma significativa dispersão nos patamares desse indicador, com o Rio Grande do Norte (67,98) e Minas Gerais (62,60) situando-se como na extremidade superior, indicando uma pressão estrutural da folha de pagamento sobre a receita consideravelmente mais elevada. Em posição intermediária, estados como Acre (60,20), Rio de Janeiro (59,24) e Paraíba (59,04) também mantêm médias preocupantes. No extremo oposto, Espírito Santo (47,08), Rondônia (48,76) e o Distrito Federal (49,96) apresentam as menores médias, sugerindo um espaço fiscal mais confortável ou uma gestão mais eficiente do custeio. A proximidade geral entre os valores de média e mediana na maioria das unidades federativas aponta para uma distribuição relativamente simétrica dos dados, sem a influência massiva de valores extremos para além daqueles já citados.

Quanto à dispersão e estabilidade do indicador ao longo do período, os dados revelam padrões distintos de volatilidade. Estados como Amapá (CV de 3,00%), Santa Catarina (4,51%) e o próprio Rio Grande do Norte (4,54%) destacam-se pela estabilidade, evidenciando pouca flutuação na relação entre despesas com pessoal e RCL, independentemente de seu patamar ser alto ou baixo. Esta estabilidade pode ser resultado de um rigoroso controle gerencial ou de uma base de receita previsível ou de baixo esforço fiscal. Em contraste, Mato Grosso (CV de 15,61%), Tocantins (14,24%) e Rio de Janeiro (12,36%) exibiram a maior variabilidade relativa. Essa instabilidade pode ser atribuída a diversos fatores, como oscilações significativas na arrecadação, a realização de programas de desligamento voluntário, ou a concessão de reajustes salariais pontuais, que impactaram a relação de forma mais brusca ao longo dos anos.

Em síntese, a radiografia das despesas com pessoal nos estados brasileiros desenha um mapa fiscal de contrastes acentuados, tanto em termos de nível quanto de gestão. A análise conjunta permite concluir que um patamar elevado do indicador não é necessariamente sinônimo de instabilidade gerencial, conforme demonstrado pela combinação de alta média e baixa variabilidade no Rio Grande do Norte. Da mesma forma, estados com médias mais baixas podem apresentar volatilidade, como visto em Mato Grosso. Os resultados reforçam a complexidade do equilíbrio das contas públicas estaduais, onde a sustentabilidade fiscal é determinada não apenas pelo nível absoluto do comprometimento da receita com pessoal, mas também pela capacidade de previsibilidade e controle sobre essa despesa ao longo do tempo.

Em contínuo, no apêndice A3 apresenta-se o resultado do endividamento dos Estados Brasileiros nos anos de 2019 a 2023, representado pela Dívida Consolidada (Dívida/RCL). Na Tabela 16 verifica-se a estatística descritiva do indicador de endividamento (Dívida/RCL). Pela Tabela 17, está disposta a estatística descritiva do indicador de despesas com pessoal (Pessoal/RCL) por ano. Já na Tabela 18 apresentam-se os resultados em destaque quanto aos parâmetros avaliados.

Tabela 16

Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL) 2019 a 2023

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	CV	V%
AC	59,56	63,40	16,36	27,46	-46,69%
AL	97,74	91,80	13,02	13,32	-21,39%
AM	46,60	46,30	7,22	15,49	-15,56%
AP	70,82	69,40	7,56	10,67	-4,18%
BA	57,71	56,79	5,71	9,89	-14,35%
CE	59,90	54,80	10,93	18,25	4,08%
DF	39,37	39,50	5,39	13,69	29,19%
ES	39,80	39,20	5,85	14,70	-24,04%
GO	71,77	72,42	4,82	6,71	-12,03%
MA	42,96	41,78	5,09	11,85	-15,62%
MG	186,13	188,47	7,40	3,98	-1,36%
MS	50,70	49,20	8,49	16,74	-26,31%
MT	17,65	17,50	10,53	59,66	-53,49%
PA	13,02	16,10	8,13	62,44	161,12%
PB	29,82	33,80	12,24	41,04	78,92%

PE	49,23	48,02	4,16	8,45	-14,93%
PI	61,66	68,60	16,27	26,39	25,39%
PR	50,78	49,10	12,14	23,91	12,28%
RJ	247,16	222,70	52,52	21,25	-24,24%
RN	34,05	34,50	4,82	14,16	-14,27%
RO	36,61	41,60	12,05	32,91	49,00%
RR	26,79	27,80	13,26	49,50	-28,24%
RS	217,77	221,67	13,27	6,09	1,30%
SC	67,54	70,82	10,88	16,11	-32,49%
SE	43,13	43,20	4,22	9,78	-13,93%
SP	158,16	162,30	9,92	6,27	-8,32%
TO	39,47	36,20	12,43	31,49	-54,52%

Os dados revelam uma profunda heterogeneidade no perfil de endividamento entre as unidades federativas, com situações fiscais drasticamente distintas. De um lado, estados como Rio de Janeiro (média de 247,16), Minas Gerais (186,13) e Rio Grande do Sul (217,77) apresentam níveis de endividamento críticos, com dívidas que superam em mais de duas vezes a sua Receita Corrente Líquida anual, indicando grave estrangulamento fiscal e limitada capacidade de investimento. Na outra extremidade, Pará (13,02), Mato Grosso (17,65) e Roraima (26,79) mantêm índices substancialmente baixos, sugerindo maior folga orçamentária e sustentabilidade fiscal a longo prazo. Esta disparidade reflete diferentes históricos de gestão, capacidades econômicas regionais e talvez efeitos desiguais dos programas de renegociação de dívidas estaduais com a União.

A análise da volatilidade do endividamento oferece *insights* importantes sobre a qualidade da gestão fiscal. Estados como Minas Gerais (CV 3,98%), Rio Grande do Sul (6,09%) e São Paulo (6,27%) demonstraram estabilidade em seus indicadores, sugerindo limitado esforço em relação à redução do endividamento. Em contraste, Pará (62,44%), Mato Grosso (59,66%) e Roraima (49,50%) apresentaram coeficientes de variação extremamente elevados, indicando flutuações bruscas ano a ano - possivelmente decorrentes de reestruturações pontuais, variações na RCL ou mudanças nas políticas de endividamento. Esta instabilidade pode comprometer o planejamento orçamentário de médio prazo e aumentar a percepção de risco entre credores.

Quando se cruzam as dimensões de nível e estabilidade da dívida, o cenário é preocupante para alguns estados e oportunidades para outros. Enquanto Minas Gerais e São Paulo combinam elevado patamar com alta estabilidade (sugerindo dívidas consolidadas). Já

Mato Grosso apresenta a combinação inversa de baixo endividamento com alta volatilidade, indicando ajustes fiscais efetivos. Os estados do Nordeste, em geral, ocupam posições intermediárias tanto em nível quanto em variabilidade, com exceção de Alagoas (97,74) que se destaca negativamente na região. Estes resultados destacam a necessidade de políticas diferenciadas de monitoramento e apoio técnico pela União, conforme o perfil específico de risco de cada estado, particularmente para aqueles que combinam alto endividamento com trajetórias instáveis.

Tabela 17

Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL) 2019 a 2023

Estado	Média	Mediana	Desvio-padrão	Coefficiente de Variação
2019	72.1	54.7	67.4	93.5%
2020	68.3	48.0	76.3	111.7%
2021	75.5	57.4	56.9	75.4%
2022	67.0	49.2	55.6	83.0%
2023	67.8	46.6	60.9	89.8%

Em análise da tendência central (Média e Mediana) e interpretação dos resultados da Tabela 17, verifica-se que a média do indicador flutuou ao longo do período, atingindo seu pico em 2021 (75.5) e seu ponto mais baixo em 2022 (67.0). Em 2023, houve uma ligeira alta para 67.8, permanecendo abaixo dos níveis de 2019 e 2021. A mediana é consistentemente menor que a média em todos os anos, indicando uma distribuição assimétrica à direita (positiva). Isso significa que a maioria dos estados tem valores de endividamento baixos, mas alguns estados com valores muito altos (como RJ, MG, RS e SP) elevam a média.

Quanto à dispersão dos dados, o desvio-padrão apresentou uma variação significativa, sendo mais alto em 2020 (76.3) e mais baixo em 2022 (55.6). A redução ao longo dos anos (com exceção de 2023) sugere uma certa convergência nos níveis de endividamento entre os estados, ou uma redução mais pronunciada nos estados mais endividados. O Coeficiente de Variação (CV), que mede a dispersão relativa, foi extremamente alto em todo o período, especialmente em 2020 (111.7%). Isso confirma a alta heterogeneidade na situação fiscal dos estados. Apesar da queda no CV a partir de 2021, os valores permanecem altos (75.4% a 89.8%), indicando que a disparidade relativa entre os estados com maior e menor endividamento continua sendo uma característica marcante da série.

Em conclusão, a presente análise revela um cenário fiscal estadual heterogêneo e volátil no período. A presença de alguns estados com níveis de endividamento muito elevados distorce a média para cima, enquanto a maioria dos estados opera com indicadores mais baixos (evidenciado pela mediana). A redução no desvio padrão e no CV a partir de 2021 sugere um movimento de moderada convergência e redução da dispersão extrema, embora a heterogeneidade continue sendo a regra.

Tabela 18

Estatística descritiva do Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL) – Destaques

Maiores Médias	Menores Médias	Maior Estabilidade	Maior Variabilidade
1. RJ – 247,16	1. PA – 13,02	1. MG – 3,98	1. AC - 62,44
2. RS – 217,77	2. MT – 17,65	2. RS – 6,09	2. AL - 59,66
3. MG – 186,13	3. RR – 26,79	3. SP – 6,27	3. AM - 49,5
4. SP – 158,16	4. PB – 29,82	4. GO – 6,71	4. AP - 41,04
5. AL – 97,74	5. RN – 34,05	5. PE – 8,45	5. BA - 32,91

Com base na análise das estatísticas descritivas do indicador de endividamento (Dívida Consolidada/RCL) entre 2019 e 2023, é possível identificar um cenário de profunda heterogeneidade e trajetórias fiscais divergentes entre as unidades federativas. A dispersão é extrema: de um lado, estados como Rio de Janeiro (247,2), Rio Grande do Sul (217,8) e Minas Gerais (186,1) apresentam níveis médios de endividamento criticamente elevados, formando um grupo distinto de alto risco. Do outro, Pará (13,0), Mato Grosso (17,7) e Roraima (26,8) exibem os menores patamares, indicando uma situação fiscal muito mais confortável.

Essa disparidade é confirmada pela análise de estabilidade. Os estados mais endividados paradoxalmente são os de maior estabilidade no período (MG, RS e SP com os menores CVs), sugerindo a persistência de um elevado e crônico passivo. Em contrapartida, a maior variabilidade foi observada em estados como Pará (CV de 62,4%) e Mato Grosso (CV de 59,7%), cujos indicadores flutuaram drasticamente, frequentemente partindo de bases muito baixas.

A análise da variação percentual no período (V%) revela duas tendências opostas. A maioria dos estados registrou uma expressiva melhora no indicador, com destaque para as fortes reduções no Tocantins (-54,5%) e Mato Grosso (-53,5%). Contudo, um grupo menor, porém significativo, viu sua dívida crescer em relação à RCL, com aumentos expressivos,

mas não alarmantes, a exemplo do Pará (+161,1%) e Paraíba (+78,9%). Esse cenário dual evidencia que, apesar de uma tendência geral de ajuste, pressões fiscais específicas continuam a levar alguns estados a uma trajetória de endividamento crescente.

4.2 Análise de Regressão

Os testes de painel indicaram que os métodos de análise de dados em painel por meio de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) Agrupado ou por meio de painel com efeitos aleatórios não são adequados para o estudo em questão. No teste MQO, o resultado apontou p-valor = 0,00183755, e um p-valor baixo contraria a hipótese nula de que o modelo MQO agrupado (*pooled*) é adequado, validando a hipótese alternativa da existência de efeitos fixos. Quanto ao painel com efeitos aleatórios, o resultado apontou p-valor = $\text{prob}(\text{qui-quadrado}(4) > 51,4283) = 1,81645\text{e-}010$ e um p-valor baixo contraria a hipótese nula de que o modelo de efeitos aleatórios é consistente, validando a hipótese alternativa da existência do modelo de efeitos fixos. Com base nas análises realizadas, optou-se pela modelo de painel com efeitos fixos para realização da análise de regressão. Os resultados dos testes podem ser observados nos apêndices A4, A5 e A6.

A seguir, realiza-se o teste de multicolinearidade, de modo que os resultados dispostos no apêndice A7 demonstraram existência de colinearidade das variáveis IDEB, IDH e Taxa de Analfabetismo com as variáveis Pessoal/RCL e Dívida/RCL, e, por isso, foi necessário realizar nova análise de regressão em painel com efeitos fixos, excluindo-se as mencionadas variáveis de controle anteriormente utilizadas (vide apêndice A8). Observa-se, com isso, que evitou-se o problema de colinearidade. Contudo, ainda permanece colinearidade moderada entre despesa com pessoal e dívida (vide apêndice A9). Optou-se então em manter as variáveis despesa com pessoal e dívida pois elas representam a situação fiscal dos estados. Em complemento, como estas variáveis foram escolhidas por representarem a situação fiscal dos estados, optou-se realizar a análise de regressão mantendo estas duas variáveis (Caso 1). A fim de se apresentar uma maior robustez dos resultados, contemplando que o problema de colinearidade entre as variáveis independentes pode diminuir a qualidade da análise de regressão (Gujarati & Porter, 2011), também foram analisadas mais duas regressões, hora retirando a variável endividamento (Caso 2), hora retirando a variável despesa de pessoal (Caso 3). Esses resultados encontram-se dispostos e discutidos no apêndice A12.

Feito isso, seguiu-se ao teste de heterocedasticidade, de forma que por meio do Teste de Wald indicou-se a rejeição da hipótese nula de homocedasticidade, indicando a ocorrência

de heterocedasticidade no modelo (vide apêndice A10). Assim a regressão foi novamente realizada, desta vez com erros padrão robustos à heterocedasticidade (vide apêndice A11). Com base no exposto, apresenta-se na seguinte tabela 19 o resultado final apurado por meio de análise de regressão em Painel com Efeitos Fixos para a presente pesquisa.

Adicionalmente, realizou-se análise de regressão dos componentes do ICF (D1, D2, D3 e D4), optando-se igualmente por regressão de painel com efeitos fixos e com erros padrão robustos. Também por problema de colinearidade com a variável despesa de pessoal como proporção da receita corrente líquida, as potenciais variáveis de controle IDH, IDEB e taxa de analfabetismo foram retiradas do modelo. Na Tabela 20 a seguir são apresentados os resultados da regressão para cada um dos componentes.

Tabela 19

Resultado final da análise de regressão em Painel com Efeitos Fixos e erros padrão robustos

Variável	Coefficiente	P-valor
const	245,881	<0,0001 ***
Pessoal/RCL	-2,36290	0,0012 ***
Dívida/RCL	-0,379809	0,0853 *
COVID	-20,7368	<0,0001 ***
CAPAG	27,6740	0,0001 ***
R2: 0,444652; Teste F (4,26) = 112,574; p-valor = P(F(4, 26) > 112,574) = 5,07907e-16		
Quantidade de dados (n): 135; Período: 2019-2023; Quantidade de estados: 27		

Tabela 20

Resultados da análise de regressão em relação aos componentes do ICF

Variável	Modelo de regressão: painel com efeitos fixos e erros padrão robustos.			
	D1 (Gestão da Informação)	D2 (Informaç ões Contábeis)	D3 (Informaç ões Fiscais)	D4 (Informa ções Contábeis x Informações Fiscais)
Constante	64,2833***	103,004***	25,7458***	52,8523***
Despesa com Pessoal / RCL	- 0,684802***	-0,913542***	-0,199711**	-0,564879***

Endividamento/ RCL	-0,071179	-0,18357*	-0,038966	-0,0861055**
COVID	-6,2001***	-9,2599***	-0,89047**	-4,38729***
CAPAG	6,65660***	11,6954***	2,77668***	6,54583***
Número de observações	135 (27 estados, 2019 a 2023)			
Teste F	148,14***	103,00***	15,710***	62,36***
R²	0,476758	0,414567	0,317753	0,533603

Obs.: Significância estatística de 10% (*), 5% (**) e para pelo menos 1% (***).

O modelo de regressão com efeitos fixos, validado por testes estatísticos robustos, para a variável dependente em seu padrão agregado, confirma a existência de uma relação significativa e multidimensional entre a situação fiscal e a qualidade da prestação de contas nos estados brasileiros, mensurada pelo Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF). De início, verifica-se que o coeficiente de determinação (R^2) do modelo final de painel com efeitos fixos foi de 0,444652. Este valor indica que aproximadamente 44,5% das variações observadas no Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) entre os estados e ao longo do tempo são explicadas conjuntamente pelas variáveis independentes incluídas no modelo final: despesas com pessoal, endividamento, capacidade de pagamento e o *dummy* para o período da COVID-19. Os restantes 55,53% da variação são atribuídos a outros fatores não capturados pelo modelo.

Com base nos resultados, o teste $F(4, 26) = 112,574$ com um p-valor extremamente baixo ($5,07907e-16$), fornece a evidência estatística definitiva para a validade global do modelo. Este resultado indica que a probabilidade de todas as variáveis independentes (PESSOAL/RCL, DÍVIDA/RCL, COVID e CAPAG) serem, em conjunto, irrelevantes para explicar a variação do Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é praticamente nula. O modelo é, portanto, estatisticamente significativo como um todo. Adicionalmente, o teste robusto de Welch ($F(26, 38,8) = 0,487182$, p-valor = 0,971455) valida a especificação de efeitos fixos, confirmando que a hipótese nula de um intercepto comum para todos os estados não pode ser rejeitada, justificando o uso deste modelo para capturar a heterogeneidade não observada entre as unidades da federação.

Dos resultados da análise de regressão em relação aos componentes do ICF, observa-se que as variáveis estatisticamente significantes apresentaram o sinal do parâmetro em consonância com as hipóteses da pesquisa e com os resultados da regressão do indicador agregado, o ICF. Ocorreu, contudo, mudança no montante dos parâmetros estimados. Chama atenção nos resultados da regressão dos componentes do ICF apresentados na Tabela 20 que a variável endividamento como proporção da receita corrente líquida não apresentou relação estatisticamente significativa com os componentes D1 e D3. O que poderia sugerir que estes componentes não evidenciam as varrições que possam ocorrer no endividamento dos estados. Assim, os resultados das regressões dos componentes do ICF reforçam os achados anteriores, mas também sugerem uma maior investigação da metodologia de apuração dos componentes do indicador, que poderá ser explorada em pesquisas futuras.

Dando continuidade, na análise do modelo agregado, a relação entre a despesa com pessoal (PESSOAL/RCL) e o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é estatisticamente significativa ao nível de 1% (p-valor = 0,0012). O sinal do coeficiente é negativo (-2,36290), indicando uma relação inversa entre as variáveis. Este resultado está em concordância com a hipótese teórica esperada, de que um maior comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com despesas de pessoal exerce uma pressão sobre as finanças estaduais, potencialmente reduzindo a qualidade da prestação de contas realizada, especialmente quanto à informação contábil e fiscal disponibilizada. Em termos práticos, para cada aumento de 1 ponto percentual na razão Pessoal/RCL, o modelo prevê uma redução de aproximadamente 2,36 pontos no índice ICF.

Este resultado confirma a hipótese H1 de forma robusta e sustenta a visão de que a rigidez orçamentária, com a receita majoritariamente comprometida com folha de pagamento, reduz potencialmente os incentivos dos gestores para uma transparência plena, talvez para evitar o escrutínio sobre a insustentabilidade do custeio. Observou-se resultado semelhante na literatura científica, tanto que Silva, et al. (2025) indicaram que a eficiência administrativa e a gestão fiscal têm influência no desempenho do ICF, além de outros autores com entendimento consolidado de que desempenho fiscal, incluindo-se gastos com pessoal interferem no nível de prestação de contas realizado pelo ente público (Silva, et al., 2025) (Ferreira & Magalhães, 2024) (Fiorini & Pavão, 2024) (Sedmihradská & Haas, 2012) (Benito & Bastida, 2009).

Quanto à relação entre o endividamento (Dívida/RCL) e o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) apresenta-se uma significância estatística marginal,

sendo significativa ao nível de 10% (p -valor = 0,0853). O sinal do coeficiente estimado é negativo (-0,379809), sugerindo que um maior nível de endividamento em relação à RCL está associado a uma pior qualidade da informação contábil e fiscal. Este resultado está alinhado com a hipótese teórica de que o endividamento gera pressões e constrangimentos financeiros que podem comprometer a capacidade do estado em manter práticas robustas de transparência e prestação de contas. Do ponto de vista quantitativo, o modelo prevê que um aumento de 1 ponto percentual na razão Dívida/RCL levaria a uma redução de aproximadamente 0,38 ponto no índice ICF. Este achado de relação negativa encontra respaldo em parte da literatura científica, que argumenta que a carga da dívida desvia recursos e prioridades da administração pública. No entanto, é uma relação menos consensual do que a de despesas com pessoal, sendo que alguns estudos podem não encontrar uma correlação tão clara, dependendo do arcabouço institucional e dos controles adotados.

Assim, a hipótese H2 foi parcialmente confirmada, a relação negativa esperada foi identificada, mas sua força estatística é menor comparada à H1. Isto sugere que, embora um elevado nível de dívida exerça uma pressão negativa sobre a transparência, seu impacto é menos imediato e determinante do que o dos gastos correntes com pessoal. O endividamento, muitas vezes renegociado com a União, pode ser percebido como um problema estrutural, com menor influência direta sobre as decisões discricionárias de evidenciação no curto prazo. Não foram identificados outros estudos que correlacionam diretamente despesas e pessoal e endividamento, todavia outros estudos, entre eles Sedmihradská & Haas (2012), demonstraram relação entre transparência orçamentária e desempenho fiscal, confirmando a expectativa de que maior transparência orçamentária está a menor dívida pública (Silva, et al., 2025) (Ferreira & Magalhães, 2024) (Fiorini & Pavão, 2024) (Sedmihradská & Haas, 2012) (Benito & Bastida, 2009).

Já a relação entre a Capacidade de Pagamento (CAPAG) e o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é altamente significativa estatisticamente, com um p -valor de 0,0001. O sinal do coeficiente é positivo (27,6740), indicando que uma melhor situação de liquidez está associada a uma maior qualidade da informação contábil e fiscal. Este resultado corrobora plenamente a hipótese teórica de que estados com maior saúde financeira de curto prazo (classificados com notas A ou B no CAPAG) estejam mais propensos a desenvolver melhores práticas de transparência que garantam prestação de contas de qualidade. De acordo com a estimativa, o fato de um estado ter uma Capacidade de

Pagamento considerada adequada (nota A ou B) está associado, em média, a um aumento de aproximadamente 27,67 pontos no índice ICF.

Este impacto positivo substancial encontra forte respaldo na literatura científica, que consistentemente associa uma melhor condição financeira a uma maior adesão a boas práticas de governança e *accountability* fiscal, uma vez que a restrição orçamentária menos acentuada favorece uma gestão que busque o cumprimento de obrigações de prestação de contas. Nesse sentido, Benito & Bastida (2009) identificaram relação positiva entre o equilíbrio fiscal do governo nacional e a transparência orçamentária: quanto mais informações o orçamento divulga, menos os políticos podem usar déficits fiscais para atingir objetivos oportunistas. Entretanto, há estudos, embora escassos que podem ter entendimento diverso, tanto que Ferreira & Magalhães (2024) evidenciaram uma relação negativa da transparência frente ao desempenho da gestão fiscal, concluindo que um melhor nível de transparência não tem o poder de melhorar a situação fiscal e que esta pode ser otimizada por meio das variáveis econômicas e demográficas.

Nesses termos, a hipótese H3 foi fortemente confirmada, sendo a variável *dummy* CAPAG um dos principais fatores explicativos do modelo. Estados classificados com boa capacidade de pagamento (categorias A e B) tendem a apresentar um ICF significativamente maior. Este achado evidencia um “ciclo virtuoso”, onde a solidez fiscal, traduzida em solvência, poupança e liquidez, cria um ambiente propício para o investimento em transparência e para a adoção de práticas robustas de prestação de contas (Ferreira, 2022) (Silva & Pires, 2025) (Sedmíhradská & Haas, 2012) (Benito & Bastida, 2009) .

As hipóteses H4, H5 e H6 não puderam ser testadas no modelo final devido a problemas de multicolinearidade das variáveis de controle IDEB, IDH e Taxa de Analfabetismo com as variáveis fiscais Pessoal/RCL e Dívida/RCL. A exclusão estatística dessas variáveis, no entanto, não implica sua irrelevância. Pelo contrário, a forte correlação sugere que o desenvolvimento humano opera como um fator subjacente e condicionante, que influencia a transparência indiretamente, por meio do seu impacto na estrutura econômica e na capacidade fiscal dos estados. Na tabela 20 apresenta-se um resumo do resultado das hipóteses.

Tabela 21

Associações previstas nas hipóteses H1 a H6

Hipótese	Resultado esperado	Significância
-----------------	---------------------------	----------------------

H1	Negativo (-)	Não rejeitada
H2	Negativo (-)	Não rejeitada
H3	Positivo (+)	Não rejeitada
H4	Positivo (+)	Não testada
H5	Positivo (+)	Não testada
H6	Negativo (-)	Não testada

No que se refere à relação entre o período da pandemia de COVID-19 (captado pela *dummy* COVID) e o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é altamente significativa estatisticamente, com um p-valor inferior a 0,0001. O sinal do coeficiente é negativo (-20,7368), indicando que a pandemia teve um impacto na qualidade da informação. Este resultado pode evidenciar redirecionamento de recursos e pressões excepcionais sobre a máquina pública durante a crise sanitária. De acordo com a estimativa do modelo, o período da COVID-19 está associado a uma redução média de aproximadamente 20,74 pontos no índice ICF dos estados, um impacto substantivo considerando que a variável dependente tem uma média de 98,91.

Em síntese, o modelo de regressão como um todo demonstra robustez e atende plenamente ao objetivo da pesquisa de identificar os determinantes da qualidade da informação contábil e fiscal nos estados brasileiros. Os resultados obtidos confirmam integralmente a hipótese original da pesquisa: variáveis que representam restrições orçamentárias - despesa com pessoal, endividamento e o choque da pandemia - impactam negativamente a qualidade do ICF, enquanto um indicador de saúde financeira (CAPAG) exerce uma influência positiva. Esta configuração de sinais e significância estatística valida empiricamente o arcabouço teórico que associa capacidades institucionais e constrangimentos fiscais à transparência na gestão pública, fornecendo evidências concretas para o debate sobre governança fiscal no federalismo brasileiro.

Ademais, é pertinente fazer referência às teorias de suporte da presente pesquisa em confronto com os resultados apresentados de modo a fornecer uma visão mais ampla do estudo realizado. Nessa seara, os resultados da análise de regressão, que revelam uma associação negativa e estatisticamente significativa entre a despesa com pessoal e o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF), podem ser interpretados à luz da Teoria da Agência. Conforme argumentam Kinzler et al. (2022) e Silva & Pires (2025), a assimetria informacional entre o cidadão (principal) e o gestor público (agente) cria um ambiente propício para comportamentos oportunistas. Nesse contexto, um elevado comprometimento da receita com despesas de pessoal, que sinaliza rigidez orçamentária e potencial insustentabilidade fiscal, pode reduzir os incentivos do agente para uma prestação de contas

de alta qualidade. A busca por evitar o escrutínio público sobre escolhas que engessam as finanças estaduais configura-se como um comportamento que privilegia interesses próprios em detrimento da transparência devida ao principal, confirmando a relação prevista na hipótese H1 e demonstrando como a contenção de gastos é um pilar para a *accountability* efetiva.

Já a confirmação da hipótese H3, que aponta uma relação positiva e substancial entre a Capacidade de Pagamento (CAPAG) e o ICF, encontra respaldo nos preceitos da Teoria Institucional. A solidez fiscal, traduzida por uma boa CAPAG, insere o ente federativo em um contexto de legitimidade e boas práticas de governança, funcionando como uma pressão isomórfica para a adoção de procedimentos contábeis e fiscais robustos. Como discutido por Hoque (2018) e de Freitas, Moreira & Macadar (2015), as organizações incorporam práticas definidas pelo ambiente institucional para atender às expectativas sociais e garantir sua legitimidade. Assim, estados com saúde financeira robusta tendem a internalizar a transparência como uma norma organizacional incontornável, o que se reflete em um ICF mais elevado, criando um ciclo virtuoso onde a capacidade fiscal e a institucionalização da prestação de contas se reforçam mutuamente.

Por fim, a visão mais cética da Teoria da Escolha Pública (TEP), conforme exposta por Baldissera (2018) e Buchanan (apud Fiirst et al., 2018), oferece uma lente para compreender a complexidade da relação entre transparência e gestão fiscal. Embora os resultados confirmem que a boa situação fiscal (CAPAG) está associada a maior transparência, a TEP adverte que essa relação não é automática nem isenta de estratégias. A própria decisão de ser transparente pode ser instrumentalizada pelo gestor racional e egoísta para legitimar sua atuação e maximizar seus interesses políticos, como a aprovação popular ou a reeleição, e não apenas para promover o bem comum, como idealmente postulado. A associação negativa da transparência com o endividamento (H2) e com o período da pandemia (COVID-19) sugere que, em contextos de restrição e crise, a propensão a reduzir a abertura dos dados pode ser uma escolha deliberada, evidenciando como os instrumentos de transparência podem ser moldados conforme os interesses dos agentes, confirmando a relevância da TEP para explicar os desafios da *accountability* no federalismo brasileiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação buscou analisar quais fatores tem relevância na relação entre a prestação de contas e a situação fiscal dos estados brasileiros, sugerindo-se a hipótese geral de que um bom desempenho fiscal está associado com melhor transparência pública por parte dos gestores, interessados em legitimar uma atuação favorável diante da coletividade. O contrário também é uma verdade. Nesse raciocínio, a pesquisa seguiu-se respaldada, dentre outras, pela Teoria da Escolha Pública, sugerindo que governos asfixiados por custos correntes elevados possuem menos recursos e, potencialmente, menos incentivos para investir em sistemas de informação, podendo, em alguns casos, optar estrategicamente por uma transparência mais opaca para evitar o escrutínio sobre sua situação financeira.

Para fundamentar a presente pesquisa, o procedimento metodológico pautou-se em regressão econométrica para verificar a relação entre o ICF (variável dependente) e as variáveis explicativas, avaliando a influência de Pessoal/RCL, Dívida/RCL, CAPAG (*dummy*), COVID (*dummy*), IDEB, IDH e Taxa de Analfabetismo no comportamento do indicador, com base em dados em painel dos estados brasileiros entre 2019 e 2023, permitindo uma análise temporal com enfoque em tendências e comportamentos fiscais ao longo dos anos. Quanto à estatística descritiva, foram analisadas as médias, medianas, desvio-padrão e coeficiente de variação das variáveis adotadas para verificar o comportamento em relação aos parâmetros legais e/ou referenciais.

A estatística descritiva revelou uma trajetória de evolução e convergência na qualidade da informação contábil e fiscal (ICF) entre 2019 e 2023, um avanço institucional significativo. Contudo, paralelamente a esse progresso, persistem graves assimetrias no cenário fiscal, com estados operando em patamares críticos de endividamento e despesas com pessoal, enquanto outros mantêm situação mais confortável. Esta radiografia detalhada da federação brasileira é, por si só, uma contribuição vital, fornecendo um retrato fidedigno dos desafios e conquistas na administração financeira estadual.

Os resultados do modelo econométrico aprofundaram o diagnóstico ao identificar a natureza e a intensidade dos fatores fiscais envolvidos. A relação negativa entre despesas com pessoal e o ICF sugere que a rigidez orçamentária, ao consumir parcela majoritária da receita, não apenas compromete a capacidade de investimento, mas também atua como um poderoso desincentivo à transparência plena. Em sentido oposto, a forte associação positiva com a CAPAG revela que a solidez financeira, traduzida em solvência e liquidez, cria o ambiente

propício para o investimento em sistemas de informação confiáveis e para a adoção de uma postura proativa na prestação de contas.

Em contínuo, vale frisar que esta pesquisa partiu do seguinte problema: Quais fatores da situação fiscal dos estados brasileiros correlacionam-se empiricamente com o nível de prestação de contas por eles apresentados? Para respondê-lo, definiu-se como objetivo geral analisar a relação entre a prestação de contas e a situação fiscal, investigando-se, como objetivos específicos, dentre outros, a evolução dos indicadores de transparência e de desempenho fiscal, a influência de variáveis socioeconômicas e a relação entre esses aspectos no período de 2019 a 2023. Nesses termos, o problema de pesquisa foi resolvido de forma fundamentada, uma vez que o modelo econométrico de regressão com dados em painel e efeitos fixos permitiu identificar e mensurar, com significância estatística, os fatores da situação fiscal que impactam a qualidade da prestação de contas, representada pelo Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF). Especificamente, os objetivos foram plenamente alcançados: a) a análise descritiva (Seção 4.1) demonstrou a evolução positiva e a notável convergência do ICF entre os estados (Tabela 10), bem como a trajetória heterogênea das despesas com pessoal (Tabela 14) e do endividamento (Tabela 17); b) a relação entre as variáveis foi confirmada na regressão, que revelou que uma situação fiscal mais saudável caracterizada por menores gastos com pessoal (H1), menor endividamento (H2) e, principalmente, uma boa Capacidade de Pagamento (CAPAG) (H3) — está significativamente associada a uma melhor prestação de contas. O sucesso na resolução do problema deve-se à escolha metodológica adequada, que isolou os efeitos das variáveis fiscais, controlando para heterogeneidades não observadas e para o choque exógeno da pandemia (COVID-19). A impossibilidade de testar as hipóteses socioeconômicas (H4, H5 e H6) devido à multicolinearidade, embora seja uma limitação, não invalida a resposta central, mas antes sugere que o desenvolvimento humano (IDH, IDEB e analfabetismo) pode influenciar a transparência de forma indireta, por meio de sua correlação com as variáveis fiscais. Assim, a pesquisa cumpre seu propósito ao oferecer evidências de que a responsabilidade fiscal é um pilar fundamental para a transparência e a qualidade da prestação de contas no âmbito dos estados brasileiros.

Outrossim, os resultados desta pesquisa demonstram que a prestação de contas de qualidade no âmbito dos estados brasileiros não é um fenômeno isolado, mas está intrinsecamente vinculada ao desempenho das finanças públicas. A confirmação das hipóteses que associam maior transparência a um menor nível de gastos de pessoal e a uma melhor capacidade de pagamento revela um cenário de interdependência, no qual a

accountability e a responsabilidade fiscal se reforçam mutuamente. Os achados sugerem que a trajetória rumo a uma gestão pública mais aberta e íntegra depende criticamente do enfrentamento dos desequilíbrios orçamentários estruturais, indicando que políticas de transparência, para serem efetivas, devem caminhar *pari passu* com a promoção da sustentabilidade fiscal.

Com efeito, os resultados da pesquisa conduzem à premissa de que os gestores podem estar mais propensos a promover uma prestação de contas efetiva a depender da situação fiscal do ente ser favorável ou não. Portanto, o estudo sinaliza que investir no equilíbrio das contas públicas é, também, investir no fortalecimento dos mecanismos de controle social e na própria qualidade da democracia. Este achado corrobora a visão da Teoria da Escolha Pública, sugerindo que governos asfixiados por custos correntes elevados possuem menos recursos e, potencialmente, menos incentivos para investir em sistemas de informação robustos, podendo, em alguns casos, optar estrategicamente por uma transparência mais opaca para evitar o escrutínio sobre sua frágil situação financeira

As implicações práticas deste estudo são substantivas e dirigem-se a diferentes atores. Para os gestores públicos, os resultados funcionam como um alerta sobre os custos em termos de transparência decorrentes de uma gestão fiscal irresponsável, notadamente no que tange ao controle da folha de pagamento. Para os órgãos de controle, como os Tribunais de Contas, a pesquisa oferece um mapa de riscos, indicando que o acompanhamento da qualidade da prestação de contas (ICF) deve ser realizado em conjunto com a monitoração dos indicadores de desempenho fiscal aqui analisados. Para a sociedade civil e a mídia, o estudo instrumentaliza o controle social ao evidenciar quais variáveis fiscais devem ser priorizadas no escrutínio público, permitindo cobranças mais fundamentadas e eficazes.

Apesar de suas contribuições, a pesquisa reconhece suas limitações. O estudo concentrou-se no ICF como *proxy* para a prestação de contas, uma escolha tecnicamente sólida, mas que deixa de abarcar outras dimensões da transparência, como a ativa e a passiva, medidas por índices como a Escala Brasil Transparente (EBT). Ademais, a análise focou-se em variáveis fiscais e socioeconômicas, deixando em aberto a investigação sobre o papel de variáveis políticas e institucionais, como ideologia partidária, competição eleitoral e a qualidade da burocracia estadual, que podem mediar a relação em estudo.

O caminho aberto por esta dissertação é promissor para investigações subseqüentes. Estudos futuros poderiam: (i) Expandir o objeto de análise para o nível municipal, testando a generalidade dos achados em uma esfera de governo com capacidades administrativas e pressões políticas distintas; (ii) Investigar o papel de variáveis políticas e de governança,

analisando como o alinhamento partidário com o governo federal, a força da oposição na assembleia legislativa e o capital político do governante influenciam a disposição em ser transparente em diferentes contextos fiscais; (iii) Realizar pesquisas qualitativas, por meio de estudos de caso aprofundados, para desvendar os “mecanismos causais” por trás dos números, compreendendo os processos decisórios, as culturas organizacionais e os incentivos percebidos pelos gestores que levam estados com situações fiscais semelhantes a apresentarem performances díspares em transparência; e (iv) Explorar a relação entre os diferentes índices de transparência (ICF, EBT, ITGP), buscando entender se entes que são transparentes em uma dimensão (técnico-contábil) também o são em outras (participação social, dados abertos).

Em síntese final, esta pesquisa transcende a confirmação empírica de uma correlação, oferecendo uma narrativa coerente sobre a interdependência entre finanças públicas e controle social no federalismo brasileiro. Conclui-se que a busca por uma gestão mais transparente e aberta está inexoravelmente atrelada ao enfrentamento dos desequilíbrios fiscais estruturais. A prestação de contas de qualidade revela-se, portanto, não como um fim em si mesma, mas como um reflexo da maturidade gerencial e do compromisso com a sustentabilidade das contas públicas.

REFERÊNCIAS

- Airoidi, C. J., & Silveira, M. A. (2015). A transparência na gestão pública como instrumento de controle social. *Revista Eletrônica de Ciências Contábeis - FACCAT*, 21.
- Antonello, R. R., Dias, M. R., Jacovetti, J. R., Passos, I. C., Gaio, L. E., Brito, E. d., & Pereira, F. d. (2016). Transparência da Gestão Fiscal em Municípios do Estado de São Paulo - Brasil. *Revista Espacios*, 21.
- Araújo, J. M., & Paes, N. L. (01 de Junho de 2022). Os determinantes institucionais do esforço fiscal nos estados brasileiros. *Planejamento e Políticas Públicas*, p. 22.
- Arraes, J. P., & Matias-Pereira, J. (11 de maio de 2024). Desvendando a Influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Estados Brasileiros: Inferências Quanto a Sustentabilidade do Endividamento, a Eficiência do Gasto com Pessoal e a Gestão Fiscal Responsável. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, p. 29.
- Arraes, J., & Matias-Pereira, J. (2024). Desvendando a Influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Estados Brasileiros: Inferências Quanto a Sustentabilidade do Endividamento, a Eficiência do Gasto com Pessoal e a Gestão Fiscal Responsável. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*.
doi:<https://doi.org/10.51341/cgg.v27i1.3215>
- Baldissera, J. F. (2018). Determinantes da Transparência Pública: um estudo em municípios brasileiros sob a ótica da teoria da escolha pública. *Dissertação de Mestrado - PPGCONT Universidade Estadual do Oeste do Paraná*. Cascavel, Paraná.
- Baleeiro, A. (2015). *Uma introdução à ciência das finanças*. Rio de Janeiro: Forense.
- Benito, B., & Bastida, F. (15 de Abril de 2009). Budget Transparency, Fiscal Performance, and Political Turnout: An International Approach. *Public Administration Review - ASPA*, p. 15.
- Bijos, P. R. (2024). O caminho do equilíbrio: é preciso "cortar gastos"?
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Brasil.
- Brasil. (2000). Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, DF, Brasil: Diário Oficial da União.
- Brasil. (2011). Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527 de 2011. Brasília, DF, Brasil: Diário Oficial da União.
- BRASIL. (2022). Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado. Brasília, DF, Brasil.
- Brasil, Banco Central do. (2024). *Estatísticas Fiscais 2024*. Brasília: Brasil. Acesso em 22 de Outubro de 2025, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estatisticas>
- Brasil, C. G. (2021). Escala Brasil Transparente. Brasil.
- Brasil, M. d. (2023). *Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público*. Brasília, Brasil: Secretaria do Tesouro Nacional.
- Brasil, S. d. (2019). Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. Brasil.
- Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional. (2024). *Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais — 2024*. Brasília: Brasil. Fonte:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/2024/114>
- Contabilidade, C. F. (2016). Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Brasília. Fonte: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- Cruz et al, C. F. (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 24.

- Cuadrado-Ballesteros, B., & Bisogno, M. (2022). Budget transparency and financial sustainability. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 210-234. doi:https://doi.org/10.1108/JPBAFM-02-2022-0025?urlappend=%3Futm_source%3Dresearchgate.net%26utm_medium%3Darticle
- de Freitas, J. L., Moreira, C. R., & Macadar, M. A. (01 de Dezembro de 2015). Transparência como elemento fundamental em governo eletrônico: uma abordagem institucional. *Revista Gestão e Tecnologia - Federação Pedro Leopoldo*, p. 23.
- Dias, A. A., & Wilbert, M. D. (julho de 2022). Relação entre Transparência Orçamentária e Indicadores de Situação Fiscal, Situação. *USP International Conference in Accounting*, p. 21.
- Dias, A. A., & Wilbert, M. D. (Abril de 2025). Transparência orçamentária e sua relação com indicadores fiscais, econômicos e de qualidade de vida. *Revista Científica Hermes*, 3-25. doi:<https://doi.org/10.21710/rch.v37i1.731>
- Dias, F. M., Oliveira, V. B., Saraiva, T. A., & Nascimento, J. C. (30 de Julho de 2025). A qualidade do gasto público no Brasil: uma revisão narrativa sobre desafios, avanços e perspectivas futuras. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, 1-21. doi:<https://doi.org/10.61164/540fyr09>
- Ferreira, E. R., & Magalhães, E. A. (2024). A transparência pública como determinante da situação fiscal dos municípios de Minas Gerais. *Revista Mineira de Contabilidade - CRCMG*, 14. doi:<https://doi.org/10.51320/rmc.v25i3.1565>
- Ferreira, T. A. (23 de Julho de 2022). Visão além do alcance: Um olhar sobre a relação entre transparência pública e qualidade na gestão fiscal dos municípios brasileiros durante a pandemia da COVID-19. *XI Congresso Latinoamericano de Ciência Política*, p. 22.
- Ffirst, C., Baldissera, J. F., Martins, E. B., & Nascimento, S. A. (2018). A Influência dos Índices Socioeconômicos e Contábeis no nível de Transparência Eletrônica dos Estados Brasileiros sob a ótica da Teoria da Escolha Pública. *Administração Pública e Gestão Social*, 11. doi:10.21118/apgs.v10i4.2008
- Filho, G. A., Cruz, C. F., Nascimento, J. P., & Silva, T. G. (19 de dezembro de 2018). Relação entre a qualidade da gestão fiscal e a transparência dos municípios brasileiros. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania - FGV*, p. 19.
- Fiorini, L. V., & Pavão, J. A. (17 de Dezembro de 2024). Relação entre variáveis socioeconômicas e transparência pública na Região Sul do Brasil. *Cinco*, p. 15.
- Gabriel Caldas Montes a, *. (s.d.).
- Gomes, W., Amorim, P. K., & Almada, M. (04 de 04 de 2018). Novos desafios para a ideia de transparência pública. *E-Compós*, p. 21.
- Goularte, J. L. (04 de Outubro de 2024). Análise da evolução do ranking do indicador da qualidade da informação contábil e fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional. *Contabilometria*.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica*. New York: Mc Graw Hill.
- Hoque, Z. (2018). *Methodological Issues in Accounting Research*. Londres: Spiramus Press.
- Kinzler et al, E. C. (01 de Julho de 2022). Accountability na Gestão Pública: uma construção teórica a partir da Meta-Síntese. *22º USP International Conference in Accounting*, p. 17.
- Leite, K. K., & Lira, A. R. (2023). Análise dos fatores determinantes da transparência na gestão pública dos estados brasileiros: uma abordagem à luz da teoria da agência. *Revista de Gestão e Secretariado*, 14. doi:<https://doi.org/10.7769/gesec.v14i4.2022>
- Lima, C. A., Boente, D. R., & Stefanelli, N. O. (13 de abril de 2024). Determinantes do cumprimento das despesas com pessoal e do resultado primário nos estados brasileiros: uma análise de 2017 a 2022. *Revista de Administração Pública - FGV*, p. 19.

- Marques Neto, F. d. (01 de abril de 2010). Os grandes desafios do controle da. *Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP*, p. 34.
- Marques, M. C., Carvalho, E. M., & Siena, O. (27 de julho de 2022). Transparência na Administração Pública: uma Revisão de Escopo. *22º USP International Conference in Accounting*, p. 21.
- Martins, V. A., Silva, W. V., Melo, R. A., Marchetti, R. Z., & Veiga, C. P. (2016). Teoria de Agência Aplicada no Setor Público. *Espacios*, 27.
- Matias-Pereira, J. (2017). *Finanças Públicas*. São Paulo: Atlas.
- Montes, G. C., Bastos, J. C., & Oliveira, A. J. (2019). Fiscal transparency, government effectiveness and government spending efficiency: Some international evidence based on panel data approach. *Economic Modelling*. doi:<https://doi.org/10.1016/j.econmod.2018.10.013>
- Nóbrega, M. R. (01 de outubro de 2008). O controle do gasto público pelos tribunais de contas e o princípio da legalidade: uma visão crítica. *Revista Brasileira de Direito Público*, p. 10.
- Oliveira et al, J. G. (01 de dezembro de 2018). Análise dos Principais Indicadores do Endividamento dos Estados Brasileiros. *CASI UFMG*, 18.
- Oliveira, A. G., Carvalho, H. A., & Corrêa, D. P. (janeiro de 2013). Governança Pública e Governabilidade: Accountability e Disclosure possibilitadas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público como Instrumento de Sustentabilidade do Estado. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 14.
- Oliveira, R. M., & Voese, S. B. (23 de julho de 2014). Contabilidade Gerencial e Teoria Institucional: um estudo bibliométrico em periódicos internacionais . *XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade*, p. 15.
- Oliveira, R. R., & Cavalcante, L. R. (24 de Dezembro de 2020). Composição da despesa com pessoal e déficit fiscal: uma análise dos Estados e Distrito Federal. doi:<https://doi.org/10.21874/rsp.v71i4.4224>
- ONU, O. d. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Fonte: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos>
- ONU, O. d. (2003). *Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção*. Fonte: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/corruptcao/convencao.html>
- Paludo, A. (2020). *Orçamento Público, AFO e LRF*. Salvador: JusPODIVM.
- Pequeno, D. B. (2024). Métodos quantitativos em finanças: uma pesquisa das técnicas estatísticas mais utilizadas nos artigos publicados no período de 2021 a 2023. *REVISTA OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA*. doi:<https://doi.org/10.55905/oelv22n5-028>
- Pereira, S. S., Xavier, R. V., & Ramos, F. M. (2023). Os impactos e as influências da pandemia da COVID-19. *Contabilidade em texto*, 20.
- Pinho et al, M. D. (2023). Transparência e governança pública nas assembleias legislativas: uma análise dos níveis de transparência e das variáveis socioeconômicas estaduais. *Revista Humanidades e Inovação*, 15.
- Rocha, F., & Giuberti, A. C. (2007). Composição do gasto público e crescimento econômico: uma avaliação macroeconômica da qualidade dos gastos dos estados brasileiros. *Economia aplicada*. doi:<https://doi.org/10.1590/S1413-80502007000400001>
- Santos, I. d., Souza, A. L., & Júnior, G. d. (2024). A transparência como desafio crítico para o desenvolvimento, a democracia e a sustentabilidade nos municípios do litoral sul da Bahia. *Revista Cadernos de aulas do LEA*, 22. Acesso em 06 de Outubro de 2025
- Santos, L. d., & Machado, M. R. (11 de 02 de 2021). Gestão Fiscal como determinante da transparência fiscal ativa: um estudo dos municípios paraibanos. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, p. 20.

- Scheren, G., Machado, N. S., & Oro, I. M. (2024). Planejamento e Orçamento Público: uma revisão bibliométrica internacional. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 29-47. doi:<https://doi.org/10.5380/rcc.v16i2.90048>
- Sedmíhradská, L., & Haas, J. (28 de Outubro de 2012). Budget transparency and fiscal performance: Do open budgets matter? *Munich Personal RePEc Archive*, p. 13.
- Silva, C. R., & Crisóstomo, V. L. (08 de maio de 2019). Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. *Revista de Administração Pública - FGV EBAPE*, p. 11.
- Silva, L. B., & Pires, V. M. (2025). Contabilidade pública como pilar da transparência municipal: uma revisão sistemática à luz da teoria da agência. *Revista Foco - Interdisciplinary Studies*, 26. doi:<https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n5-187>
- Silva, L. B., & Pires, V. M. (2025). Contabilidade pública como pilar da transparência municipal: uma revisão sistemática à luz da Teoria da Agência. *Revista Foco - Interdisciplinary Studies*, 26.
- Silva, M. S., & Filho, J. W. (20 de 05 de 2019). O comportamento do índice de transparência na gestão fiscal dos três poderes do Governo Federal. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, p. 16.
- Silva, P. H., Vieira, M. A., Rodrigues, C. C., Moreira, N. P., Ávila, M. F., & Rocha, J. M. (2025). Qualidade da informação contábil e fiscal dos governos locais. *Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting*, 18.
- Silva, V. d., Santos, K. J., & Boente, D. R. (17 de Maio de 2025). A gestão fiscal no Brasil e os avanços da estrutura de despesas de médio prazo. *Boletim de Conjuntura*. doi:<https://doi.org/10.5281/zenodo.15449502>
- Silva, W. A., & Bruni, A. L. (06 de Agosto de 2018). Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública - FGV*, p. 17.
- Silva, W. A., & Bruni, A. L. (07 de 03 de 2019). Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública FGV*, 17. doi:<https://doi.org/10.1590/0034-761220170383>
- Simone, E. D., Gaeta, G. L., & Mourão, P. (2017). The Impact of Fiscal Transparency on Corruption: An Empirical Analysis Based on Longitudinal Data. *The B.E. Journal of Economic Analysis & Policy*. doi:10.1515/bejeap-2017-0021
- Souza, A. W., Miranda, M. G., & Farias, B. M. (26 de 05 de 2025). Transparência e controle social no orçamento participativo: desafios e perspectivas para a democracia local no Brasil. *Revista Científica Multidisciplinar O Saber*. doi:<https://doi.org/10.51473/rcmos.v1i1.2025.1029>
- Sun, S., & Andrews, R. (26 de abril de 2019). The determinants of fiscal transparency in Chinese city-level governments. *Local Government Studies - Cardiff University*, p. 24.
- Teixeira, M. B., Almeida, F. M., & Santos, N. d. (30 de Maio de 2025). Influência das diferenças inter-regionais na relação entre dívida pública e crescimento econômico nos estados brasileiros. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*. doi:<https://doi.org/10.16930/2237-766220253524>
- Teixeira, M. B., Santos, N. d., & Pimentel, L. M. (30 de Abril de 2025). Panorama dos estudos sobre a resiliência financeira aplicada à gestão de recursos públicos nos governos locais. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*. doi:<https://doi.org/10.12660/cgpc.v30.92843>
- Transparência. (2022). *Transparência Internacional*. Fonte: Índice de Transparência e Governança Pública: <https://transparenciainternacional.org.br/itgp>

APÊNDICE A1 – INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

A1*Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal*

Estado	2019	2020	2021	2022	2023
AC	60,80	82,88	87,85	122,10	141,14
AL	58,50	82,50	89,14	119,44	133,47
AM	62,60	88,93	96,76	126,45	148,36
AP	45,80	66,77	77,77	108,62	95,63
BA	60,50	83,80	95,89	122,71	148,64
CE	58,30	79,87	88,21	111,63	131,82
DF	58,80	79,00	91,04	126,41	144,49
ES	61,30	90,55	96,32	130,07	151,36
GO	58,10	89,26	96,35	132,29	152,71
MA	52,80	71,45	86,85	112,09	126,56
MG	58,30	74,05	85,54	123,13	141,83
MS	61,90	91,47	95,66	126,84	150,43
MT	61,00	79,11	89,35	125,11	145,86
PA	63,10	84,38	92,98	117,89	140,41
PB	63,60	89,63	94,75	120,76	137,55
PE	64,40	92,60	96,58	129,16	147,13
PI	57,10	85,55	88,33	127,09	146,97
PR	59,20	90,32	95,30	127,79	149,81
RJ	56,10	81,98	94,87	123,88	138,31
RN	60,20	85,47	89,63	123,76	146,81
RO	63,40	91,38	91,05	130,61	152,51
RR	8,30	66,91	69,04	81,22	116,91
RS	60,80	87,07	93,78	120,55	142,57
SC	64,40	88,40	96,81	129,78	149,11
SE	54,80	86,31	94,19	126,52	139,71
SP	54,40	71,83	87,60	108,35	141,86
TO	56,20	88,99	98,34	129,68	152,30

Fonte: Elaboração própria

**APÊNDICE A2 – INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E
FISCAL**

A2*Indicador de Despesa com Pessoal (Pessoal/RCL)*

Estado	2019	2020	2021	2022	2033
AC	64,2	63,0	60,0	53,6	60,2
AL	56,5	50,5	44,7	53,1	53,0
AM	56,9	54,0	52,6	48,4	48,3
AP	53,8	56,6	56,1	55,5	58,2
BA	58,4	54,0	45,6	46,1	55,7
CE	55,4	53,9	47,6	51,8	53,0
DF	52,8	51,3	48,0	53,2	44,5
ES	46,1	49,0	43,0	50,8	46,5
GO	58,4	54,2	46,5	48,3	51,8
MA	55,2	50,1	46,5	45,3	52,0
MG	69,5	64,1	57,2	58,0	64,2
MS	61,5	54,3	44,9	49,7	52,7
MT	62,6	52,7	44,5	46,4	46,2
PA	53,7	51,3	49,1	47,8	51,6
PB	61,0	62,9	57,3	55,3	58,7
PE	57,2	55,8	49,6	59,3	55,8
PI	57,9	47,8	56,8	50,2	48,5
PR	60,1	59,4	50,0	48,1	54,8
RJ	65,0	67,0	48,9	55,7	59,6
RN	72,9	68,7	65,7	65,6	67,0
RO	50,7	47,4	45,6	50,4	49,7
RR	55,8	56,3	49,5	55,4	58,8
RS	66,5	62,7	51,5	56,2	57,2
SC	56,4	54,9	51,8	50,9	52,1
SE	58,1	58,0	57,1	53,2	65,2
SP	52,9	53,9	45,4	45,7	51,9
TO	66,4	56,0	48,7	47,2	53,2

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE A3 – INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO

A3

Indicador de Endividamento – Dívida Consolidada (Dívida/RCL)

Estado	2019	2020	2021	2022	2023
AC	72,4	76,5	63,4	46,9	38,6
AL	115,5	106,1	84,5	91,8	90,8
AM	48,2	57,8	46,3	40,0	40,7
AP	69,4	61,8	79,1	77,3	66,5
BA	62,35	56,79	64,5	51,5	53,4
CE	52,65	54,36	77,4	60,3	54,8
DF	36,07	32,7	39,5	42,0	46,6
ES	44,5	47,3	39,2	34,2	33,8
GO	78,43	72,42	73,0	66,0	69,0
MA	44,56	41,78	50,3	40,6	37,6
MG	191,5	188,47	187,3	174,5	188,9
MS	61,07	40,82	57,4	49,2	45,0
MT	27,09	4,28	26,8	17,5	12,6
PA	7,51	2,18	19,7	16,1	19,6
PB	23,25	10,93	39,5	33,8	41,6
PE	52,32	48,02	54,1	47,2	44,5
PI	54,71	37,1	79,0	68,9	68,6
PR	43,72	37,08	65,7	58,3	49,1
RJ	282,08	319,03	222,7	198,3	213,7
RN	31,96	36,91	39,5	34,5	27,4
RO	27,92	20,42	48,7	44,4	41,6
RR	38,74	6,23	33,9	27,3	27,8
RS	224,38	221,67	198,7	216,8	227,3
SC	80,29	70,82	74,0	58,4	54,2
SE	45,88	38,56	48,5	43,2	39,5
SP	166,24	166,38	162,3	144,5	152,4
TO	56,95	36,2	46,4	31,9	25,9

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE A4 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A4

Análise de Regressão: Mínimos Quadrados Ordinários (MQO agrupado)

Modelo 1: MQO agrupado, usando 135 observações				
Incluídas 27 unidades de corte transversal				
Comprimento da série temporal = 5				
Variável dependente: ICF				
	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor
const	177,038	40,1777	4,406	<0,0001 ***
PESSOALRCL	-1,25565	0,451138	-2,783	0,0062 ***
DAVIDARCL	0,0470499	0,0469531	1,002	0,3182
COVIDdummy	-21,1275	5,06383	-4,172	<0,0001 ***
CAPAGdummy	13,0085	5,84743	2,225	0,0278 **
IDEBvcontrole	-2,29824	5,17719	-0,4439	0,6578
<hr/>				
Média var. dependente	98,91356	D.P. var. dependente	31,12326	
Soma resíd. quadrados	101020,1	E.P. da regressão	27,98395	
R-quadrado	0,221725	R-quadrado ajustado	0,191560	
F(5, 129)	7,350253	P-valor(F)	4,31e-06	
Log da verossimilhança	-638,2582	Critério de Akaike	1288,516	
Critério de Schwarz	1305,948	Critério Hannan-Quinn	1295,600	
rô	0,240013	Durbin-Watson	0,795302	

APÊNDICE A5 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A5

Análise de Regressão: Painel com Efeitos Fixos

Estimador de efeitos fixos				
Diagnósticos: utilizando n = 27 unidades de corte transversal				
Permite diferenciar os interceptos por unidade de corte transversal				
	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor
const	-242,088	140,719	-1,720	0,0884 *
PESSOALRCL	-2,94620	0,631661	-4,664	<0,0001 ***
DAVIDARCL	-0,276069	0,188823	-1,462	0,1468
COVIDdummy	-12,6596	5,19466	-2,437	0,0165 **
CAPAGdummy	30,0631	7,54520	3,984	0,0001 ***
IDEBvcontrole	92,3987	25,8640	3,572	0,0005 ***
Média var. dependente	98,91356	D.P. var. dependente		31,12326
Soma resíd. quadrados	64137,02	E.P. da regressão		24,95375
R-quadrado LSDV	0,505879	Dentro de R-quadrado		0,466946
F(31, 103) LSDV	3,401638	P-valor(F)		1,72e-06
Log da verossimilhança	-607,5931	Critério de Akaike		1279,186
Critério de Schwarz	1372,155	Critério Hannan-Quinn		1316,966
rô	-0,042817	Durbin-Watson		1,273297

Variância dos resíduos: $64137 / (135 - 32) = 622,689$

Significância conjunta da diferenciação das médias de grupo:
 $F(26, 103) = 2,27815$ com p-valor 0,00183755
 (Um p-valor baixo contraria a hipótese nula de que o modelo MQO agrupado (*pooled*) é adequado, validando a hipótese alternativa da existência de efeitos fixos.)

Estimadores de variância:
 entre = 0
 dentro = 622,689
 teta utilizado para quasi-desmediação = 0

APÊNDICE A6 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A6

Análise de Regressão: Paineis com Efeitos Aleatórios

Efeitos-aleatórios (GLS), usando 135 observações				
Incluídas 27 unidades de corte transversal				
Comprimento da série temporal = 5				
Variável dependente: ICF				
	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor
const	177,038	40,1777	4,406	<0,0001
PESSOALRCL	-1,25565	0,451138	-2,783	0,0054
DAVIDARCL	0,0470499	0,0469531	1,002	0,3163
COVIDdummy	-21,1275	5,06383	-4,172	<0,0001
CAPAGdummy	13,0085	5,84743	2,225	0,0261
IDEBVcontrole	-2,29824	5,17719	-0,4439	0,6571
Média var. dependente	98,91356	D.P. var. dependente		31,12326
Soma resíd. quadrados	101020,1	E.P. da regressão		27,87612
Log da verossimilhança	-638,2582	Critério de Akaike		1288,516
Critério de Schwarz	1305,948	Critério Hannan-Quinn		1295,600
rô	-0,042817	Durbin-Watson		1,273297

“Por entre” a variância = 0

“Por dentro” da variância = 622,689

teta utilizado para quasi-desmediação = 0 $\text{corr}(y, \hat{y})^2 = 0,221725$

Teste conjunto nos regressores designados -

Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(5) = 36,7513
com p-valor = 6,71798e-07

Teste de Breusch-Pagan -

Hipótese nula: Variância do erro de unidade-específica = 0

Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(1) = 0,746418
com p-valor = 0,387613

Teste de Hausman -

Hipótese nula: As estimativas GLS são consistentes

Estatística de teste assintótica: Qui-quadrado(4) = 51,4283
com p-valor = 1,81645e-10

Estatística de teste de Hausman:

$H = 51,4283$ com p-valor = $\text{prob}(\text{qui-quadrado}(4) > 51,4283) = 1,81645e-010$

(Um p-valor baixo contraria a hipótese nula de que o modelo de efeitos aleatórios é consistente, validando a hipótese alternativa da existência do modelo de efeitos fixos.)

APÊNDICE A7 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A7

Análise de Regressão: Teste de Colinearidade (com variável IDEB)

Diagnósticos de colinearidade de Belsley-Kuh-Welsch:							
proporções de variância							
Teste 1 com IDEB							
lambda	Cond	Const	Pessoal	Dívida	COVIDdum	CAPAGdum	IDEBvcon
4,689	1,000	0,000	0,000	0,009	0,013	0,008	0,000
0,584	2,834	0,000	0,000	0,024	0,601	0,147	0,000
0,532	2,970	0,000	0,000	0,276	0,277	0,129	0,000
0,183	5,061	0,002	0,009	0,549	0,039	0,478	0,003
0,010	21,966	0,003	0,479	0,025	0,009	0,223	0,362
0,002	44,393	0,994	0,512	0,117	0,061	0,014	0,635

lambda = Autovalores inversa da matriz de covariância (o mais pequeno é 0,00237955)
 cond = índice de condição
 nota: as colunas de proporção da variância somam 1

De acordo com BKW, cond ≥ 30 indica uma quase dependência linear "forte", e cond entre 10 e 30 indica que é "moderadamente forte". Estimativas de parâmetros cuja variância está principalmente associada a valores problemáticos de cond podem ser consideradas problemáticas.

Quantidade de índices de condição ≥ 30 : 1
 Proporções de variância $\geq 0,5$ associadas com cond ≥ 30 :

const PESSOALR~ IDEBvcon~
 0,994 0,512 0,635

Quantidade de índices de condição ≥ 10 : 2
 Proporções de variância $\geq 0,5$ associadas com cond ≥ 10 :

const PESSOALR~ IDEBvcon~
 0,998 0,991 0,997

APÊNDICE A8 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A8

Análise de Regressão: Painel com Efeitos Fixos (sem variável IDEB)

Modelo: Efeitos-fixos, usando 135 observações				
Incluídas 27 unidades de corte transversal				
Comprimento da série temporal = 5				
Variável dependente: ICF				
Novo teste sem a variável IDEB devido à existência de colinearidade				
	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor
const	245,881	35,6970	6,888	<0,0001 ***
PESSOALRCL	-2,36290	0,643777	-3,670	0,0004 ***
DAVIDARCL	-0,379809	0,196846	-1,929	0,0564 *
COVIDdummy	-20,7368	4,93422	-4,203	<0,0001 ***
CAPAGdummy	27,6740	7,92913	3,490	0,0007 ***
Média var. dependente	98,91356	D.P. var. dependente	31,12326	
Soma resíd. quadrados	72084,18	E.P. da regressão	26,32712	
R-quadrado LSDV	0,444652	Dentro de R-quadrado	0,400896	
Log da verossimilhança	-615,4780	Critério de Akaike	1292,956	
Critério de Schwarz	1383,019	Critério Hannan-Quinn	1329,555	
rô	-0,106091	Durbin-Watson	1,292340	
<p>Teste conjunto nos regressores designados -</p> <p>Estatística de teste: $F(4, 104) = 17,3981$</p> <p>com p-valor = $P(F(4, 104) > 17,3981) = 5,88165e-11$</p> <p>Teste para diferenciar interceptos de grupos -</p> <p>Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum</p> <p>Estatística de teste: $F(26, 104) = 1,61424$</p> <p>com p-valor = $P(F(26, 104) > 1,61424) = 0,0473938$</p>				

APÊNDICE A9 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A9

Análise de Regressão: Teste de Colinearidade (sem variável IDEB)

Diagnósticos de colinearidade de Belsley-Kuh-Welsch:						
proporções de variância						
Teste 2 sem IDEB						
lambda	Cond	Const	Pessoal	Dívida	COVIDdum	CAPAGdum
4,251	1,000	0,000	0,000	0,001	0,015	0,008
0,563	2,749	0,000	0,000	0,001	0,804	0,028
0,166	5,061	0,002	0,003	0,013	0,064	0,768
0,018	15,404	0,041	0,034	0,960	0,010	0,000
0,002	44,721	0,957	0,963	0,025	0,107	0,196

lambda = Autovalores inversa da matriz de covariância (o mais pequeno é 0,00212576)
 cond = índice de condição
 nota: as colunas de proporção da variância somam 1

De acordo com BKW, cond ≥ 30 indica uma quase dependência linear "forte", e cond entre 10 e 30 indica que é "moderadamente forte". Estimativas de parâmetros cuja variância está principalmente associada a valores problemáticos de cond podem ser consideradas problemáticas.

Quantidade de índices de condição ≥ 30 : 1
 Proporções de variância $\geq 0,5$ associadas com cond ≥ 30 :

const PESSOALR~
 0,957 0,963

Quantidade de índices de condição ≥ 10 : 2
 Proporções de variância $\geq 0,5$ associadas com cond ≥ 10 :

const PESSOALR~ DAVIDARCL
 0,998 0,997 0,985

APÊNDICE A10 – ANÁLISE DE REGRESSÃO**A10***Análise de Regressão: Teste de Heterocedasticidade*

Teste de Wald independente da distribuição para heteroscedasticidade:

Qui-quadrado(27) = 92,18, com p-valor = 4,76724e-009

Variância agrupada do erro = 533,957

unit	variance
1	365,808 (T = 5)
2	432,516 (T = 5)
3	425,198 (T = 5)
4	619,903 (T = 5)
5	440,345 (T = 5)
6	496,617 (T = 5)
7	289,319 (T = 5)
8	910,938 (T = 5)
9	635,414 (T = 5)
10	490,645 (T = 5)
11	540,624 (T = 5)
12	301,974 (T = 5)
13	138,749 (T = 5)
14	606,569 (T = 5)
15	595,140 (T = 5)
16	754,584 (T = 5)
17	624,041 (T = 5)
18	652,011 (T = 5)
19	679,320 (T = 5)
20	523,569 (T = 5)
21	990,213 (T = 5)
22	831,610 (T = 5)
23	469,492 (T = 5)
24	213,811 (T = 5)
25	556,052 (T = 5)
26	658,260 (T = 5)
27	174,115 (T = 5)

APÊNDICE A11 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A11

Análise de Regressão: Painel com Efeitos Fixo, com ajuste de Erros padrão robustos à heterocedasticidade

Modelo: Efeitos-fixos, usando 135 observações				
Incluídas 27 unidades de corte transversal				
Comprimento da série temporal = 5				
Variável dependente: ICF				
Novo teste sem a variável IDEB devido à existência de colinearidade				
Erros padrão agrupados por unidade				
	Coeficiente	Erro Padrão	razão-t	p-valor
const	245,881	33,7570	7,284	<0,0001 ***
PESSOALRCL	-2,36290	0,649264	-3,639	0,0012 ***
DAVIDARCL	-0,379809	0,212315	-1,789	0,0853 *
COVIDdummy	-20,7368	2,85238	-7,270	<0,0001 ***
CAPAGdummy	27,6740	6,22849	4,443	0,0001 ***
Média var. dependente	98,91356	D.P. var. dependente	31,12326	
Soma resíd. quadrados	72084,18	E.P. da regressão	26,32712	
R-quadrado LSDV	0,444652	Dentro de R-quadrado	0,400896	
Log da verossimilhança	-615,4780	Critério de Akaike	1292,956	
Critério de Schwarz	1383,019	Critério Hannan-Quinn	1329,555	
rô	-0,106091	Durbin-Watson	1,292340	
<p>Teste conjunto nos regressores designados -</p> <p>Estatística de teste: $F(4, 26) = 112,574$</p> <p>com p-valor = $P(F(4, 26) > 112,574) = 5,07907e-16$</p> <p>Teste robusto para diferenciar interceptos de grupos -</p> <p>Hipótese nula: Os grupos têm um intercepto comum</p> <p>Estatística de teste: Welch $F(26, 38,8) = 0,487182$</p> <p>com p-valor = $P(F(26, 38,8) > 0,487182) = 0,971455$</p>				

APÊNDICE A12 – ANÁLISE DE REGRESSÃO

A12

Análise de Regressão: Resultados da análise de regressão em relação ao ICF

Modelo de regressão: painel com efeitos fixos e erros padrão robustos			
Variável	Caso 1 (com despesa de pessoal e endividamento)	Caso 2 (sem endividamento)	Caso 3 (sem despesa de pessoal)
Constante	245,881***	243,272***	125,283***
Despesa com Pessoal / RCL	-2,36290***	-2,77054***	---
Endividamento / RCL	-0,379809*	---	-0,616913***
COVID	-20,7368***	-22,6128***	-15,0230***
CAPAG	27,6740***	25,2459***	39,0340***
Número de observações	135 (27 estados, 2019 a 2023)		
Teste F	112,574***	243,203***	94,3601***
R²	0,444652	0,424773	0,372715

Obs.: Significância estatística de 10% (*), 5% (**) e para pelo menos 1% (***).

Observando os resultados para o Caso 1, verifica-se pelo teste F que a regressão como um todo tem significância estatística e que aproximadamente 44,5% das variações no indicador ICF são explicadas pelas variações nas variáveis independentes do modelo (despesa de pessoal, endividamento, COVID e CAPAG).

Todas as variáveis apresentaram relação estatisticamente significativa com o indicador ICF. A variável despesa de pessoal apresentou parâmetro de -2,36 aproximadamente, com sinal esperado pela hipótese (H1). Assim, para um aumento de 1 ponto percentual na despesa de pessoal como proporção da receita corrente líquida (RCL), o impacto é de uma redução de 2,36 pontos no indicador ICF.

No caso da variável endividamento, o parâmetro de -0,38 aproximadamente confirma a hipótese quanto ao sinal da relação (H2) e significa que o aumento de 1 ponto percentual do endividamento como proporção da RCL implica em uma redução de 0,37 pontos no indicador ICF.

Em relação à Covid, a variável associada mostra uma relação inversa com o indicador. Assim, durante os anos identificados no modelo como do período da Covid (2020 e 2021), observa-se que o parâmetro indica uma redução de 20,7 pontos no ICF.

Quanto à variável CAPAG, esta também apresentou sinal confirmando a relação direta conforme a hipótese (H3). Assim, para aqueles estados com nota CAPAG como A ou B (CAPA 1), há um aumento de 27,7 pontos no ICF. Este resultado reforça que os estados com maior CAPAG são aqueles que também apresentam uma maior qualidade da informação contábil e prestação de contas, como mensurada pelo ICF.

Observando as regressões do Caso 2 (sem a variável endividamento) e do Caso 3 (sem a variável despesa de pessoal), constatou-se a permanência da significância estatística, dos sinais dos parâmetros estimados e de parâmetros com montantes equivalentes. Não ocorrendo uma mudança de significância estatística ou de interpretação dos resultados entre os três casos.

**APÊNDICE A13 – QUADRO DESCRITIVO DAS VERIFICAÇÕES APLICADAS
PARA SE APURAR O RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL
E FISCAL NO SICONFI**

Dim.	Código	Descrição da Verificação	Relatório/Base	Abrangência (Entes)	Exercícios
D1	D1_00001	Homologação de todos os RREOs	RREO	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00002	Homologação da DCA	DCA	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00003	Homologação de todos os RGFs do Poder Executivo	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00004	Homologação de todos os RGFs do Poder Legislativo	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00005	Homologação de todos os RGFs do Judiciário, MP e Defensoria	RGF	E/DF	2019- 2024
	D1_00006	Tempestividade na homologação dos RREOs	RREO	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00007	Tempestividade na homologação da DCA	DCA	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00008	Tempestividade na homologação dos RGFs do Executivo	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00009	Tempestividade na homologação dos RGFs do Legislativo	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00010	Tempestividade na homologação dos RGFs do Judiciário, MP e Defensoria	RGF	E/DF	2019- 2024
	D1_00011	Quantidade de retificações dos RREOs (pontuação proporcional 0,5-1,0)	RREO	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00012	Quantidade de retificações da DCA (pontuação proporcional 0,5-1,0)	DCA	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00013	Quantidade de retificações dos RGFs do Executivo (pontuação proporcional 0,5-1,0)	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00014	Quantidade de retificações dos RGFs do Legislativo (pontuação proporcional 0,5-1,0)	RGF	E/DF/M	2019- 2024
	D1_00015	Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, MP e Defensoria (pontuação proporcional 0,5-1,0)	RGF	E/DF	2019- 2024
	D1_00016	Envio de todas as MSCs do período (cada MSC = 1/13 da pontuação)	MSC	E/DF/M	2020- 2024

D1_00017	Envio de MSCs sem valores negativos (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2020-2023
D1_00018	Envio de MSCs sem inconsistência SI + MOV \neq SF (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2020-2023
D1_00019	Envio de MSCs sem códigos de Poder/Órgão incorretos (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2020-2024
D1_00020	Envio de MSCs sem diferenças nos saldos entre meses (cada MSC correta = 1/12)	MSC	E/DF/M	2020-2024
D1_00021	Envio de MSCs com contas do ativo sem saldo invertido (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2021-2024
D1_00022	Envio de MSCs com todos os códigos de Poder/Órgão informados (cada MSC completa = 1/13)	MSC	E/DF/M	2021-2024
D1_00023	Envio de MSCs com dados do Executivo não repetidos entre meses (cada MSC única = 1/13)	MSC	E/DF/M	2021-2024
D1_00024	Envio de MSCs com dados do Legislativo não repetidos entre meses (cada MSC única = 1/13)	MSC	E/DF/M	2021-2024
D1_00025	Envio de MSCs com contas do passivo sem saldo invertido (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00026	Envio de MSCs com contas de PL sem saldo invertido (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00027	Envio de MSCs com contas de atributo 'F' com FR associada (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00028	Envio de MSCs com valores em todas as classes de contas (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00029	Envio de MSCs com receita/deduções com FR (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00030	Envio de MSCs com receita/deduções com NR (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00031	Envio de MSCs com despesa com ND (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00032	Envio de MSCs com despesa com Função/Subfunção (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024
D1_00033	Envio de MSCs com despesa com FR (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2022-2024

	D1_00034	Envio de MSC com contas de VPD sem saldo invertido (cada MSC correta = 1/12)	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D1_00035	Envio de MSC com contas de VPA sem saldo invertido (cada MSC correta = 1/12)	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D1_00036	Envio de MSC encerramento sem saldo final em VPA e VPD	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D1_00037	Envio de MSC com fontes de recursos da União (000-499) (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2024
	D1_00038	Envio de MSC com contas de classe 5-6 sem saldos invertidos (cada MSC correta = 1/13)	MSC	E/DF/M	2024
D2	D2_00001	Informação da VPA do FUNDEB no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M	2019-2021
	D2_00002	Informação da VPD do FUNDEB no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00003	Informação de deduções para o FUNDEB no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00004	Informação das receitas do FUNDEB no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00005	Informação de despesas com encargos patronais no Anexo I-D	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00006	Informação de despesas com pessoal no Anexo I-D	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00007	Informação de despesas de custeio no Anexo I-D	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00008	Informação de despesas por função no Anexo I-E	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00010	Informação de receitas de transferências intergovernamentais no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00011	Informação de receitas tributárias no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00012	Avalia se deduções > receitas brutas no Anexo I-C (exceto naturezas 132)	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00013	Avalia se ajuste para perdas > créditos no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00014	Avalia se ajuste para perdas > demais créditos no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024
	D2_00015	Informação de valor de bens móveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024

D2_00016	Informação de depreciação de bens móveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF (2019-22) E/DF/M (2023-24)	2019-2024
D2_00017	Informação de VPD de depreciação de bens móveis/imóveis no Anexo I-HI	DCA	E/DF (2019-22) E/DF/M (2023-24)	2019-2024
D2_00018	Avalia se depreciação < bens móveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF (2019) E/DF/M (2020-24)	2019-2024
D2_00019	Informação de valor de bens imóveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00020	Informação de depreciação de bens imóveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF (2019-22) E/DF/M (2023-24)	2019-2024
D2_00021	Avalia se depreciação < bens imóveis no Anexo I-AB	DCA	E/DF (2019) E/DF/M (2020-24)	2019-2024
D2_00022	Relação entre VPA de Contrib. RPPS e Provisão Atuarial	DCA	E/DF/M	2019-2021
D2_00023	Avalia se RPNP inscrito \leq (Desp. Empenhada - Liquidada) no Anexo I-D	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00024	Avalia se RPP inscrito \leq (Desp. Liquidada - Paga) no Anexo I-D	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00028	Avalia se Passivo Circulante Financeiro \leq Passivo Circulante no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00029	Relação entre empréstimos/financiamentos (I-AB) e VPD de Juros (I-HI)	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00030	Existência de contas de balanço (3º nível) com saldos negativos no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00031	Existência de contas de VPA/VPD (3º nível) com saldos negativos no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00032	Informação de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00033	Informação de receitas/deduções que não são de competência do ente no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2019-2024
D2_00034	Existência de contas de VPA/VPD (5º nível) com saldos negativos no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M	2020-2024

D2_00035	Informação de deduções de Receitas com sinal negativo no Anexo I-C	DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00036	Evidenciação de créditos tributários (VPA de tributos e crédito no ativo)	DCA	E/DF (2020-23) E/DF/M (2024) E/DF (2020-22)	2020-2024
D2_00037	Informação de registro de créditos tributários no período no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M (2023-24)	2020-2024
D2_00038	Informação de créditos previdenciários no Anexo I-AB	DCA	E/DF	2020-2023
D2_00039	Evidenciação de provisões por competência (VPD de provisão e passivo)	DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00040	Existência de contas de balanço (5º nível) com saldos negativos no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00043	Relação entre ativo intangível e amortização no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2020-2021
D2_00044	Igualdade das receitas arrecadadas na MSC de encerramento e no Anexo I-C	MSC, DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00045	Igualdade das receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e no Anexo I-C	MSC, DCA	E/DF	2020-2024
D2_00046	Igualdade das receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e no Anexo I-C	MSC, DCA	M	2020-2024
D2_00047	Igualdade das receitas estaduais com transferências na MSC de encerramento e no Anexo I-C	MSC, DCA	E/DF	2020-2024
D2_00048	Igualdade das receitas municipais com transferências na MSC de encerramento e no Anexo I-C	MSC, DCA	M	2020-2024
D2_00049	Igualdade das Despesas Orçamentárias (empenhadas, liquidadas, pagas) na MSC de encerramento e no Anexo I-D	MSC, DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00050	Igualdade dos Restos a Pagar (RPP e RPNP) na MSC de encerramento e no Anexo I-D	MSC, DCA	E/DF/M	2020-2024
D2_00051	Avalia se ajuste para perdas de estoques > estoques no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2022-2024

D2_00052	Relação entre VPA/VPD com equivalência patrimonial (I-HI) e participações permanentes (I-AB)	DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00053	Avalia se ajuste para perdas de estoques > estoques na MSC de Encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00054	Relação entre VPA/VPD com equivalência patrimonial e participações permanentes na MSC	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00055	Avalia se amortização de intangíveis > ativo intangível na MSC de Encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00058	Igualdade dos valores de VPA e VPD com Fundeb entre MSC e Anexo I-HI	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00059	Avalia se ajustes para perdas > créditos na MSC de Encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00060	Avalia se ajustes para perdas > demais créditos na MSC de Encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00061	Informação da VPA do FUNDEB no Anexo I-HI	DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00066	Avalia se amortização < ativo intangível no Anexo I-AB	DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00067	Avalia se depreciação < bens móveis na MSC de encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00068	Avalia se depreciação < bens imóveis na MSC de encerramento	MSC	E/DF/M	2022-2024
D2_00069	Igualdade de despesas exceto-intra na função 09 entre MSC e Anexo I-E	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00070	Igualdade de despesas exceto-intra na função 10 entre MSC e Anexo I-E	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00071	Igualdade de despesas exceto-intra na função 12 entre MSC e Anexo I-E	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00072	Igualdade de despesas exceto-intra nas demais funções entre MSC e Anexo I-E	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00073	Igualdade de despesas intraorçamentárias por função entre MSC e Anexo I-E	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00074	Igualdade dos saldos finais de RPP e RPNP pagos entre MSC e Anexo I-F	MSC, DCA	E/DF/M	2022-2024
D2_00076	Evidenciação de créditos previdenciários parcelados na MSC	MSC	E/DF/M	2023-2024
D2_00077	Verificação de execução de passivos por competência (contas 227 e 228)	MSC	E/DF/M	2023

	D2_00079	Verifica se valores pagos antecipadamente (contas 119) estão sendo baixados	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D2_00080	Verifica reconhecimento de saldo patrimonial em estoques (11561)	MSC	E/DF/M	2023
	D2_00081	Verifica evidenciação de obrigações por benefícios a empregados (férias e 13°)	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D2_00082	Verifica movimentação mensal em contas de depreciação, amortização e exaustão	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D2_00083	Verifica integridade de DDR (saldos 721 = 821)	MSC	E/DF/M	2023-2024
	D2_00084	Avalia se $(\text{Passivo Fin.} + \text{Perm. DCA}) \geq (\text{PC} + \text{PNC MSC dezembro})$	MSC, DCA	E/DF/M	2023-2024
	D2_00085	Avalia se $(\text{Passivo Fin.} + \text{Perm. DCA}) \geq (\text{PC} + \text{PNC DCA})$	DCA	E/DF/M	2023-2024
	D2_00086	Verifica reconhecimento mensal de VPD com material de consumo	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00087	Verifica reconhecimento mensal de VPD com serviços	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00088	Verifica reconhecimento mensal de VPA com Transferências Intergovernamentais	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00089	Verifica existência de VPD de Variações Monetárias e Cambiais com empréstimos externos	DCA	E/DF/M	2024
	D2_00093	Verifica movimentação de consumo em almoxarifado (grupo 11561)	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00094	Verifica despesas previdenciárias para servidores do RPPS	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00095	Verifica despesas previdenciárias para funcionários sob RGPS	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00097	Verifica se valor transferido (emendas individuais) \leq valor de receitas registradas	MSC	E/DF/M	2024
	D2_00099	Avalia informação de deduções com transferências constitucionais por municípios	DCA	M	2024
D3	D3_00001	Correta informação do déficit/superávit orçamentário no Anexo 01 do RREO	RREO	E/DF/M	2019-2024
	D3_00002	Igualdade da despesa entre Anexos 01 e 02 do RREO	RREO	E/DF/M	2019-2024
	D3_00003	Igualdade da despesa entre Anexos 01 e 06 do RREO	RREO	E/DF/M	2019-2022

D3_00005	Igualdade da RCL entre Anexo 03 RREO e Anexos 01-04 RGF Executivo	RREO, RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00006	Igualdade da DCL entre Anexo 06 RREO e Anexo 02 RGF Executivo	RREO, RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00007	Igualdade da previsão atualizada e receitas realizadas entre Anexos 01 e 06 RREO	RREO	E/DF/M	2019-2022
D3_00008	Igualdade dos RPNP entre Anexo 01 RREO e Anexo 05 RGF todos os poderes	RREO, RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00009	Igualdade dos RPP e RPNP entre Anexo 07 RREO e Anexo 05 RGF todos os poderes	RREO, RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00010	Igualdade da RCL no Anexo 01 do RGF de todos os poderes	RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00011	Dedução inativos/pensionistas com recursos vinculados \leq despesa com inativos/pensionistas	RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00012	Informação de valores negativos no RREO	RREO	E/DF/M	2019-2024
D3_00013	Informação de valores negativos no RGF	RGF	E/DF/M	2019-2024
D3_00014	Igualdade das Transferências de Emendas Individuais nos Anexos 01, 02 e 04 RGF Executivo	RGF	E/DF/M	2020-2024
D3_00015	Igualdade das Transferências de Emendas Individuais entre Anexo 03 RREO e Anexo 01 RGF Executivo	RGF, RREO	E/DF/M	2020-2024
D3_00016	Igualdade das Transferências de Emendas de Bancada entre Anexo 03 RREO e Anexo 01 RGF Executivo	RGF, RREO	E/DF/M	2020-2024
D3_00017	Igualdade entre os Restos a Pagar Pagos no Anexo 6 e Anexo 7 do RREO	RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00021	Verifica se (PC Financeiro + PNC Financeiro) \geq (RPP + RPNP liquidados MSC)	MSC	E/DF/M	2023-2024
D3_00022	Igualdade das "Receitas Correntes Orçamentárias/Intra" entre RREO Anexo 1 e MSC	MSC, RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00023	Igualdade das "Receitas de Capital Orçamentárias/Intra" entre RREO Anexo 1 e MSC	MSC, RREO	E/DF/M	2023-2024

	Igualdade das "Despesas Correntes			
D3_00024	Orçamentárias/Intra" entre RREO Anexo 1 e MSC	MSC, RREO	E/DF/M	2023-2024
	Igualdade das "Despesas de Capital			
D3_00025	Orçamentárias/Intra" entre RREO Anexo 1 e MSC	MSC, RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00026	Verifica valores de Caixa e Equivalentes por FR no Anexo 5 RGF	MSC, RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00027	Igualdade entre Dotação atualizada, Despesas Empenhadas e Liquidadas nos Anexos 1 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00028	Igualdade no total das "Receitas Realizadas Até o Bimestre" entre Anexos 1 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2023-2024
D3_00029	Valor da dedução do piso de enfermagem no RGF \leq 90% do valor na MSC	RGF, MSC	E/DF/M	2024
D3_00030	Igualdade do total de receitas previdenciárias entre Anexos 4 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00032	Igualdade de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RPPS) entre Anexos 1, 4 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00033	Igualdade de Superávit Financeiro Utilizado p/ Créditos Adicionais entre Anexos 1 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00034	Igualdade de Reserva do RPPS entre Anexos 1, 4 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00035	Igualdade de Reserva de Contingência entre Anexos 1 e 6 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00037	Igualdade de Investimentos (intra + exceto intra) entre Anexos 1 e 9 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00038	Igualdade de Inversões Financeiras (intra + exceto intra) entre Anexos 1 e 9 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00039	Igualdade de Amortização da Dívida (intra + exceto intra) entre Anexos 1 e 9 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00040	Igualdade de Receitas de Operações de crédito entre Anexos 1 e 9 RREO	RREO	E/DF/M	2024
D3_00044	Igualdade de Transferências p/ agentes comunitários de saúde entre Anexo 3 RREO e Anexo 1 RGF	RREO	E/DF/M	2024
D3_00045	Verifica valores negativos em colunas de Restos a Pagar no RREO	RREO	E/DF/M	2024

D4	D4_00001	Igualdade da receita realizada entre Anexo I-C DCA e Anexo 01 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00002	Igualdade da execução da despesa entre Anexo I-D DCA e Anexo 01 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00003	Igualdade da despesa por função (exceto intra) entre Anexo I-E DCA e Anexo 02 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00004	Igualdade da despesa por função (intra) entre Anexo I-E DCA e Anexo 02 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00005	Igualdade dos RPP e RPNP entre Anexo I-F DCA e Anexo 07 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00006	Igualdade dos RPNP entre Anexo I-G DCA e Anexo 07 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00007	Igualdade dos RPP entre Anexo I-G DCA e Anexo 07 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2024
	D4_00008	Igualdade das receitas com alienação de ativos entre Anexo I-C DCA e Anexo 11 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2019-2021
	D4_00009	Igualdade das receitas com tributos estaduais entre Anexo I-C DCA e Anexo 03 RREO	DCA, RREO	E/DF	2019-2024
	D4_00010	Igualdade das receitas com tributos municipais entre Anexo I-C DCA e Anexo 03 RREO	DCA, RREO	M	2019-2024
	D4_00011	Igualdade das transferências estaduais entre Anexo I-C DCA e Anexo 03 RREO	DCA, RREO	E/DF	2019-2024
	D4_00012	Igualdade das transferências municipais entre Anexo I-C DCA e Anexo 03 RREO	DCA, RREO	M	2019-2024
D4	D4_00013	Igualdade das receitas com tributos estaduais entre Anexo I-C DCA e Anexo 06 RREO	DCA, RREO	E/DF	2019-2022
	D4_00014	Igualdade das receitas com tributos municipais entre Anexo I-C DCA e Anexo 06 RREO	DCA, RREO	M	2019-2022
	D4_00015	Igualdade das transferências constitucionais estaduais entre Anexo I-C DCA e Anexo 06 RREO	DCA, RREO	E/DF	2019-2022
	D4_00016	Igualdade das transferências constitucionais municipais entre Anexo I-C DCA e Anexo 06 RREO	DCA, RREO	M	2019-2022

D4_00017	Igualdade das contrib. dos servidores entre Anexo I-C DCA e Anexo 03 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2020-2024
D4_00019	Igualdade do valor das despesas de capital entre Anexo I-D DCA e Anexo 09 RREO	DCA, RREO	E/DF/M	2020-2024
D4_00020	Igualdade nas receitas arrecadadas na MSC de dezembro e no Anexo 01 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2020-2024
D4_00021	Igualdade nas receitas com tributos estaduais na MSC de dezembro e no Anexo 03 RREO	MSC, RREO	E/DF	2020-2024
D4_00022	Igualdade nas receitas com tributos municipais na MSC de dezembro e no Anexo 03 RREO	MSC, RREO	M	2020-2024
D4_00023	Igualdade nas receitas estaduais com transferências na MSC de dezembro e no Anexo 03 RREO	MSC, RREO	E/DF	2020-2024
D4_00024	Igualdade nas receitas municipais com transferências na MSC de dezembro e no Anexo 03 RREO	MSC, RREO	M	2020-2024
D4_00025	Igualdade das Despesas Orçamentárias (empenhadas, liquidadas, pagas) na MSC de dezembro e no RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2020-2024
D4_00026	Igualdade dos Restos a Pagar não processados no Anexo 01 RREO e na MSC de dezembro	MSC, RREO	E/DF/M	2020-2024
D4_00027	Avalia se valor de caixa do Anexo 02 RGF \leq saldo de caixa do Anexo I-AB DCA	DCA, RGF	E/DF/M	2022-2024
D4_00028	Avalia se valor de caixa do Anexo 05 RGF \leq saldo de caixa do Anexo I-AB DCA	DCA, RGF	E/DF/M	2022-2024
D4_00029	Igualdade de despesas exceto-intra na função 09 entre MSC de Dezembro e Anexo 02 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024
D4_00030	Igualdade de despesas exceto-intra na função 10 entre MSC de Dezembro e Anexo 02 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024
D4_00031	Igualdade de despesas exceto-intra na função 12 entre MSC de Dezembro e Anexo 02 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024
D4_00032	Igualdade de despesas exceto-intra nas demais funções entre MSC de Dezembro e Anexo 02 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024

	Igualdade de despesas intraorçamentárias			
D4_00033	por função entre MSC de Dezembro e Anexo 02 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024
	Igualdade dos saldos finais de RPP e RPNP			
D4_00034	pagos entre MSC de Dezembro e Anexo 07 RREO	MSC, RREO	E/DF/M	2022-2024
	Avalia se valor de caixa do Anexo 05 RGF			
D4_00035	≤ saldo de caixa da MSC de encerramento	MSC, RGF	E/DF/M	2022-2024
	Avalia se valor de caixa do Anexo 02 RGF			
D4_00036	≤ saldo de caixa da MSC de encerramento	MSC, RGF	E/DF/M	2022-2024
	Igualdade nas receitas de Tributos Estaduais			
D4_00037	entre Anexo 06 RREO e MSC de dezembro	MSC, RREO	E/DF	2023-2024
	Igualdade nas receitas de Tributos			
D4_00038	Municipais entre Anexo 06 RREO e MSC de dezembro	MSC, RREO	M	2023-2024
	Igualdade no valor das transferências			
D4_00039	constitucionais estaduais entre Anexo 06 RREO e MSC de dezembro	MSC, RREO	E/DF	2023-2024
	Igualdade no valor das transferências			
D4_00040	constitucionais municipais entre Anexo 06 RREO e MSC de dezembro	MSC, RREO	M	2023-2024
	Avalia se Passivo Financeiro da DCA ≥			
D4_00041	soma de restos a pagar do exercício e pendentes	DCA, MSC	E/DF/M	2023-2024
	Relação entre valores restituíveis na MSC e			
D4_00042	Obrigações Financeiras Extraorçamentárias no Anexo 05 RGF	MSC, RGF	E/DF/M	2024
	Igualdade entre valores de Recursos Não			
D4_00043	Vinculados e saldos finais da MSC de dezembro	MSC, RGF	E/DF/M	2024
	Relação entre valores restituíveis na MSC e			
D4_00045	Recursos Extraorçamentários no RGF	MSC, RGF	E/DF/M	2024